



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL
GRUPO DE PESQUISA EM SAÚDE MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA**

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS FRENTE AO ABUSO SEXUAL CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES: culpabilização da vítima e penalidades
processuais**

CAMILA DE ALENCAR PEREIRA

**João Pessoa – PB
Dezembro/2020**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL
GRUPO DE PESQUISA EM SAÚDE MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA**

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS FRENTE AO ABUSO SEXUAL CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES: culpabilização da vítima e penalidades
processuais**

CAMILA DE ALENCAR PEREIRA

Doutoranda

Prof.^a Dr.^a SILVANA CARNEIRO MACIEL

Orientadora

**João Pessoa – PB
Dezembro/2020**

CAMILA DE ALENCAR PEREIRA

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS FRENTE AO ABUSO SEXUAL CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES: culpabilização da vítima e penalidades
processuais**

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, da Universidade Federal da Paraíba, por Camila de Alencar Pereira, como requisito para a obtenção do título de Doutora em Psicologia Social.

**Orientadora: Prof.^a Dr.^a SILVANA CARNEIRO
MACIEL**

**João Pessoa - PB
Dezembro/2020**

Catalogação de Publicação na Fonte. UFPB - Biblioteca Central

P436r Pereira, Camila de Alencar.

Representações sociais frente ao abuso sexual contra crianças e adolescentes : culpabilização da vítima e penalidades processuais / Camila de Alencar Pereira. - João Pessoa, 2020.

243 f. : il.

Orientação: Silvana Carneiro Maciel.
Tese (Doutorado) - UFPB/CCHLA.

1. Psicologia Social. 2. Abuso sexual infanto-juvenil.
3. Violência sexual - crianças - adolescentes. 4.
Representações sociais. I. Maciel, Silvana Carneiro.
II. Título.

UFPB/BC

CDU 316.6(043)

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS FRENTE AO ABUSO SEXUAL CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES: culpabilização da vítima e penalidades
processuais**

CAMILA DE ALENCAR PEREIRA

Banca avaliadora

Prof.^a Dr.^a Silvana Carneiro Maciel (Orientadora e presidente da banca)

Prof.^a Dra.^a Maria de Fátima Pereira Alberto (Avaliadora Interno ao PPGPS)

Prof.^a Dr.^a Wânia Cláudia Gomes Di Lorenzo Lima (Avaliadora Externa ao PPGPS)

Prof.^a Dr.^a Luciana Maria Maia Viana (Avaliadora Externa à UFPB)

Prof.^a Dr.^a Edna Maria Querido de Oliveira Chamon (Avaliadora Externa à UFPB)

“... mesmo com pessoas boas, se a verdade for inconveniente não acreditam. Não importa o quanto digam que se importe... eles simplesmente não se importam!”

(Inacreditável, 2019)

AGRADECIMENTOS

É com muita admiração que agradeço:

A Deus, companheiro inseparável de todos os momentos de minha vida, por ter me abençoado com saúde e persistência para alcançar este objetivo.

A Ernani, pessoa com quem amo partilhar a vida. Com você minha vida se encheu de cores e melodias. Obrigada pelo carinho, pela paciência, por sua capacidade de me trazer paz na correria de cada dia, por sempre me apoiar em todas as minhas decisões, dando-me forças para iniciar e concluir esta Tese. Obrigada por acreditar em mim, quando nem mesmo eu acreditava! Obrigada por todos os debates travados e todas as explicações e esclarecimentos jurídicos, foram essenciais para a construção desta tese. E, é claro, por ter me ajudado na correção do português. A você toda a minha admiração e respeito.

À minha mãe, Ana Lúcia, que não descansou na torcida, e foi sempre um exemplo não só de pessoa, mas também de profissional. Ao meu pai, Joás, que sempre acreditou e incentivou todas as minhas escolhas. Obrigada, painho e mainha, que com muito carinho, apoio e incentivo, não mediram esforços para que eu chegasse até esta etapa da minha vida.

Aos meus irmãos, cunhados e sobrinha Ana Carolina, Luciano, Davi, Raquel e Esther, por estarem sempre na torcida, incentivando e me dando todo o suporte durante a construção da tese.

À professora e orientadora Silvana Carneiro Maciel, a quem muito estimo pela pessoa e profissional que é. A senhora, que me viu crescer na vida e no meio acadêmico, não mediu esforços para me auxiliar no processo de elaboração da tese, com carinho, paciência e dedicação, sempre me incentivando e respeitando o meu ritmo de pensar, escrever e aprender, que tornou possível a conclusão desta. Obrigada, professora, pelas oportunidades, pelos ensinamentos, pelos textos indicados e por ter dividido comigo e com todo o Grupo de Pesquisa em Saúde Mental e Dependência Química (GPSMDQ) seus conhecimentos e experiências, colocando em nossas mãos aprendizados que com certeza levaremos para o resto de nossas vidas.

À professora doutora Maria de Fátima Pereira Alberto, a quem muito estimo e admiro pela profissional. Obrigada, professora Fátima, por prontamente aceitar o

convite para me acompanhar nessa construção. Obrigada por ter acompanhado o desenvolvimento deste tema desde o mestrado fornecendo contribuições, nas jornadas e na qualificação, que foram imprescindíveis para a conclusão desta tese.

Às professoras doutoras, Wânia Cláudia Gomes Di Lorenzo Lima, Luciana Maria Maia Viana e Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, por prontamente aceitarem o convite de compor a banca. Sinto-me honrada em tê-las como membros da minha banca.

A todos os professores do Curso de Pós-Graduação de Psicologia Social, da Universidade Federal da Paraíba, pelo convívio, pelo apoio, pela dedicação e por todos os ensinamentos passados.

À Bel, amiga de grande estima, que não mediu esforços para me auxiliar na construção da Revisão Sistemática. Obrigada, Bel, por se fazer sempre presente, por aguentar meus apereios e por estar sempre na torcida por essa conquista.

Ao meu coordenador, Sócrates Ferreira Pereira, uma pessoa de sensibilidade ímpar. Agradeço a você por todo apoio, incentivo e, principalmente, pela compreensão durante esta fase de construção e conclusão da tese.

A todos os meus colegas da UNINASSAU – João Pessoa, em especial Katruccy, Luísa, Luís, Eldo e Karen, que sempre estiveram na torcida dando força e apoio, tendo por muitas vezes me ajudado com as demandas de trabalho.

Aos amigos do GPSMDQ, por todos os momentos compartilhados, por todo incentivo prestado durante a construção desta tese e por todas as trocas de experiência. Aprendi muito com vocês! Obrigada! Vocês foram essenciais.

À equipe da Coordenação, por todo auxílio e esclarecimentos prestados.

Aos participantes da pesquisa, que muito contribuíram com seus relatos e desabafos, para a minha formação profissional e pessoal.

Enfim, a todos que de algum modo contribuíram para a elaboração deste trabalho, seja pelo auxílio constante ou por uma palavra de amizade! Meu mais sincero: Obrigado!

RESUMO

A implementação das políticas públicas sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes tem grande influência da área jurídica, uma vez que é a partir da aplicação do direito que o Estado manifesta sua reação preventiva e reparatória à pessoa agredida e repressiva ao agressor. A presente tese tem como objetivo identificar a forma como a vítima de abuso sexual é representada socialmente, considerando a variável faixa etária (criança e adolescente), e como essas representações repercutem nas tomadas de decisões judiciais, amparando-se na teoria das representações sociais e na culpabilização da vítima. Esta tese foi desenvolvida em formato de artigos, sendo um teórico e quatro empíricos – todos independentes, porém, construídos de forma articulada na busca por responder a seguinte tese: a representação social sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes varia em função da faixa etária da vítima, na qual as vítimas adolescentes de abuso sexual são culpabilizadas pela violência sofrida, ancorada no mito da sedução. O *Artigo 1* objetivou realizar uma articulação teórica sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes, os aspectos da culpabilização da vítima e as representações sociais sobre o fenômeno. O *Artigo 2* traz uma revisão sistemática da literatura acerca da representação social sobre abuso sexual contra crianças e adolescentes. Por meio da busca, e seguindo os critérios de inclusão e exclusão foram selecionados para a extração dos dados um total de 13 artigos. Na extração dos dados desses 13 manuscritos, pode-se verificar que, ao estudar sobre a representação social do abuso sexual contra crianças e adolescentes, alguns aspectos representacionais são frequentes: o abuso sexual e o tratamento, os fatores de manutenção e promoção do abuso sexual, a vítima e suas consequências e o agressor. Observou-se na revisão lacunas nos estudos já desenvolvidos sobre o tema até o presente momento, havendo necessidade de realização de pesquisas comparativas sobre a representação social da vítima, a fim de investigar se há diferença na forma como essas vítimas são vistas e tratadas socialmente. O *Artigo 3* objetivou identificar e comparar a estrutura da representação social sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes. Fez-se uso da Técnica de Associação Livre de Palavras (TALP), com os estímulos “abuso sexual contra crianças” e “abuso sexual contra adolescentes”. Participaram deste estudo 266 estudantes de graduação dos cursos de psicologia e direito de instituições públicas e privadas da Paraíba. Os dados foram analisados com auxílio do IRAMUTEQ, por meio da análise prototípica. Os resultados apontaram que, quando a vítima é uma criança, os participantes tendem a evocar termos voltados para a vítima, tais como: sofrimento, trauma, inocência e vulnerabilidade. Quando o estímulo foi adolescente, o abuso sexual era retratado principalmente pelo ato, por meio das evocações: estupro, banalização, violência, irreal/sexualização e culpabilização, o que nos remete à ideia de o abuso sexual contra adolescentes ser mais banalizado e a vítima ser vista como sedutora e, portanto, culpada em parte pela própria violência sofrida. Percebe-se que quando a vítima é criança, a representação é mais voltada para os danos sofridos e sua fragilidade, o que não é visto quando é adolescente. Considerando que as representações sociais guiam os comportamentos e, por conseguinte, podem repercutir nas tomadas de decisões, optou-se por escrever o *Artigo 4*, que abordou as representações sociais de juízes acerca do abuso sexual de crianças e adolescentes. Para isso, realizou-se uma entrevista semiestruturada com 12 juízes de direito de primeira e segunda instâncias. Com os dados, foi realizada uma análise de conteúdo categorial temática de Bardin. Constatou-se haver uma diferença na forma como a vítima de abuso sexual é vista pelos profissionais, verificando-se, por meio da fala dos participantes, que os aspectos físicos e posturais do agredido eram, muitas

vezes, considerados como critérios avaliativos e validativos da violência sofrida, promovendo, assim, a cocupabilização da pessoa agredida. Diante de tal cenário, percebeu-se a necessidade de averiguar se as representações sociais influenciavam nas tomadas de decisões judiciais, objeto de defesa da presente tese. Desse modo, o *Artigo 5* buscou fazer uma análise comparativa de casos jurídicos caracterizando as vítimas de abuso sexual, os agressores e as penalidades aplicadas ao réu. Realizou-se por meio de uma análise de 238 decisões judiciais de segunda instância (acórdãos), observando e comparando, nestas, as penalidades aplicadas na primeira e segunda instâncias. Tais acórdãos foram obtidos por meio de uma busca eletrônica no *site* do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), entre os anos de 2016 e 2018, a partir dos termos “abuso sexual” e “estupro de vulnerável”, optando-se por trabalhar com esses descritores, pois o primeiro remete ao modo como o fenômeno é conhecido socialmente e o segundo é uma terminologia comumente utilizada na área jurídica. Observou-se que, em geral, a vítima é do sexo feminino e sofre esse tipo de violência por volta dos 10 anos de idade, sendo sexualmente abusada por um agressor comumente do sexo masculino. Em regra, o agressor é condenado a 9 anos em regime fechado em ambas as instâncias, um pouco mais que a pena mínima aplicada ao crime. Constatou-se, ainda, que há uma atenuação na penalidade aplicada ao agressor, cuja vítima era uma adolescente, possível fruto das representações sociais destes profissionais, mais especificamente da compreensão coletiva acerca da sexualização precoce como comportamento que contribui para a prática dos crimes pelos agressores. As diferentes pesquisas realizadas ao longo da tese em diferentes contextos permitiram compreender que as vítimas de abuso sexual vêm sendo representadas socialmente de acordo com sua faixa etária. Observa-se que existe uma representação social comum para o abuso sexual, como trauma e violência, contudo, considerando a faixa etária das vítimas, quando crianças são representadas como vulneráveis e quando adolescentes são culpabilizadas. De modo geral, a articulação entre os estudos desta tese apresenta contribuições para a compreensão das representações sociais acerca do abuso sexual contra crianças e adolescentes e da repercussão destas nas tomadas de decisões judiciais. As implicações desses resultados devem ser consideradas como uma contribuição para compreender como as vítimas de abuso sexual são vistas e tratadas socialmente, em especial, as adolescentes, que acabam sendo culpabilizadas pela violência sofrida. Tais achados devem servir de suporte para formulação de estratégias para reduzir a atribuição de culpa à vítima de abuso sexual, assim como a elaboração de políticas públicas mais eficazes de orientação aos profissionais, aos familiares e à sociedade como um todo.

Palavras-chave: Abuso sexual. Crianças e adolescentes. Representações sociais.

ABSTRACT

The implementation of public policies on sexual abuse against children and adolescents has great influence in the legal area, since it is from the application of the law that the State manifests its preventive and reparative reaction to the person attacked and repressed to the aggressor. The present thesis aims to identify the way the victim of sexual abuse is socially represented, considering the age group variable (child and adolescent), and how these representations have repercussions on judicial decision-making, based on the theory of social representations and in blaming the victim. This thesis was developed in the form of articles, one theoretical and four empirical - all independent, however, constructed in an articulated way in the search to answer the following thesis: the social representation about sexual abuse against children and adolescents varies according to the age group of the victim, in which adolescent victims of sexual abuse are blamed for the violence suffered, anchored in the myth of seduction. Article 1 aimed to carry out a theoretical articulation about sexual abuse against children and adolescents, aspects of the victim's blame and social representations about the phenomenon. Article 2 provides a systematic review of the literature on social representation about sexual abuse against children and adolescents. Through the search, and following the inclusion and exclusion criteria, a total of 13 articles were selected for data extraction. In the extraction of data from these 13 manuscripts, it can be seen that, when studying the social representation of sexual abuse against children and adolescents, some representational aspects are frequent: sexual abuse and treatment, the factors of maintenance and promotion of sexual abuse, the victim and its consequences and the aggressor. There are some gaps in the research already developed on the subject to date. Thus, it is suggested the development of comparative research on the social representation of the victim, in order to investigate whether there is a difference in the way these victims are seen and treated socially. Article 3 aimed to identify and compare the structure of social representation on sexual abuse against children and adolescents. The Free Word Association Technique (TALP) was used, with the stimuli "sexual abuse against children" and "sexual abuse against adolescents". 266 undergraduate students from the psychology and law courses of public and private institutions in Paraíba participated in this study. The data were analyzed with the aid of IRAMUTEQ, through prototypical analysis. The results showed that, when the victim is a child, the participants tend to evoke terms focused on the victim, such as: suffering, trauma, innocence and vulnerability. When the stimulus was adolescent, sexual abuse was portrayed mainly by the act, through evocations: rape, trivialization, violence, unreal / sexualization and blame, which brings us to the idea that sexual abuse against adolescents is more trivialized and the victim be seen as seductive and therefore partly to blame for the violence suffered. It is noticed that when the victim is a child, the representation is more focused on the damage suffered and its fragility, which is not seen when he is a teenager. Considering that social representations guide behaviors and therefore can have an impact on decision-making, it was decided to write Article 4, which addressed the social representations of judges about the sexual abuse of children and adolescents. For this, a semi-structured interview was conducted with 12 first and second instance law judges. With the data, an analysis of Bardin's thematic categorical content was carried out. There was a difference in the way the victim of sexual abuse is seen by professionals, verifying, through the participants' speech, that the physical and postural aspects of the victim were often considered as evaluative and validating criteria of violence suffered, thus promoting the socialization of the attacked person. In the face of such a scenario, the need to ascertain whether social representations

influenced judicial decision-making, the object of defense of the present thesis, was perceived. Thus, Article 5 sought to make a comparative analysis of legal cases characterizing victims of sexual abuse, aggressors and penalties applied to the defendant. It was carried out through an analysis of 238 second instance judicial decisions (judgments), observing and comparing, in these, the penalties applied in the first and second instances. Such judgments were obtained through an electronic search on the website of the Court of Justice of Paraíba (TJPB), between the years 2016 and 2018, using the terms “sexual abuse” and “rape of the vulnerable”, opting to work with these descriptors, as the first refers to how the phenomenon is known socially and the second is a terminology commonly used in the legal field. It was observed that, in general, the victim is female and suffers this type of violence at around 10 years of age, being sexually abused by a commonly male aggressor. As a rule, the aggressor is sentenced to 9 years in a closed regime in both instances, a little more than the minimum penalty applied to the crime. It was also found that there is an attenuation in the penalty applied to the aggressor, whose victim was an adolescent, possibly the result of the social representations of these professionals, more specifically the collective understanding of early sexualization as behavior that contributes to the practice of crimes by the aggressors. The different forms of research and the different contexts applied throughout the thesis, allow us to understand that victims of sexual abuse have been represented, within the scope of the theory of social representations, according to their age group. It is observed that there is a common representation for sexual abuse, such as trauma and violence, however, considering their age group, child and adolescent victims are now represented as vulnerable or blamed, respectively. In general, the articulation between the studies of this thesis presents contributions to the understanding of social representations about sexual abuse against children and adolescents and their repercussions in judicial decision-making. The implications of these results should be considered as a contribution to understanding how victims of sexual abuse are seen and treated socially, especially teenagers, who end up being blamed for the violence they suffered. Such findings should serve as a support for the formulation of strategies to reduce the attribution of guilt to victims of sexual abuse, as well as the development of more effective public policies to guide professionals, family members and society as a whole.

Key-words: Sexual abuse. Children and adolescents. Social representations.

LISTA DE FIGURAS¹

Figura 1. Fluxograma do procedimento de notificação.....	48
Figura 2. Fluxograma do processo de seleção dos estudos	82
Figura 3. Diagrama das evocações referentes aos estímulos “abuso sexual contra criança” e “abuso sexual contra adolescente”. F= frequência. OME= Ordem Média de Evocação	122

¹ As figuras da presente tese foram enumeradas de forma contínua no decorrer dos artigos em que se decompõe, ou seja, não houve quebra de interrupção e recontagem a partir de cada artigo.

LISTA DE TABELAS²

Tabela 1. Características dos estudos incluídos na revisão sistemática.....	85
Tabela 2. Representações sociais sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes	90
Tabela 3. Representação social sobre o abuso sexual infantojuvenil	145
Tabela 4. Distribuição de estímulos utilizados no <i>website</i> do TJPB	172
Tabela 5. Distribuição do sexo das vítimas	174

² As tabelas da presente tese foram enumeradas de forma contínua no decorrer dos artigos em que se decompõe, ou seja, não houve quebra de interrupção e recontagem a partir de cada artigo.

LISTA DE GRÁFICOS³

Gráfico 1. Frequência de idade das vítimas em ano	173
Gráfico 2. Frequência dos tipos de regimes em 1ª e 2ª instância e penalidade aplicada em meses.....	180
Gráfico 3. Comparação de médias da pena em 1ª e 2ª instância em relação à faixa etária.	182

³ Os gráficos da presente tese foram enumerados de forma contínua no decorrer dos artigos em que se decompõe, ou seja, não houve quebra de interrupção e recontagem a partir de cada artigo.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACOES

ABRAPIA – Associao Brasileira de Proteo  Infncia e  Adolescncia

AS – Abuso sexual

ASCA – Abuso Sexual de Crianas e Adolescentes

ASI – Abuso sexual infantil

CECRIA – Centro de Referncia, Estudos e Aes sobre Crianas e Adolescentes

CEP – Comit de tica em Pesquisa

CNS – Conselho Nacional de Sade

CP – Cdigo Penal

CPMI – Comisso Parlamentar Mista de Inqurito

CREAS – Centro de Referncias Especializadas em Assistncia Social

CTCA – Conselhos Tutelares da Criana e Adolescente

DEPCA – Delegacia Especializada de Proteo  Criana e ao Adolescente

DP – Desvio Padro

ECA – Estatuto da Criana e do Adolescente

ES – Explorao sexual

ESCA – Explorao Sexual de Crianas e Adolescentes

F – Frequncia

IML – Instituto de Medicina Legal

IRAMUTEQ – Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes

Questionnaires

LILACS – Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde

M – Média

OME – Ordem Média de Evocação

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

PB – Paraíba

PRISMA – Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses

RS – Representação social

SciELO – Scientific Electronic Library Online

SINAN – Sistema de Informações e Agravos de Notificação

SPSS – Statistical Package for the Social Sciences

SUS – Sistema Único de Saúde

TALP – Técnica de Associação Livre de Palavras

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TEPT – Transtorno de Estresse Pós-Traumático

TJPB – Tribunal de Justiça da Paraíba

TNC – Teoria do Núcleo Central

TRS – Teoria das Representações Sociais

UNICEF – United Nations Children's Fund (Fundo das Nações Unidas para Infância)

WHO – World Health Organization

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	21
ARTIGO 1 - ARTICULAÇÕES TEÓRICAS SOBRE O ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	29
1 Introdução	30
2 Contextos de ocorrência, prevalência e consequências	34
3 Teoria da Representação Social, mitos e crenças sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes	40
4 Âmbito jurídico e o abuso sexual contra crianças e adolescentes	44
5 Culpabilização da vítima.....	51
6 Considerações finais	56
REFERÊNCIAS.....	58
ARTIGO 2 - ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E A TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS: REVISÃO SISTEMÁTICA..	73
1 Introdução	75
2 Método	79
2.1 Desenho do estudo	79
2.2 Estratégias de busca	79
2.3 Critérios de elegibilidade	80
2.4 Seleção dos estudos e extração dos dados	80
3 Resultados.....	81
3.1 Características dos estudos	83

3.2 Avaliação das Representações Sociais sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes	83
3.3 Desfechos	86
<i>3.3.1 Representações sobre o abuso sexual e o tratamento.....</i>	<i>86</i>
<i>3.3.2 Representações sobre fatores de manutenção e promoção do abuso sexual.....</i>	<i>87</i>
<i>3.3.3 Representações sobre a vítima de abuso sexual e suas consequências</i>	<i>87</i>
<i>3.3.4 Representações sobre os aspectos do agressor</i>	<i>88</i>
4 Discussões	92
5 Considerações finais	95
REFERÊNCIAS.....	98

ARTIGO 3 - REPRESENTAÇÃO SOCIAL DE ESTUDANTES DE

PSICOLOGIA E DIREITO SOBRE O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E

ADOLESCENTES.....	111
1 Introdução	113
2 Método	119
2.1 Participantes.....	119
2.2 Instrumentos e análise dos dados	119
2.3 Procedimentos éticos e de coleta.....	121
3 Resultados e discussões	121
4 Considerações finais	126
REFERÊNCIAS.....	127

ARTIGO 4 - REPRESENTAÇÃO SOCIAL DE JUÍZES SOBRE O ABUSO

SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

1 Introdução	136
2 Método	142

2.1 Caracterização da pesquisa	142
2.2 Participantes.....	142
2.3 Instrumentos	142
2.4 Procedimentos éticos e de coleta de dados.....	143
2.5 Técnicas de análise de dados.....	143
3 Resultados e discussões	144
3.1 Eixo 1. Caracterização do abuso sexual.....	145
3.2 Eixo 2. Consequências do abuso sexual	149
3.3 Eixo 3. Tratamento	152
4 Considerações finais	154
REFERÊNCIAS.....	155
ARTIGO 5 - ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:	
UMA ANÁLISE COMPARATIVA DE CASOS JURÍDICOS	162
1 Introdução	164
2 Aspectos metodológicos	168
2.1 Critérios de inclusão e exclusão.....	170
2.2 Análise de dados.....	170
2.3 Procedimentos éticos	171
3 Resultados e discussões	171
3.1 Descrição dos Acórdãos.....	171
3.2 Caracterização da vítima	172
3.3 Caracterização do agressor.....	178
3.5 Pena e regime em primeira e segunda instâncias	180
4 Considerações finais	184
REFERÊNCIAS.....	185

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA TESE.....	191
REFERÊNCIAS DA TESE.....	196
APÊNDICES.....	223
APÊNDICE 1 – Blocos temáticos para coleta de dados	224
APÊNDICE 2 - Material de coleta da revisão sistemática.....	225
APÊNDICE 3 - Formulário para extração dos dados.....	227
APÊNDICE 4 - Razões para exclusão dos estudos da revisão sistemática.....	229
APÊNDICE 5 - Questionário sociodemográfico.....	231
APÊNDICE 6 - Técnica de Associação Livre de Palavras (TALP)	232
APÊNDICE 7 - Termo de Consentimento Livre Esclarecido.....	233
APÊNDICE 8 - Roteiro da entrevista semiestruturada	235
APÊNDICE 9 - Termo de Consentimento Livre Esclarecido.....	236
APÊNDICE 10 - Ficha para coleta de dados documentais	237
ANEXOS.....	239
ANEXO 1 - Certidão do Comitê de Ética (Artigo 3).....	240
ANEXO 2 - Certidão do Comitê de Ética (Artigo 4).....	243

APRESENTAÇÃO

A violência é um fenômeno social que, apesar de acompanhar a história da humanidade desde seus primórdios, ganhou destaque de estudo a partir da década de 1980 (Hayeck, 2009). Dentre seus diversos significados, reconhecendo se tratar de um fenômeno extremamente difuso e complexo, a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 1996, definiu a violência como o uso intencional da força física ou do poder, em forma de ameaça ou mediante as vias de fato, contra si, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, prejuízo no desenvolvimento ou privação.

Esse ato de provocar prejuízo físico ou moral, de acordo com Lins (2010), tem o intuito de obrigar um indivíduo a submeter-se à vontade de outro, subjugando-lhe a autonomia. Trata-se de fenômeno presente nos mais variados formatos e contextos sociais, mostrando-se visível no dia a dia das pessoas, como ressaltado por Castro (2013), que acrescenta que o referido fenômeno não considera a classe social, o nível escolar, a raça, a crença religiosa ou a idade.

Garbin et al. (2015) destacam a existência de uma rede emaranhada e complexa em que estão inseridos os tipos de violência. A violência, quando perpetrada contra crianças e adolescentes, pode se verificar de diversos modos, desde condutas omissivas nos deveres básicos de pais até atos de negligência, de força física, assédio psicológico e sexual. As consequências para esse grupo específico de vítimas se demonstram por meio de danos físicos e psicológicos, bem como prejuízo no desenvolvimento e maturação da criança ou adolescente (Lins, 2010; Maria, 2012; OMS, 1996; Rates, Melo, Mascarenhas & Malta, 2015; Santos & Yakuwa, 2015; Souza & Barbosa, 2015). Em face da amplitude própria da

temática, a presente tese tem como objeto a violência cometida contra crianças e adolescentes, mais especificamente o abuso sexual infantojuvenil.

De acordo com Florentino (2015), a violência sexual infantojuvenil pode ocorrer na forma de abuso sexual (AS) ou de exploração sexual (ES), sendo a principal diferença das modalidades o caráter comercial que esta última assume. Apesar da igualdade de importância de se estudar o AS e ES, tendo em vista a semelhança dos impactos causados na vítima e sua família, com graves consequências biopsicossociais, a presente tese foca apenas no abuso sexual cometido especificamente contra crianças e adolescentes. Esta forma de violência tem se destacado na sociedade atual em virtude do crescente número de registros de casos junto às agências formais de controle social (Delegacias de Polícia, Ministério Público, Conselhos Tutelares etc.). Um aspecto que desperta maior atenção ao tema é justamente a vulnerabilidade das vítimas, cujo impacto, por sua condição de pessoas em desenvolvimento, repercute na sua vida e de seus familiares. Sobre a repercussão familiar, Azevedo, Alvez e Tavares (2018) advertem que cerca de 300 mil crianças e adolescentes são vítimas de abuso sexual por seus próprios parentes, no Brasil.

Informações fornecidas pelo Sistema de Violência e Acidentes (VIVA) (Souza et al., 2014) revelam que, entre os anos de 2006 e 2007, a violência sexual foi a principal causa de busca pelo serviço, sendo representada por 44% dos casos registrados. Waiselfisz (2013) relatou que, no ano de 2011, foram registrados no Brasil cerca de 10.425 novos casos de abuso sexual. Esta situação não difere no Nordeste brasileiro. Um estudo em Pernambuco demonstrou que, no período entre 2012 e 2013, a taxa de violência sexual foi de 3,67/10.000 habitantes, sendo a maior incidência na faixa etária de 10 a 14 anos (Sena, Silva, & Falbo, 2018). De acordo com Sena, Silva e Falbo Neto (2018), a cada ano, no mundo, cerca de 225 milhões de crianças sofrem abuso sexual, destas 150 milhões são do sexo feminino.

O abuso sexual infantojuvenil⁴ é entendido como uma forma de violência caracterizada pela sobrelevação do aspecto sexual na agressão cometida por um adulto ou adolescente mais velho contra uma criança ou adolescente (Florentino, 2015). O poder que o agressor exerce sobre a vítima infantojuvenil, associado de violência física e/ou emocional, advém, em alguns casos, da natural diferença de idade entre o agressor e o ofendido, característica marcante da violência sexual. Além disso, esse poder exercido pelo agressor pode advir da posição hierárquica que este exerce sobre a criança (Moreschi, 2018; Pelisoli & Dell'aglio, 2008; Rios, 2019).

O abuso sexual contra crianças e adolescentes é um problema social de consequências extremamente danosas, pois, em uma mesma ação, estão inseridas outras formas de violência como a física e a emocional. Pesquisas têm mostrado que esse fenômeno é representado socialmente como uma violência que gera trauma e tristeza nas vítimas (Florentino, 2015; Pereira, Maciel, Silva, & Melo, 2019; Santos, 2011), impactando a vítima nos âmbitos físicos, psicológicos e/ou sociais. Contudo, nem sempre os sintomas e as consequências aparecem logo em seguida à sua ocorrência, podendo, em alguns casos, manifestarem-se na fase adulta (Modin et al., 2016; Sá, Lima, Ramos, Silva, & Oliveira, 2016; Santos, Mascarenhas, Malta, Lima, & Silva, 2019).

De acordo com Andrade, Costa, Silva e Barreto (2018), o aumento considerável no número de registros de abuso sexual é fruto dos avanços das políticas públicas na área com a vigência das normas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); da estruturação dos Conselhos Tutelares; da organização dos espaços de saúde locais; da criação de serviços de

⁴ Apesar de a origem da palavra se reportar ao período da infância, da adolescência e da juventude (Houaiss, 2003), o termo “infantojuvenil” será abordado pela presente obra como referência ao período em que o ser humano é identificado juridicamente (art. 2º, parágrafo único, ECA) abarcando a fase “criança” (até os doze de idade incompletos) ou “adolescente” (entre doze e dezoito anos de idade).

prevenção à violência; dentre outros, caracterizando-se melhor o abuso sexual e as próprias vítimas, salvaguardando os seus direitos. Contudo, apesar da crescente notificação de AS nos últimos tempos, as estimativas formais ainda não correspondem à realidade, persistindo a subnotificação dos casos como atestam os pesquisadores da área: Nicoletti, Giacomozzi e Cabral (2017); Sena et al. (2018); Silva (2019); Silva, Bastos, Santos, Moraes e Possuelo (2016); UNICEF (2014); e Veloso et al. (2018).

A ausência de correspondência entre os acontecimentos da realidade e os registros formais de abuso sexual decorre não apenas da falta de diagnósticos e/ou denúncias por parte dos responsáveis pelos cuidados da criança ou adolescente, mas também da inexistência de uma rede única de registros para esse tipo específico de violência (Alcolumbre & Imbiriba, 2019; Borges, 2005; Paixão & Neto, 2020; Queiroz, 2019; Silva, Bastos, Santos, Moraes, & Possuelo, 2016). Entretanto, ainda que haja uma subnotificação relativa aos crimes sexuais infantojuvenis, a prevalência do AS é alta no mundo e no Brasil, despertando a necessidade de um olhar mais atento para os aspectos deste fenômeno.

Na área do abuso sexual, tem-se observado um aumento dos estudos e da preocupação social quanto à prevenção e à reparação dos danos ocasionados, inclusive, com a repercussão no surgimento de leis que consagram, no campo teórico, novos direitos da criança e do adolescente. Contudo, apesar do avanço, a forma de enfrentamento da violência sexual infantojuvenil acaba sendo comprometida diante das lacunas ainda existentes na efetivação das políticas públicas. No âmbito jurídico a temática do abuso sexual contra crianças e adolescentes é complexa, já que é necessário ponderar a responsabilização penal do agressor e a garantia de proteção e benefícios à vítima (Eloy, 2012a).

Há, no contexto jurídico, uma responsabilização da vítima, que nada contribui para a efetiva superação e o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Conforme Andrade (2018), o sistema penal acaba por retratar em suas práticas o patriarcalismo, promovendo a cultura do estupro e, conseqüentemente, a culpabilização da vítima. Tal fenômeno da culpabilização da vítima de abuso sexual é atribuído por Sousa (2018) aos comportamentos e vestimentas da pessoa agredida, demonstrando, pois, a influência que os estereótipos exercem na tomada de decisões judiciais. Ressalta ainda que, quando não implicam a própria absolvição do acusado, redundam na amenização da pena que lhe é atribuída, justificada, implícita ou explicitamente, no fato social de que a agredida despertou, de certa forma, o comportamento agressor por suas próprias atitudes.

Nesse contexto de influência na tomada de decisões judiciais, um importante fator de compreensão do próprio processo decisório é a busca pela influência do contexto social sobre a formação de conhecimento individualizado dos profissionais da área jurídica. Trata-se do processo de assimilação da realidade pelo indivíduo, que sofre influência direta da sua formação cultural e de seu meio social. Tal processo foi idealizado por Moscovici (1987) como representação social, a partir da qual o indivíduo explica e reafirma a realidade social consensual, consolidando o sistema de pensamento coletivo.

Diante desse cenário, torna-se necessário compreender o abuso sexual contra crianças e adolescentes embasado na Teoria das Representações Sociais. Algumas indagações foram pensadas na busca de delimitar o debate em torno do tema, tais como: existe diferença entre a representação social sobre o abuso sexual quando tratamos de vítimas crianças ou adolescentes? Há maior culpabilização da vítima adolescente? Será que a vítima adolescente é coculpabilizada, sendo vista como sedutora do agressor? E como essas representações sociais podem repercutir na aplicabilidade penal?

Em função de tais questões, a presente tese objetiva identificar como o abuso sexual é representado socialmente, considerando a variável faixa etária, e como essas representações repercutem nas tomadas de decisões judiciais, amparando-se para isso nas

representações sociais e na culpabilização da vítima. Desse modo, a tese defendida é a de que a representação social sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes varia em função da faixa etária da vítima, na qual as vítimas adolescentes de abuso sexual são culpabilizadas pela violência sofrida, ancoradas no mito da sedução. Essa culpabilização da vítima advém dos estereótipos de sedutora e da própria representação social em face da sexualização dos adolescentes, refletindo na concepção da sociedade e em especial dos juízes em relação ao agressor e ao agredido, ocasionando um abrandamento das penalidades aplicadas ao agressor.

Nesse sentido, assume-se como pressuposto que há uma diferença de conteúdo nas representações sociais sobre o abuso sexual, considerando a faixa etária da vítima, sendo as crianças representadas como vulneráveis e inocentes, ao passo que os adolescentes são vistos como sedutores. É que essas representações sobre o abuso sexual contra os adolescentes podem promover a culpabilização da vítima, resultando em um abrandamento da penalidade aplicada ao agressor. Além disso, parte-se das hipóteses: a) há uma menor redução de pena aplicada ao agressor quando a vítima de abuso sexual é uma criança do que quando a vítima é adolescente; e b) há um abrandamento maior de pena quando a vítima adolescente já tenha tido experiência sexual.

Buscando atender ao objetivo geral e responder aos problemas de pesquisa levantados, esta tese foi organizada em forma de 5 artigos, considerações finais, referências, apêndices e anexos. Todos os artigos são construídos de forma independente, porém, de modo a que se articulem na busca da resposta à presente tese. O Artigo 1, **Articulações teóricas sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes**, é de natureza teórica e aborda conteúdos relacionados ao tema do abuso sexual contra crianças e adolescentes, trazendo aspectos históricos, penais e legislativos, mitos sobre o abuso sexual, assim como aspectos teóricos que embasam a presente tese, como as

representações sociais e a culpabilização da vítima.

O Artigo 2, **Revisão sistemática acerca das representações sociais em face do abuso sexual contra crianças e adolescentes**, consiste em uma revisão sistemática da literatura, trazendo os estudos e resultados encontrados em pesquisas que abordam o tema. Buscou-se verificar como a temática do abuso sexual contra crianças e adolescentes é vista à luz da teoria das representações sociais. Para isso, fez-se uso dos critérios estabelecidos pelo PRISMA e de três blocos temáticos de palavras “sexual abuse”, “childhood” e “theory”, que foram pesquisados por meio das seguintes bases: PUBMED, Web of Science, Lilacs, Cinahl, PsycINFO, PsyArticles e Google Scholar. Acrescido a essa busca, realizou-se uma busca manual por meio do Proquest para teses e dissertações, sendo encontrado um total de 208 manuscritos.

O Artigo 3, **Representação social de estudantes de psicologia e direito sobre o abuso sexual de crianças e adolescentes**, buscou identificar e comparar a estrutura da representação social sobre o abuso sexual contra a criança e o adolescente. Fez-se uso da Técnica de Associação Livre de Palavras (TALP), com os estímulos “abuso sexual contra criança” e “abuso sexual contra adolescente”. Participaram deste estudo 266 estudantes de graduação dos cursos de psicologia e direito.

O Artigo 4 foi intitulado **Representação social de juízes sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes**. Este buscou identificar a representação social que juízes de primeira e segunda instâncias possuem acerca do abuso sexual cometido contra crianças e adolescentes. Para isso, realizou-se uma entrevista semiestruturada com 12 juízes do direito. A partir desses dados, efetuou-se uma análise de conteúdo categorial temática de Bardin.

O Artigo 5 foi denominado **Abuso sexual contra crianças e adolescentes: uma análise comparativa de casos jurídicos**. Este estudo buscou identificar e comparar as

características do abuso sexual contra crianças e adolescentes, assim como analisar e comparar as penas aplicadas aos agressores, considerando a idade das vítimas. Para isso, realizou-se uma análise em 238 decisões judiciais de segunda instância (acórdãos). Tais acórdãos foram obtidos por meio da busca *on-line* no *site* do Tribunal de Justiça da Paraíba – TJPB a partir dos termos “abuso sexual” e “estupro de vulnerável”, entre os anos de 2016-2018. Por fim, são apresentadas as **Considerações finais** de todos os artigos trabalhados; uma lista de **Referências**, que apresenta todas as referências utilizadas na construção da tese; os **Apêndices**; e, os **Anexos**.

ARTIGO 1

**ARTICULAÇÕES TEÓRICAS
SOBRE O ABUSO SEXUAL
CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

ARTICULAÇÕES TEÓRICAS SOBRE O ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

1 Introdução

A violência é um complexo fenômeno biopsicossocial que emerge da vida em sociedade, apresentando diversos significados e variadas formas de concretização, sendo a semântica mais usual a do uso abusivo da força sobre o outro (Hayeck, 2009); esse outro, portanto, surge numa posição de inferioridade, fraqueza, vulnerabilidade. Assim, o fenômeno não é peculiaridade dos dias atuais (Lins, 2010), especialmente quando estudado na perspectiva de vítimas de tenra idade, que apresentam uma condição “favorável” de vulnerabilidade.

Até meados do século XVII, a criança⁵ desempenhava um papel muito reduzido, sendo a infância desvalorizada, pois, acreditava-se que, por se tratar de uma fase de rápida transição, as vivências não eram armazenadas na memória (Ariès, 1981). Nessa época, elas eram envolvidas, até os sete anos de idade, em jogos sexualizados com adultos, sendo estas atividades tidas como um processo natural de socialização (Ariès, 1981; Ladeiro, 2014). Tais práticas eram vivenciadas, por exemplo, nas civilizações grega e romana, onde as crianças eram usadas, para entretenimento sexual de seus cuidadores ou criados jovens (Ariès, 1981).

Na Babilônia, as crianças eram colocadas nos templos para a prostituição, ao passo

⁵ O termo “criança”, nesse contexto histórico internacional, é empregado sem a distinção com a fase adolescente. Atualmente, inclusive, a própria Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral da ONU, em 20 de novembro de 1989, proclama, em seu Artigo 1, que “para efeito da presente Convenção, considera-se como criança todo ser humano com menos de 18 anos de idade, salvo quando, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioridade seja alcançada antes”. Essa diferenciação em fases infantojuvenis é dada pela legislação de cada país, para efeitos particulares de suas políticas públicas protetivas às pessoas em desenvolvimento.

que, em outras civilizações, era mantida a sua presença em casas de prostituição, a exemplo da China, da Pérsia e da Índia. No Egito antigo, como prática religiosa, utilizavam-se as meninas nas relações sexuais, até a chegada da menarca. De acordo com Hisgail (2007), na Grécia antiga, atividades homoeróticas eram tidas como ritos de passagem da infância para a adolescência, sendo essas atividades, portanto, representadas como obrigações cívicas e legais. Para Posterli (1996) era comum, na Grécia e no Império Romano, o uso de menores para satisfação sexual do adulto, tolerando-se, nesse período, o coito anal entre professores e alunos.

Foi durante a Idade Média que surgiram as primeiras reprovações a respeito das relações sexuais entre adultos e crianças, condenando-se apenas aqueles que mantinham práticas sexuais com crianças de forma extraconjugal e sem fim procriativo (Mateus, 2008). A concepção da criança como um adulto em miniatura, utilizada como objeto de satisfação sexual, foi sendo modificada, passando o ser humano em estágio de desenvolvimento físico e mental a ser objeto de proteção. A sociedade começou a reprovar essas práticas sexuais, dando espaço para a valorização da problemática do abuso sexual infantojuvenil (Áries, 1981). Sobre isso, Junior e Ramos (2010) afirmam que os infantes, na passagem do século XVII para o século XVIII, começaram a desempenhar um papel relevante no meio social, havendo um empenho da sociedade em resguardar a moralidade infantil.

Apesar da evolução, o avanço protetivo ainda se revelava de tal forma incipiente que, de acordo com Maria (2012), nos Estados Unidos da América (EUA), no ano de 1866, surgiu a Sociedade Americana de Prevenção Contra a Crueldade dos Animais antes mesmo do surgimento da Sociedade Americana para a Prevenção da Crueldade Contra as Crianças, que só veio a ser fundada 8 anos depois, em 1874. Tal dado nos remete a refletir como era o papel da criança naquela época e em que medida, de fato, a sociedade se

empenhava em assegurar a proteção infantil, notadamente contra práticas sexuais tornadas constantes nas mais diversas sociedades.

Baseado em estudos e pesquisas sobre a violência, Lins (2010) ratifica o fato de o abuso sexual cometido contra crianças, no transcorrer da história da humanidade, ser uma constante. A exemplo, destaca a vinda das primeiras crianças, oriundas de Portugal, para o Brasil, momento no qual vivenciavam uma acentuada desproteção, haja vista que eram consideradas como “órfãs do rei”, tendo sido enviadas sob a pretensão de se tornarem esposas dos súditos e de aceitarem os abusos sexuais cometidos pelos adultos.

Posterli (1996) afirma que, com o advento do cristianismo, a Igreja passou a se opor e a condenar a prática sexual entre adultos e crianças. Posteriormente, essa norma de conduta proibitiva e protetiva foi incorporada pelo Estado, sendo consolidada no sistema jurídico, que passou a condenar os adultos que a desobedeciam. Nesse sentido, podemos observar as grandes mudanças conceituais e culturais que as práticas sexuais receberam no transcorrer do tempo. Aquelas pessoas de pouca idade, que antes eram vistas como objeto sexual, passaram a ser vistas como indivíduos que carecem de cuidado e proteção da família e do Estado. E a prática sexual com esse público, que antes era tida como algo comum, passou a ser considerada um crime hediondo. No Brasil, por exemplo, essa consagração da hediondez foi realizada por meio da Lei nº 8.072/90⁶.

O reconhecimento progressivo da necessidade da salvaguarda da moralidade infantil conduziu, gradualmente, à adoção de um conjunto de ações e decisões estatais voltadas especificamente à proteção da criança e do adolescente em face da violência sexual. Além do tratamento penal mais severo dado pela marca da hediondez conferida à

⁶Ribeiro (2017) define como crime hediondo aquele crime considerado de extrema gravidade, repugnante, sórdido e pavoroso. A Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos nos termos do art. 5º, inciso XLIII da Constituição Federal, aponta, no rol de crimes vistos como hediondo, o estupro de vulnerável.

violência sexual infantojuvenil, a partir dos anos 1990, outras ações de políticas públicas ganharam destaque em todos os Poderes do Estado (Executivo, Legislativo e Judiciário), impulsionadas pelo advento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lins, 2010). A principal política pública brasileira para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes foi, de acordo com Lima (2012), o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil, no ano 2000, homologado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Atualmente, portanto, o meio científico, social e político tem repudiado essa prática e, portanto, preocupando-se com o combate e a prevenção deste tipo de violência, sendo desenvolvidos estudos com diversos enfoques sobre o abuso sexual infantojuvenil. Como exemplo dessas pesquisas podemos citar: Silva, Lima e Bezerra (2019), que buscaram verificar como o abuso sexual pode afetar o desenvolvimento biopsicossocial da vítima em situação de vulnerabilidade social; Pereira et al. (2019a), que validaram para o contexto brasileiro uma escala de crenças sobre abuso sexual; e, Melo, Muniz e Araújo (2018) que buscaram analisar as respostas das políticas públicas em casos de suspeita ou confirmação de abuso sexual em uma cidade do Ceará.

O fenômeno vem sendo estudado por diversos autores e perspectivas, revelando, porém, alguns aspectos comuns a essa forma de violência, tais como o contexto de ocorrência que pode ser intrafamiliar ou extrafamiliar; a prevalência, que, apesar da dificuldade em se apontar o número real de casos, vem crescendo consideravelmente nos últimos anos; e, as consequências, que podem afetar as vítimas nos âmbitos físicos, psíquicos e sociais, como pode ser visualizado no tópico que segue.

2 Contextos de ocorrência, prevalência e consequências

Além do aspecto eminentemente histórico, a análise da violência sexual perpetrada em face do público infantojuvenil pode ser visualizada a partir de uma concepção que leva em conta o contexto de ocorrência, ganhando destaque a divisão que toma por referência o fato de ter ocorrido dentro ou fora do ambiente familiar da vítima. Essa contextualização de ocorrência demonstra a complexidade da dinâmica desencadeadora do fenômeno, haja vista que o ambiente no qual é mais verificado o abuso sexual (intrafamiliar) envolve uma relação de fortes laços afetivos em torno do abusador e do abusado (Habigzang, Koller, Azevedo, & Machado, 2005).

São várias as possibilidades de abusar sexualmente de uma criança ou um adolescente. Com relação aos contextos de abuso sexual, portanto, observa-se a divisão em intrafamiliar ou extrafamiliar. O primeiro diz respeito aos casos em que o abusador possui algum grau de parentesco com a vítima, podendo ter ou não laços consanguíneos (Guita, Sabat, Sala, Wortley, & Zárate, 2018; Lima & Alberto, 2012; Valle, Bernabé-Ortiz, Gálvez-Buccollini, Gutiérrez, & Martins, 2018). Valle, Bernabé-Ortiz, Gálvez-Buccollini, Gutiérrez e Martins (2018) acrescentam que esse tipo de violência, geralmente, é mais duradoura, danosa e menos reportada, citam, ainda, como exemplo de agressor nessa categoria: pai/mãe, padrasto/madrasta, avô/avó, irmão/irmã, amigos e vizinhos.

Já o extrafamiliar é caracterizado pela ocasião que ocorre fora do seio familiar, envolvendo situações nas quais o perpetrador é um estranho que não faz parte do núcleo familiar da vítima (Babatsikos & Miles, 2015; Garcia Peña & Penã Londoño, 2018; Lima & Alberto, 2012). De acordo com Babatsikos e Miles (2015), essa violência promove um dano multidimensional, por atingir também o sistema familiar, no qual os pais, muitas vezes, “saem” do local de culpado e passam a se configurar como vítimas.

O abuso sexual infantojuvenil é considerado pela Organização Mundial da Saúde (WHO, 2003) como um dos maiores problemas sociais e de saúde pública. É sabido que nem todos os casos são revelados, devido a muitos fatores, tais como o sentimento de culpa, de vergonha e a própria ignorância, além de ser um assunto encoberto por segredo, do qual fazem parte a família, os vizinhos e, em muitos casos, os profissionais que atendem essas crianças vitimizadas (Babatsikos & Miles, 2015; Braun, 2002). Levando em conta que estes não podem ser absolutos, além da complexidade característica do maior contexto de ocorrência (intrafamiliar), a quantidade de casos envolvendo crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual é muito maior do que os dados revelam. Nesse sentido, Ribeiro, Ferrine e Reis (2004) afirmam que no Brasil os dados dessa incidência do abuso sexual infantojuvenil são subnotificados, já que se estima que menos de 10% cheguem a ser denunciados. Os autores acreditam que este número baixo de notificações está relacionado ao medo e à falta de confiabilidade no sistema legal.

A Portaria nº 1968/2001, do Ministério da Saúde, afirma que é obrigatória a notificação compulsória dos casos suspeitos ou confirmados de maus-tratos contra a criança e o adolescente pelos profissionais dos estabelecimentos de saúde, que atendem pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Essa obrigação de comunicação ao Conselho Tutelar local é igualmente prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), constituindo a omissão do médico, professor ou responsável pelo estabelecimento de saúde ou de ensino uma infração administrativa punida com multa de 03 (três) a 20 (vinte) salários de referência, dobrada em caso de reincidência (art. 245, ECA).

Entretanto, muito embora conste em textos normativos o caráter obrigatório da comunicação às autoridades, a ausência de notificação da violência é uma realidade no Brasil, retratando o estudo referido que, para cada caso notificado, de dez a vinte não foram noticiados. Um dos impasses diante deste problema se refere à dificuldade dos

profissionais de identificar os casos, por falta de informações básicas que levem ao diagnóstico (Pires & Miyazaki, 2005). Outro possível impasse seria a vergonha ou medo que a família ou a própria vítima têm da situação vivenciada (Oliveira, 2013). Acrescido a isso, temos também a falta de confiabilidade no sistema jurídico (Braun, 2002; Ribeiro, Ferrine, & Reis, 2004; Sadock & Sadock, 2007).

Segundo Waiselfisz (2013) no ano de 2011 foram registrados no Brasil cerca de 10.425 novos casos de abuso sexual. Castro (2013) destaca que “uma em cada três ou quatro meninas jovens sofre abuso sexual antes de completar os 18 anos, e anualmente cerca de 50 mil casos são registrados”. Conforme dados do Sistema de informações do “Disque 100”, foram recebidas 33.686 denúncias de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes.

Habigzang, Koller, Azevedo e Machado (2005) citam os estudos de Braun (2002); Cohen (1997); Caminha, Habigzang e Bellé (2003); Kristensen, Oliveira e Flores (1999) e Lorenzi, Pontalti e Flech (2001), enfatizando que diversas pesquisas epidemiológicas foram desenvolvidas com o intuito de averiguar a prevalência e a incidência do abuso sexual infantojuvenil e de avaliar os indicadores sociais e psicológicos que se relacionam a este elemento. Foi observada uma maior incidência de abuso sexual cometido contra crianças e adolescentes do sexo feminino, com idade entre cinco e oito anos, em relação aos quais se verificou que a maioria ocorria dentro da própria residência, sendo o pai ou padrasto os principais perpetradores. Os autores revelam ainda que geralmente a situação vem à tona, no mínimo, um ano após o início da agressão sexual, sendo a mãe o elemento mais procurado por essas crianças para tal revelação.

Em um estudo realizado em Recife, Sena, Silva e Falbo Neto (2018) analisaram documentos do Instituto de Medicina Legal (IML) da cidade durante os anos de 2012 e 2013. Constataram que dos 867 casos registrados, 328 envolviam crianças e adolescentes,

sendo a maioria das vítimas do sexo feminino com idades entre 10 e 14 anos, e, ainda, em sua maioria, o agressor intrafamiliar. Dados semelhantes foram encontrados no estudo realizado por Santos, Mascarenhas, Rodrigues e Monteiro (2018).

Apesar de o maior número de casos notificados serem relacionados a vítimas do sexo feminino, Castro (2013) e a OMS (2003) afirmam que essa incidência não isenta que o sexo masculino, nessa etapa do desenvolvimento, sofra com esse tipo de violência, ainda que a ocorrência de casos se verifique em uma proporção inferior. Acredita-se que esses baixos índices associados ao sexo masculino possam estar relacionados à vergonha e à dificuldade que os meninos possuem em relatar a ocorrência, conforme demonstra o estudo desenvolvido por Hohendorff, Habigzang e Koller (2012), que averiguaram aspectos epidemiológicos, assim como as características e as consequências do abuso sexual infantil no público masculino. A esse respeito, Easton, Saltzman e Willis (2014) constataram que existem algumas barreiras, para o sexo masculino, que impedem a revelação do abuso sexual, entre elas, a dificuldade em nomear a experiência como um abuso sexual: vinculado ao aumento do estigma e da vergonha associada à homofobia, o medo de ser visto como homossexual e à falta de serviços especializados para a vítima do sexo masculino.

O abuso sexual pode causar severas implicações, podendo afetar o desenvolvimento das vítimas das mais variadas formas, chegando a gerar danos no âmbito orgânico, emocional, social e psíquico (Elliott & Carnes, 2001; Espindola & Batista, 2013; Habigzang, Azevedo, Koller, & Machado, 2006; Huber & Kruehl, 2010; Wassermann, 2011). Para Araújo (2002), esta é uma situação traumática, complexa e envolta de conflitos, já que envolve uma mistura de sentimentos como raiva, culpa, vergonha, medo e desamparo. Nesse sentido, Padilha e Gomide (2004) apontam que o sentimento de culpa é algo que se encontra frequentemente nas vítimas, em especial, naquelas que sofreram

abuso por um longo período de tempo, podendo aumentar essa sensação se o perpetrador a apontar como corresponsável pelo acontecido.

De acordo com Habigzang, Azevedo, Koller e Machado (2006), a repercussão do abuso sexual está relacionada com três fatores: os fatores intrínsecos da vítima; fatores extrínsecos, que envolvem fatores de risco e de proteção da rede de apoio social e afetiva; e fatores relacionados com a forma da violência. Nesse sentido, Souza (2015) afirma que as consequências do abuso sexual infantojuvenil poderão variar de acordo com alguns fatores como a idade da vítima, a reação que a família e os conhecidos apresentam diante do fato, as atuações médicas e de outros profissionais no caso e as questões envoltas no processo jurídico.

Crianças e adolescentes que passaram pelo abuso sexual podem desenvolver sintomas de depressão, queixas somáticas, transtornos de ansiedade, alimentares e dissociativos, déficit de atenção, baixa autoestima, baixo rendimento escolar, transtornos severos de personalidade e transtorno de estresse pós-traumático, sendo esta última a psicopatologia mais citada como decorrente do abuso sexual infantojuvenil (Barros & Freitas, 2015; Espindola & Batista, 2013; Garbin, Lima, Garbin, Rodiva, & Saliba, 2015; Habigzang et al., 2006; Lima, Costa, & Lopes, 2018; Padilha & Gomide, 2004; Souza, 2015). Além disso, podem apresentar alterações cognitivas, emocionais e comportamentais, tais como: conduta hipersexualizada, abuso de substâncias químicas, fugas do lar, furtos, isolamento social, agressividade, mudanças nos padrões de sono e na alimentação e comportamentos autodestrutivos (Barros & Freitas, 2015; Espindola & Batista, 2013; Garbin et al., 2015; Habigzang et al., 2006; Padilha & Gomide, 2004; Souza, 2015).

As vítimas podem ainda apresentar sinais físicos como “hematomas e traumas nas regiões oral, genital e retal, coceira, inflamação e infecção nas áreas genital e retal,

doenças sexualmente transmissíveis, gravidez, dores e doenças psicossomáticas e desconforto em relação ao corpo” (Habigzang et al., 2006, p. 19).

É relevante destacar que é possível uma criança ou um adolescente, vítima de abuso sexual, não apresentar sintomas externos, não significando, porém, que eles não estejam sofrendo. Sobre isso, Teixeira (2013) aduz que, apesar de uma vítima de abuso sexual infantojuvenil não apresentar sintomas aparentes ou estes serem de pouca importância, não significa que não experimente sentimentos oriundos dessa vivência, tendo em vista que as consequências desse tipo de violência podem estar latentes, vindo à tona em momentos posteriores, diante de uma crise provinda das fases do desenvolvimento ou diante de uma situação de grande estresse. Sendo assim, uma vítima do abuso sexual deve ser sempre vista como uma criança ou adolescente em situação de risco, tendo em vista o fato de que as repercussões do abuso sexual infantojuvenil são sempre sérias, independentemente de a vítima externalizar algum sintoma.

Entende-se que esse tipo de violência representa uma problemática dolorosa para a vítima e seus familiares, e que cada vez mais vem alcançando perceptibilidade e estimulando a reprovação e a preocupação com o fenômeno. Contudo, Pereira et al. (2019a) apontam que, apesar das manifestações sociais em prol da temática, estas ainda não foram suficientes para libertá-la das inibições, dos tabus e das crenças negativas. Almeida (2003) acrescenta que tais crenças, também chamadas de mitos, estão difundidas no discurso social, o que poderá resultar na negação ou minimização da violência, assim como na construção das representações sociais acerca do fenômeno. Nesse sentido, abordaremos a seguir a teoria das representações sociais, os mitos e as crenças sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes, uma vez que essas representações sociais permitem um melhor conhecimento sobre o fenômeno, assim como os posicionamentos e as justificativas dos sujeitos frente ao objeto.

3 Teoria da Representação Social, mitos e crenças sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes

A Teoria das Representações Sociais (TRS) tem sido aplicada nas mais diversas áreas de conhecimento, rendendo estudos em inúmeros campos de pesquisa com as mais variadas temáticas. Sua aplicação em estudos da psicologia social vem ganhando destaque, pois, de acordo com Silva, Camargo e Padilha (2011), possibilita ao pesquisador apreender a interpretação dada pelos participantes à realidade do fenômeno que está sendo pesquisado, ou seja, promove a captação das atitudes e dos comportamentos que um determinado grupo tem acerca de certo objeto social.

A Teoria da Representação Social foi proposta por Serge Moscovici, através da publicação, em 1961, do livro *La psychanalyse, son image et son public*, na França, que tratava da assimilação de termos da teoria psicanalítica por parte de grupos sociais distintos (Almeida & Santos, 2011; Álvaro & Garrido, 2006; Chaves & Silva, 2013; Farr, 2010; Sá, 2013; Silva, Camargo, & Padilha, 2011; Vala, 2000). Segundo Moscovici (1987), as representações sociais são “um conjunto de conceitos, proposições e explicações criado na vida quotidiana no decurso da comunicação interindividual. São equivalentes, ..., dos mitos e sistemas de crenças das sociedades tradicionais...” (p. 181). Para Jodelet (2001), representação social é uma forma de conhecimento, concebida socialmente e partilhada, com uma finalidade prática, colaborando para a construção da realidade comum a um conjunto social (Vala, 2000).

No campo da representação social, considera-se que não há corte entre o mundo interno e o mundo externo do indivíduo e que o objeto e o sujeito não são essencialmente distintos. As representações são fatores constituintes do estímulo e modeladores da resposta, na medida em que dominam todo o processo. Uma vez criada uma representação,

os indivíduos procurarão criar uma realidade que valide as explicações e previsões decorrentes dessa representação (Vala, 2000).

A teoria das representações sociais tem sido muito utilizada nos últimos anos, uma vez que sua apreensão nos permite compreender as informações, os posicionamentos e as justificativas de ações das pessoas (Moscovici, 2003/2013; Torres, Camargo, Bousfield, & Silva, 2015). Abric (1993) descreve as quatro funções (de conhecimento, identitária, de orientação de conduta e função justificadora) da representação social, aponta que estas permitem que os indivíduos apreendam e expliquem a realidade por meio da construção de novos conhecimentos, assim como possibilita o posicionamento das pessoas e dos grupos no campo social, promovendo a construção de uma identidade social e pessoal. Assim, as representações sociais guiam, orientam e permitem justificar os comportamentos e as condutas das pessoas.

Moscovici elaborou os conceitos de objetivação e ancoragem para explicar o processo por meio do qual ocorre a transformação de conteúdos não familiares, ou científicos, em familiares, ou saber do senso comum. De acordo com Almeida e Santos (2011) e Chaves e Silva (2013), a objetivação é o processo pelo qual é possível tornar o conteúdo abstrato em concreto, transformando um conceito em imagem. Já o processo de ancoragem busca dar uma identidade ao conteúdo não identificado, ou seja, é o processo de integração de um novo objeto em um sistema de categorias já familiares e funcionais ao indivíduo. De fato, as representações sociais oferecem uma rede de significados que permitem a ancoragem da ação e atribuição de sentido a acontecimentos, comportamentos, pessoas, grupos e fatos sociais. Uma representação social é um código de interpretação no qual ancora o não familiar, o desconhecido, o imprevisto.

O imaginário social atua na construção e formação das representações sociais, tendo por característica a influência das crenças e mitos (Maciel, 2007). Sobre as crenças,

Salgado (2012) afirma que estas atuam de forma direta nas atitudes e comportamentos dos indivíduos e que se trata de representações aceitas por uma ou mais pessoas. Nesse sentido é possível destacarmos que as crenças orientam as tomadas de decisões e condutas sociais, ou seja, funcionam como princípios organizadores e motivadores (Camino, Torres, Lima, & Pereira, 2013; Maciel, Pereira, Lima, & Souza, 2015; Pereira et al., 2019b).

Diante de uma revisão de vários estudos, Shackel (2008) afirmou que a sociedade possui as seguintes crenças sobre o abuso sexual: a demora entre o abuso e a denúncia por parte da vítima é pequena; as vítimas claramente apresentam comportamento de abuso sexual; as crianças fogem e apresentam aversão ao abusador; geralmente a força física e a relação sexual acarretam o abuso sexual; e, impreterivelmente, o abuso sexual deixa vestígios físicos. Tais crenças podem repercutir de forma negativa sobre a percepção acerca da vítima, promovendo a disseminação de mitos, a exemplo da ideia de que o abuso sexual só acontece mediante a força física. Essas crenças e mitos podem ter como consequência a percepção coletiva no sentido de a própria vítima ser, ao menos em parte, culpada pela violência sexual, bem como gerar uma ideia que tende a amenizar a gravidade desse tipo de violência.

Além dessas crenças, existe também outra que enxerga a vítima como uma criança sedutora, o que acaba por desresponsabilizar o agressor, promovendo a culpa na vítima. Ainda sobre o perfil da vítima, Pereira et al. (2019b) apontam que a criança é vista como sedutora. Essa crença, para Eloy (2010) é incentivada pelas mídias e condutas sociais atuais. Nessa perspectiva, Eloy (2010) afirma que a erotização precoce da criança incentivada pelas mídias e condutas sociais atuais acaba por despertar a representação social do fim da infância nos profissionais, o que pode ocasionar uma modificação na forma como o fenômeno é visto. Em estudo posterior, realizado por meio de análises de processos judiciais, Eloy (2012a) pôde averiguar a existência de três crenças sobre o

fenômeno: a crença da fragilidade do testemunho da vítima; a crença de que a vítima é suscetível à indução de adultos; e a crença de que a fantasia pode estar prevalecendo no discurso da vítima.

Lima e Maio (2015) realizaram uma pesquisa a respeito dos mitos sobre o abuso sexual e constataram que ainda é forte o mito de que o abuso acontece apenas em contextos sociais menos favorecidos. Os autores justificaram essa informação com base no mito de que procurar o serviço público promove a exposição da vítima, portanto, as classes mais favorecidas da sociedade dão preferência ao serviço privado.

Hurtado, Charpentier e Huanci (2018) apontaram como mitos sobre a temática: que o abuso sexual infantil não ocorre com frequência; que é mais provável que o agressor seja alguém desconhecido; crianças em idade pré-escolar não precisam saber sobre o tema; as vítimas nunca vão se recuperar; e, que só é cometido por adultos. Além desses mitos, Vicente (2017) acrescenta o mito da inexistência do abuso sexual, de que esse tipo de violência não promove consequências graves e de que as crianças são assexuadas.

Eloy (2012a) aponta que foi apenas nas últimas três décadas que a temática do abuso sexual passou a ser debatida com afinco pelas universidades, pelos órgãos públicos, pela sociedade e pelos profissionais, o que indica que os discursos sociais ainda estão em construção, sendo embasados no senso comum e ancorados aos pensamentos que já existiam sobre a sexualidade. Contudo, percebe-se que nas últimas décadas vêm sendo elaboradas novas representações sobre abuso sexual infantojuvenil. Fazenda (2010) defende que o surgimento dessas representações é fruto da conjuntura de diversas áreas científicas que têm cada vez mais se dedicado ao estudo da infância, das convicções subjetivas e dos discursos da sociedade e dos profissionais.

4 Âmbito jurídico e o abuso sexual contra crianças e adolescentes

A temática do abuso sexual infantojuvenil está inserida em um aspecto da realidade fática que é de interesse da ciência do direito, envolvendo, em um mesmo contexto, aspectos do direito penal e do direito da criança e do adolescente. A proteção jurídica infantojuvenil, até a Constituição Federal de 1988, era conferida pela chamada “doutrina da situação irregular”, por meio da qual não se consideravam crianças e adolescentes sujeitos de direitos senão os adultos. As crianças e adolescentes eram vistos como verdadeiros objetos, pejorativamente denominado de “menor”, uma vez que apenas eram alcançados pelos instrumentos de defesa jurídica quando se encontravam em uma situação “irregular”, a exemplo do abandono nas ruas ou do cometimento de um ato infracional (Saut, 2007).

A preocupação, portanto, residia na regularização de uma situação prejudicial ao corpo social dominante, e não na garantia de direitos a uma pessoa humana (Custódio, 2008). O direito, portanto, em matéria que envolvia criança e adolescente, era pautado em função do interesse dos adultos, e não enxergado como algo de titularidade direta dos próprios seres humanos em desenvolvimento aos quais eram voltados. Sobre o assunto, veja-se a lição de Saut (2007):

Na questão dos direitos da criança e do adolescente, os fatos e a história demonstram lenta conquista de uma consciência jurídica emancipadora, libertadora, pois, o poder dominante, o poder estatal brasileiro liberal capitalista, com recortes de autoritarismo, leva o direito do menor até a promulgação da Constituição brasileira de 1988 a esse imaginário social da situação irregular e seus desdobramentos jurídico-sociais. Essa racionalidade liberal-monista-estatal de criar

o direito para o enfrentamento das irregularidades comportamentais e vivenciais dos menores, como mando político-jurídico, via influência dos juízes de menores, construiu uma legislação menorista sob o valor e a visão do adulto e não da subjetividade infantojuvenil (pp. 48-49).

Em contraposição à “doutrina da situação irregular”, na década de 1980, impulsionados pela disseminação no âmbito internacional da universalização dos direitos humanos (base para a elaboração da Constituição de 1988, que consolidou o fim do regime autoritário), iniciaram-se movimentos sociais em prol dos direitos e da defesa da criança e do adolescente (Alberto, Silva, Gomes, Araújo, & Oliveira, 2009) com a proteção integral. Com essa nova concepção o público infantojuvenil não se resumiria, no âmbito jurídico, ao mero interesse de regularização de uma situação irregular conveniente aos adultos, reconhecendo-se a necessidade de conferir aos até então chamados “menores” uma proteção integral, a partir da visualização de sua peculiar condição de sujeitos de direitos, titulares próprios de um conjunto de direitos frente à família, à sociedade e ao Estado, que deveriam reconhecer sua situação de carecedores de proteção e cuidados especiais (Júnior, 2012).

No Brasil, na década de 1990, começou a se desenvolver o enfrentamento do abuso sexual cometido contra crianças e adolescentes, cujo destaque restou consolidado no relatório da primeira Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada para investigar as redes de exploração sexual infantojuvenil. A conclusão do relatório, indicando uma diversidade de casos de violência, revela a escassez de políticas públicas básicas e de atendimento às vítimas (Andrade, 2011; Paixão & Deslandes, 2010).

Como consolidação da doutrina da proteção integral constitucionalizada em 1988, entrou em vigor, em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 2002). A partir

de então, observou-se um novo olhar para a proteção da criança e do adolescente como sujeitos de direitos, redimensionando o espaço das discussões públicas e ganhando destaque os programas contra a violência sexual infantojuvenil. Esse novo tratamento constitucional coloca em posição de especial proteção as crianças e adolescentes, direcionando um dever aos setores públicos e privados, conforme se pode extrair do “caput” e §1º do art. 227 da Constituição Federal:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos:

I - aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;

II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação.

(...)

Da mesma forma, a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) reforça, no âmbito infraconstitucional (legal), esse dever da sociedade em geral e do poder público, dando ênfase ao encargo familiar e comunitário de assegurar os direitos básicos infantojuvenis, assim dispendo em seu art. 4º:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

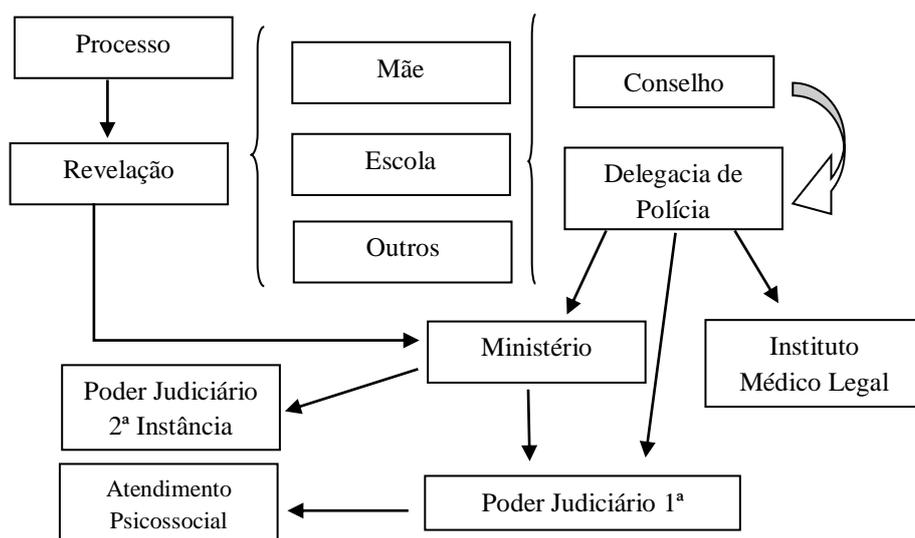
- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Dentre as instituições que atuam nos direitos da criança e do adolescente, o Poder Judiciário se revela como a basilar, responsável pelo direcionamento do reconhecimento e efetivação de tais direitos. Em se tratando especificamente da questão do abuso sexual infantojuvenil, o tratamento jurídico se revela bastante complexo, especialmente porque há o interesse da responsabilização adequada do abusador e, principalmente, o da garantia de proteção e benefícios à vítima (Eloy, 2012a). Para efetivar as políticas públicas destinadas ao combate da violência sexual contra crianças e adolescentes, é essencial observar a respectiva rede de proteção de seus direitos, que abrange órgãos como a Delegacia

Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente (DEPCA), os Conselhos Tutelares da Criança e Adolescente (CTCA), bem como o Instituto Médico Legal (IML) e suas ramificações (Lima, 2012).

Veja-se, a fim de esclarecimento, o sistema de notificação dos casos de abuso sexual no fluxograma que se segue:

Figura 1. Fluxograma do procedimento de notificação



Fonte: Pereira (2017).

De acordo com o fluxograma, o início da atuação estatal ocorre a partir da revelação do processo abusivo geralmente feita pela própria genitora. Além da iniciativa materna, ainda se observa a notificação dos casos por outras pessoas, sejam amigos, parentes ou mesmo profissionais da escola frequentada pela vítima. Essa revelação, contudo, pode se dar não apenas perante uma única instituição, pois há um dever comum dirigido a diversos agentes da rede de proteção (Conselho Tutelar, Delegacia de Polícia, Ministério Público) de comunicar o fato ao Poder Judiciário com vistas a conferir proteção à criança e ao adolescente vítimas do abuso sexual.

Em se tratando da responsabilização penal, a judicialização do caso incumbe ao Ministério Público, único que pode oferecer a peça processual acusatória, chamada

“denúncia”, contra o agente criminoso (Eloy, 2012b). Com a apresentação da denúncia é iniciada a chamada ação penal, passando a figurar, de um lado a acusação (Ministério Público, representado, na primeira instância, pelo Promotor de Justiça) e de outro a defesa (acusado), provocando-se a atuação decisória final pelo Poder Judiciário, que, em primeira instância, é manifestado pelo juiz de direito. Ao final do processo, o juiz profere sua decisão, condenando ou absolvendo o réu.

De acordo com Eloy (2012b) a Justiça Estadual, responsável pelo julgamento dos crimes sexuais, é composta por duas instâncias: a primeira e a segunda. Na primeira, há a figura do juiz de direito, cujos atos decisórios finais são chamados “sentenças”. Estas são decisões monocráticas, isto é, proferidas por um único juiz. A segunda instância do Poder Judiciário é composta pelos chamados desembargadores (juízes de segunda instância). Nesta instância, designada como superior, as decisões finais não são tomadas, isoladamente, por cada desembargador, a tomada de decisão resulta da votação de vários desembargadores; as decisões são, assim, chamadas de “colegiadas”, pois o julgamento é fruto do debate de um conjunto de desembargadores sobre o caso, prevalecendo a decisão da maioria, chamada de “acórdão”.

Nesse contexto, com a judicialização do caso, o juiz de direito proferirá a sentença, condenando ou absolvendo o acusado, encerrando a primeira instância do Poder Judiciário. Em geral, uma das partes (acusação ou defesa) não se contentará com a decisão do juiz. Esse inconformismo pode ser apresentado para que um grupo de juízes de segunda instância (desembargadores), reunidos em órgãos chamados de Turmas ou Câmaras, reanalisem o caso e profiram a decisão final colegiada (acórdão). O descontentamento com a sentença é formalizado por meio do recurso chamado “apelação”. Em casos de condenação, a defesa sempre apresentará o recurso com o objetivo de, no mínimo, reduzir a pena.

No Brasil, portanto, após uma notificação de abuso sexual, a família e a vítima podem transitar por diversos órgãos como: o Conselho Tutelar, Delegacia, Hospital, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Ministério Público e Poder Judiciário. Esse “trânsito” se, por um lado, representa, de certa forma, uma evolução quanto à consagração dos direitos da criança e do adolescente – sob o ponto de vista de que os órgãos públicos lhe devem alguma satisfação quando há violação de seus direitos –, por outro, traduz, na prática, um substancial desrespeito à resolução do caso. Isso porque o fato de ter passado por todas essas instituições não garante à família e à vítima o apoio de que realmente precisam, provocando, em algumas situações, ainda mais sofrimento para os envolvidos (Costa, 2014).

Essa possibilidade de consequência à vítima devida pelo trâmite público do enfrentamento à situação foi reconhecida pelo próprio legislador, o qual viu a necessidade de criar uma lei que estabelecesse um sistema específico de garantia dos direitos das vítimas, crianças e adolescentes, de violência, dentre as quais se destaca a sexual. Trata-se da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que entrou em vigor um ano após a sua publicação (art. 29). Dentre as formas de violência reconhecidas na referida lei, há o destaque para a “violência institucional”, definida como “a praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização” (art. 4º, IV). A revitimização, também chamada de vitimização secundária, é o processo pelo qual a vítima é submetida a reviver a violência ou agressão sofrida (Silva, 2016), em cada uma das etapas desse “trânsito” entre os órgãos públicos.

Desenvolvido a partir de um Projeto de Lei que contou com os trabalhos da Childhood Brasil ao lado da Frente Parlamentar Mista de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, UNICEF Brasil e Associação Brasileira de Psicologia Jurídica (Cavalcante, Araújo, Santos, Avelino, & Targino, 2020), o novo sistema de

garantia especialmente criado busca justamente evitar a revitimização, estabelecendo, por exemplo, os procedimentos de escuta especializada e depoimento especial, diferindo-os, na definição legal, pelo fato de o primeiro ser voltado à entrevista perante órgão da rede de proteção (art. 7º) e o segundo, perante a autoridade policial ou judiciária (art. 8º). A diretriz legal vela para que não apenas seja colhido em local adequado, perante profissionais qualificados e mediante técnicas adequadas, mas também, sempre que possível, que seja realizado uma única vez (art. 11).

A par do que foi destacado⁷, verifica-se o reconhecimento legal de que, do próprio comportamento procedimental dos órgãos públicos na busca por conferir um adequado tratamento ao abuso sexual contra crianças e adolescentes, pode advir uma situação de múltiplos sofrimentos (revitimização), reforçando os danos sofridos pelas pessoas ofendidas. Uma dessas possibilidades de sofrimento pode ser ocasionada por um fenômeno conhecido como culpabilização da vítima, tema este que será abordado a seguir.

5 Culpabilização da vítima

O termo “culpabilização” significa ato de culpabilizar, que, por sua vez, denota a atribuição de culpa a algo ou alguém (Houaiss, 2003). De acordo com Cardoso e Ramalho (2014), o termo “culpabilização da vítima” foi cunhado em 1971 na obra *Blaming the victim*, escrita por William Ryan. Nesta obra a expressão fazia alusão aos negros norte-americanos, que sofriam um forte preconceito racial, sendo considerados responsáveis pela estrutura familiar debilitada e pela estagnação socioeconômica. No transcorrer dos anos, o

⁷ O presente trabalho não objetiva abarcar todas as questões específicas de políticas públicas na área do procedimento destinado ao enfrentamento do abuso sexual infantojuvenil. Aqui, destacaram-se alguns avanços legislativos, como a escuta especializada e o depoimento especial, sem se ater à profundidade exigida pelo tema, **tão-somente** para fins de registro da evolução normativa e do reconhecimento pelo legislador dos danos que o próprio sistema, na formatação em que se encontra, é capaz de gerar às vítimas.

termo foi aplicado em outros temas como, por exemplo, na área de estudos sobre gênero, mais especificamente atrelados à responsabilização da mulher pelas violências sofridas. Nesse sentido, Sousa (2018) define a culpabilização como a atribuição de responsabilidade à vítima, pela violência sofrida, devido ao seu comportamento e suas vestimentas.

Dentro desse contexto, Porter e Tomaselli (1992) destacam, quando tratam sobre a violência sexual contra mulheres, que o estupro é uma reafirmação da ideologia da dominação masculina. A culpabilização da vítima passa a ser uma agravante, uma vez que, além da violência sofrida, a mulher passa a ser desmoralizada socialmente, reforçando as relações de submissão e posse da mulher perante o homem, o que acaba por substanciar a ideologia androcêntrica. Sobre a culpabilização da figura feminina pela violência sofrida, Santos (2019) afirma que os mecanismos de culpabilização ocorrem por meio da elaboração, do consentimento e da reprodução de concepções que normatizam o estupro, como a relação de gênero, a hierarquia e o patriarcado.

Apesar de o Brasil se encontrar em uma era moderna apoiada em novos valores e padrões éticos, ainda encontramos valores antigos enraizados no meio social. Em meio a tanto progresso social, ainda é marcante a mentalidade patriarcal, na qual o homem é detentor de poder e a mulher a figura dependente e submissa (Peixoto & Nobre, 2015). Para os autores esses pensamentos estavam fortemente presentes nas últimas legislações brasileiras, como pode ser exemplificado pelo Código Civil de 1916, no qual a mulher era considerada objeto de posse do marido, sendo sempre segundo plano no âmbito familiar.

De acordo com Peixoto e Nobre (2015), atualmente, ainda é possível verificar uma parcela da sociedade atribuindo a culpa da violência sofrida, mesmo que parcialmente, à mulher. Nesse processo de responsabilização são considerados aspectos como o comportamento e as vestes da vítima.

No que se refere à culpabilização das adolescentes vítimas de abuso sexual, Borges e Zingler (2013) afirmam que faz parte do macrosistema o discurso de culpabilização destas. Posto que os autores averiguaram que, na tentativa de minimizar a violência, de descaracterizar o crime e de buscar que este seja culturalmente aceito, a sociedade busca culpabilizar a vítima minimizando o fato e colocando a adolescente como cúmplice da violência sofrida, entrelaçando-se crenças e representações sociais voltadas para a adolescente sedutora, a qual sai da condição de vítima para a de provocadora (Borges & Zingler, 2013).

Ainda nesta perspectiva de culpabilização da vítima, Mentz e Schmidt (2017) desenvolveram um estudo a partir de uma análise de reportagens que tratavam sobre crianças vítimas de violência sexual e constataram que, durante as reportagens, eram fornecidas explicações e detalhes do caso como, por exemplo, as roupas utilizadas pela vítima, ausência de supervisão dos pais, uso livre da internet, entre outros aspectos que atuavam como justificativas para a agressão sofrida, ou seja, ocorria uma minimização da culpa do agressor e, por consequência, uma culpabilização da vítima.

Em termos jurídicos, Masson (2013) destaca que a ideia de culpabilidade é elencada como um dos elementos que constituem o próprio conceito de crime, sendo conceituada como o juízo de censura ou de reprovabilidade que incide sobre a conduta praticada pelo agente criminoso. A culpabilidade, além da exigência do critério etário e da higidez da saúde mental do agente, ainda é representada pelo que se denomina exigibilidade de uma conduta diversa da que foi tomada pelo criminoso diante das circunstâncias fáticas do caso concreto (Masson, 2013). A ideia da culpabilidade jurídica tem, portanto, um viés negativo, no sentido de atribuir a culpa por determinado crime.

Conforme destacado no item anterior, os casos notificados de crimes de abuso sexual contra criança e adolescente são judicializados a partir da peça processual

denominada “denúncia”, que é oferecida pelo Ministério Público e recebida pelo Poder Judiciário. Neste, o juiz de direito, na primeira instância, conduzirá a instrução do feito, mediando a produção das provas pela acusação (Ministério Público) e pela defesa (acusado), quando, ao final, proferirá a sentença, condenando ou absolvendo o réu. Dessa decisão monocrática do juiz, as partes poderão recorrer ao Tribunal de Justiça para que este, por meio de um órgão colegiado (Câmara/Turma Criminal), reanalise a sentença, confirmando-a ou reformando-a.

Em geral, sempre quando há condenação do réu, este apelar para que, no mínimo, sua pena seja reduzida. A apreciação pelo Tribunal de Justiça representa a última instância em relação às discussões sobre os fatos que constam no processo, já que os chamados recursos extraordinários destinados ao Tribunais Superiores (Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça) servem apenas para apreciar teoricamente o direito com base no qual foi tomada a decisão (Suxberger & Amaral, 2017). Ou seja, a apreciação sobre os dados da realidade fática, e a respectiva prova produzida, que aconteceram e foram o suporte da prática do ato criminoso, no caso as circunstâncias que envolveram a relação agressiva entre o agressor e a vítima, tem a palavra final proferida pelo Tribunal de Justiça, mais especificamente pelo grupo de desembargadores responsáveis por se reunir e chegar ao acordo sobre o acerto ou não da sentença de primeira instância.

Dessa forma, via de regra, as condenações criminais são objeto de apelação ao Tribunal de Justiça, com o objetivo de, ao menos, reduzir a pena aplicada. Em segunda instância, o grupo de desembargadores criminais reapreciará o caso, confirmando ou alterando a decisão judicial de primeiro grau. A análise da apreciação dessa redução de pena em segunda instância, nos crimes de abuso sexual infantojuvenil, está umbilicalmente ligada aos aspectos fáticos e culturais que envolvem o tema. A interpretação do direito se aproxima do conceito de Gadamer do “círculo hermenêutico”, método por meio do qual

“(…) o sujeito, através de sua pré-compreensão, participa na construção do sentido do objeto (moldado por tais preconceitos), a passo que o próprio objeto, no desenrolar do processo hermenêutico, modifica a compreensão do intérprete” (Pereira, 2001, p. 35).

Essa concepção dos julgadores na interpretação do direito em torno dos crimes sexuais infatojuvenis revela a representação social que possuem sobre o fenômeno, o agressor e a vítima, influenciando diretamente na aplicação da pena ao acusado. Há, inclusive, vertente científica destinada ao estudo da vítima frente aos crimes, representando a parte da criminologia denominada “vitimologia”, cujo fundador, o advogado e criminólogo romeno Benjamin Mendelshon, afirmou se tratar de um novo horizonte na ciência biopsicossocial (Kosovski, 2014).

Em sua tese de Doutorado, Castro (2005) bem sintetizou o objeto da vitimologia, dando destaque ao estudo da personalidade da vítima, do potencial de receptividade vitimal (descobrimto de elementos psíquicos que aproximam a vítima do criminoso) e da busca por meio de tratamento curativo, com a finalidade de prevenir a recidiva da vítima. Dentro das ciências criminais, verifica-se, ainda, o desenvolvimento de uma nova área cujo objeto é igualmente a vítima, porém, sob uma nova perspectiva. Trata-se da chamada vitimodogmática.

A vitimodogmática tem como objetivo identificar a contribuição que a interação entre o agressor e a vítima tem para a origem do delito e, a partir dessa análise, definir quais as consequências jurídicas do direito penal para o agente criminoso (Júnior & Macri, 2018). Essa vertente surge como desconstrução da ideia de que a vítima é um sujeito totalmente inocente e de que o criminoso possui um caráter maléfico, amenizando a responsabilidade deste pelo crime a partir da visualização dos comportamentos do agressor e, principalmente, da vítima (Silva & Santos, 2015).

Os defensores da vitimodogmática afirmam que não buscam uma coculpabilização da vítima para a ocorrência do crime, mas tão-somente estabelecer um critério de aplicação da pena que se revele socialmente mais justo (Silva & Santos, 2015). Os críticos, porém, destacam que essa amenização da aplicação da pena pode gerar uma sensação de insegurança na sociedade e exigir, indevidamente, das potenciais vítimas um pesado dever de autoproteção, criando-lhe uma obrigação comportamental com vistas a reduzir o risco de despertar a ação do agressor (Júnior & Macri, 2018).

Independentemente do enquadramento dessa amenização de culpa do agressor pela contribuição da vítima no conceito de coculpabilização desta pelo crime contra ela cometido, o fato é que a representação social que os profissionais da área jurídica têm sobre o abuso sexual infantojuvenil pode refletir diretamente na aplicação de pena ao agressor e, por consequência, acaba por direcionar a própria política pública de prevenção e repressão aos crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes. Assim, essa perspectiva coletiva do fenômeno, alicerçada na teoria das representações sociais, permite compreendê-lo de forma adequada, buscando conferir uma releitura das próprias ideias, valores e teorias preexistentes difundidas e inconscientemente aceitas pela sociedade.

6 Considerações finais

O abuso sexual contra crianças e adolescentes é uma forma de violência considerada um dos grandes problemas mundiais, principalmente, por afetar a vítima e seus familiares, independente da classe social, das crenças religiosas e da idade. É conceituada como todo e qualquer ato com fins sexuais envolvendo uma criança ou adolescente e um terceiro, que pode ser um adolescente mais velho ou um adulto que exerça algum tipo de poder e/ou hierarquia sobre a vítima.

Essa forma de violência pode ocorrer com ou sem contato físico, nos contextos intrafamiliar – o mais comum – e extrafamiliar. O intrafamiliar engloba indivíduos que são de alguma forma próximos da vítima ou seus familiares, como parentes, amigos, vizinhos, professores de escolas. Já o extrafamiliar abarca aqueles agressores que são desconhecidos da vítima e/ou de seus familiares.

A literatura tem apontado que o abuso sexual é representado socialmente como uma forma de violência danosa, que acomete crianças e adolescentes, principalmente do sexo feminino. Existem alguns mitos (a exemplo daquele segundo o qual o abuso sexual não ocorre com frequência e o agressor é alguém desconhecido), que acabam por repercutir de forma negativa no combate e prevenção frente a esse tipo de violência.

O sistema judiciário surge como um setor público dos mais responsáveis por esse tipo de combate, que busca responsabilizar o agressor e, principalmente, garantir os direitos de proteção e benefícios da vítima. Trata-se, portanto, de órgão primordial para a efetivação das medidas protetivas às vítimas e punitivas aos agressores, uma vez que é o responsável pela aplicação da lei aos casos concretos. No contexto de atuação desse órgão, foi verificada a existência de um fenômeno denominado “culpabilização da vítima”, no qual é atribuída à vítima parte da culpa/responsabilidade pela violência sofrida, em prol de suas vestimentas e comportamentos.

A culpabilização da vítima é apontada como uma forma de minimizar a violência e descaracterizar o crime, amparando-se para isso em ideias retrógradas do patriarcalismo, da hierarquia e da relação de gênero. Diante desse conceito, o adolescente deixa de ser vítima passando a ser visto como sedutor e, portanto, provocador da violência sofrida.

A amenização da punição ao agressor, especialmente quando a vítima não apresenta maturidade suficiente, sendo reconhecida como pessoa em desenvolvimento e, também, vulnerável socialmente, representa, ainda que de forma indireta ou mesmo em

menor grau, um reforço à violência, ensejando, inclusive, um próprio questionamento social sobre se, de fato, dadas as circunstâncias, configura ou não violência merecedora de especial proteção estatal.

Desse modo, considerando que a Teoria das Representações Sociais possui função justificadora e de orientação de conduta, torna-se relevante compreender como o abuso sexual vem sendo representado socialmente, haja vista que essas representações, associadas ao fenômeno de culpabilização da vítima, ocasionam a forma como as vítimas de abuso sexual, assim como o agressor e os demais envolvidos, são percebidos e tratados pela sociedade.

Nessa perspectiva, verifica-se a importância de identificar e comparar como o abuso sexual contra crianças e adolescentes é representado socialmente, considerando a faixa etária da vítima, e como essas representações repercutem nas tomadas de decisões judiciais amparando-se no fenômeno da culpabilização da vítima, resultando em um abrandamento da pena aplicada ao agressor, foco de estudo da presente tese. Partindo dessas premissas, o artigo 2 tem como objetivo investigar, por meio de uma revisão sistemática, como o abuso sexual vem sendo representado socialmente.

REFERÊNCIAS

- Abric, J. C. (1993). Central system, peripheral system: their functions and roles in the dynamics of social representations. *Papers on Social Representations*, 2(2), 75-78.
- Alberto, M. F. P., Silva, A. C. S., Gomes, V. C., Araújo, A. M. G., & Oliveria, D. (2009). A exploração sexual infanto-juvenil sob a ótica de membros da população. *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, v. 15, n. 3, p. 41-59. <https://doi.org/10.5752/P.1678-9563.2009v15n3p41>

- Almeida, A. (2003). Abuso sexual de crianças: Crenças sociais e discursos da Psicologia (Dissertação de mestrado em Psicologia da Justiça). Universidade do Minho, Braga. Recuperado de <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/3197/1/Tese%20mestrado%20Catarina%20Almeida.pdf>. Acesso em 15.06.2019.
- Almeida, A. M. O., & Santos, M. F. S. (2011) A teoria das Representações Sociais. In: Torres, C. V., & Neiva, E. R. (orgs). Psicologia Social: Principais Temas e Vertentes. Porto Alegre: Artmed.
- Álvaro, J.L., & Garrido, A. (2006). Psicologia social: perspectivas psicológicas e sociológicas. São Paulo: MccGraw-Hill.
- Andrade, A. F. (2011). Rompendo o silêncio: uma análise sobre as histórias de meninas com vivências de abuso sexual atendidas pelo CREAS do município de João Pessoa. *Dissertação de Mestrado*, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Brasil.
- Araújo, F. M. (2002). Violência e abuso sexual na família. *Psicologia em Estudo*, Maringá, 7(2), 3-11. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-73722002000200002>
- Ariès, P. (1981). *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro: Guanabara.
- Babatsikos, G., & Miles, D. (2015). How parents manage the risk of child sexual abuse: A grounded theory. *Journal of child sexual abuse*, 24(1), 55-76. DOI: 10.1080/10538712.2015.981352
- Barros, A. S. D., & Freitas, M. D. F. Q. D. (2015). Violência doméstica contra crianças e adolescentes: consequências e estratégias de prevenção com pais agressores. *Pensando famílias*, 19(2), 102-114. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1679-494X2015000200009&script=sci_abstract&tlng=en. Acesso em 21.10.2019
- Brasil. *Disque Direitos Humanos – Disque 100*. Recuperado de: <http://www.sdh.gov.br/disqu100/disque-direitos-humanos>.

- Brasil. Secretaria de Políticas de Saúde. (2002). *Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço*. Caderno de Atenção Básica, 8.
- Braun, S. (2002). *A violência sexual infantil na família: do silêncio à revelação do segredo*. Editora AGE Ltda.
- Borges, J. L., & Zingler, V. T. (2013). Fatores de risco e de proteção em adolescentes vítimas de abuso sexual. *Psicologia em Estudo*, 18(3), 453-463. Recuperado de <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=287130095007>. Acesso em 06.10.2019.
- Camino, L., Torres, A. R. R., Lima, M. E. O., & Pereira, M. E. (2013). *Psicologia Social: Temas e Teorias*. 2ª ed., Brasília, DF: Technopolitik.
- Cardoso, I. C. B., & Ramalho, V. V. (2014). O Discurso de títulos de notícias sobre violência sexual: a mídia on-line e a culpabilização da vítima de estupro. *Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação*, 69-85. Recuperado de <http://periodicos.uesc.br/index.php/eidea/article/view/486>. Acesso em 21.10.2019.
- Castro, C. M. R. (2013). Representações Sociais Das Mães Sobre O Abuso Sexual Intrafamiliar Sofrido Por Seus Filhos (*Dissertação de Mestrado*). Manaus. Disponível em: < Acesso em: 27 de março de 2016.
- Castro, L. A. (2005). *Criminologia da Libertação*. Coleção Pensamento Criminológico. Editora Revan, Rio de Janeiro.
- Chaves, A. M., & Silva, P. L. (2013). Representações Sociais. In L. Camino, A. R. R. Torres, M. E. O. Lima, & M. E. Pereira (Orgs.). *Psicologia Social: Temas e Teorias*. Brasília: Technopolitik.
- Costa, Q. R. (2014). As representações sociais das famílias de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual: um estudo sobre os processos educativos no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS de Teixeira de Freitas – BA. 124 f. *Dissertação* (Mestrado em Educação: Conhecimento e Inclusão), Universidade

Federal de Minas Gerais, UFMG.

- Custodio, A. (2008). Teoria da proteção integral: pressuposto para compreensão do direito da criança e do adolescente. *Revista do direito*, (29), 22-43. Recuperado de <https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/657>. Acesso em 21.10.2019.
- Easton, S. D., Saltzman, L. Y., & Willis, D. G. (2014). “Would you tell under circumstances like that?”: Barriers to disclosure of child sexual abuse for men. *Psychology of Men & Masculinity*, 15(4), 460.
- Elliott, A. N., & Carnes, C. N. (2001). Reactions of nonoffending parentes to the sexual abuse of their child: a review of literature. *Child Maltreatment*, 6, 314-331. Recuperado de https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1077559501006004005?casa_token=MO5pz-mVxq4AAAAA:8YiZq5mRYE5ie4twLHScuX54PkCG9G_tjqkzcm3o0IKzDJjNu7O6SBKfxFpXczgzVC8Qshn_QUDQq9k. Acesso em 21.10.2019.
- Eloy, C. B. (2010). A representação social do abuso sexual infantil no contexto judiciário. *Revista de Psicologia da UNESP*, 9(2), 66-78.
- Eloy, C. B. (2012a). A credibilidade do testemunho da criança vítima de abuso sexual no contexto judiciário. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 234-249.
- Eloy, C. B. (2012b). *Psicologia e Direito: representações judiciais nos casos de abuso sexual na infância*. 169 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis.
- Espindola, G. A., & Batista, V. (2013). Abuso sexual infanto-juvenil: a atuação do programa sentinela na cidade de Blumenau/SC. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 33(3), 596-611.
- Farr, R. M. (2010) *As raízes da Psicologia Social Moderna (1872- 954)*. Petrópolis: Vozes.

- Fazenda, I. M. E. M. (2010). Representações sociais em torno do abuso sexual de crianças numa amostra de médicos e enfermeiros dos cuidados de saúde primários. *Dissertação de Mestrado*, Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, Portugal. Recuperado de <http://hdl.handle.net/10316/18219>. Acesso em: 21.10.2019.
- Garbin, C. A. S., de Lima, T. J. V., Garbin, A. J. Í., Roviada, T. A. S., & Saliba, O. (2015). Conhecimento e percepção dos educadores do ensino infantil sobre violência. *Revista Ciência Plural*, 1(2), 37-47.
- Garcia Peña, J. J., & Peña Londoño, E. L. (2018). Reacción psicológica ante la experiencia de abuso sexual extrafamiliar en padres de niños abusados. *Psicogente*, 21(40), 378-402. <https://dx.doi.org/10.17081/psico.21.40.3079>
- Guita, M. Z., Sabat, M. D., Sala, C. M., Wortley, A. C., & Zárata, R. N. (2018). Características del develamiento del abuso sexual infantil (ASI) desde los casos atendidos por la Unidad Técnica de Psicología del Ministerio Público Fiscal de la Provincia de Córdoba. In *II Congreso Internacional de Victimología (Ensenada, 2018)*.
- Habigzang, L. F., Azevedo, G. A., Koller, S. H., & Machado, P. X. (2006). Fatores de risco e de proteção na rede de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 19(3), 379-386.
- Habigzang, L. F., Koller, S. H., Azevedo, G. A., & Machado P. X. (2005). Abuso Sexual infantil e dinâmica familiar: Aspectos observados em Processos Jurídicos. *Psicologia Teoria e Pesquisa*. São Paulo, 21(3), 341-348.
- Hayeck, C. M. (2009). Refletindo sobre a violência. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, 1(1). Recuperado de <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10353>. Acesso em 4.10.2020
- Hisgali, F. (2007). *Pedofilia: um estudo psicanalítico*. São Paulo: Iluminuras. Recuperado

de

<https://books.google.com.br/books?hl=en&lr=&id=zXbjDdzkqMQC&oi=fnd&pg=PA17&dq=Pedofilia:+Um+estudo+psicanal%C3%ADtico&ots=7FIIa1jpYk&sig=Agy8WyWqv65wvTkltRhsaKFLehQ#v=onepage&q=Pedofilia%3A%20Um%20estudo%20psicanal%C3%ADtico&f=false>

Hohendorff, J. V., Habigzang, L. F., & Koller, S. H. (2012). Violência sexual contra meninos: dados epidemiológicos, características e consequências. *Psicologia USP*, 23(2), 395-415. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-65642012005000007>.

Houaiss, A., (2003). *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Editora Objetiva.

Huber, M. & Kruehl, C. (2010). Compreendendo as principais consequências do abuso sexual de crianças e adolescentes. *3ª Jornada Interdisciplinar em Saúde*. Promovendo Saúde na Contemporaneidade: desafio de pesquisa, ensino e extensão. Rio Grande do Sul. Disponível em: <<http://www.unifra.br/eventos/jis2010/Trabalhos/202.pdf>>. Acesso em: 14 de maio de 2015.

Hurtado, B. A., Charpentier, I. L. C., & Huanci, G. E. C. (2018). Conocimiento y medidas de prevención del abuso sexual de menores en madres o cuidadoras. Pueblo joven Túpac Amaru, Iquitos-2018. *Tese de doutorado*. Universidade Nacional de La Amazonia Peruana, Iquitos, Peru. Recuperado de <http://repositorio.unapiquitos.edu.pe/handle/UNAP/5902>. Acesso em 21.10.2019.

Jodelet, D. (2001). Representações sociais: um domínio em expansão. *As representações sociais*, 17-44.

Júnior, J. P. R. (2012). Evolução jurídica do direito da criança e do adolescente no Brasil. *Revista da UNIFEBE*, 1. Recuperado de: <https://periodicos.unifebe.edu.br/index.php/revistaeletronicadaunifebe/article/view/7>. Acesso em 13.10.2019.

- Júnior, J. R. M., & Macri, B. J. (2018). Vítima e delito: vitimodogmática e sua relação com delitos sexuais. *VI Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania: desafios para a efetivação dos direitos coletivos e cidadania*. Universidade de Ribeirão Preto, São Paulo, n.6. ISSN 2358-1557. Recuperado de <http://revistas.unaerp.br/cbpcc/article/view/1229>. Acesso em: 14.10.2019
- Junior, P. M. C. B., & Ramos, P. L. (2010). Abuso sexual: do que se trata? Contribuições da psicanálise à escuta do sujeito. *Psicologia clínica*, 22(1), 71-84. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-56652010000100005>.
- Kosovski, E. (2014). História e escopo da vitimologia. In Kosovski, E., Piedade Jr, H., & Roitman, R. (2014). *Estudos de vitimologia*. Letra Capital Editora LTDA.
- Ladeiro, C. (2014). *Percepção e valoração do diagnóstico de abuso sexual em crianças e adolescentes pelos profissionais de enfermagem*. Dissertação de Mestrado, Universidade do Porto, Porto, Portugal.
- Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em 08.02.2020.
- Lei n. 8.072, de 25 de julho de 1990. Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18072.htm. Acesso em 08.02.2020.
- Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113431.htm. Acesso em 24.10.2020

- Lima, C., Costa, M., & Lopes, G. (2018). Violência sexual infantil no âmbito familiar: perfil do abusador e as consequências psicológicas. *Anais do Congresso Científico Fametro, 1*(1). Recuperado de <http://periodicos.fametro.edu.br/index.php/AE/article/view/57>. Acesso em 21.10.2019
- Lima, E. S., & Maio, U. E. R. (2015). *Identificando mitos e verdades do abuso sexual. Simpósio Internacional de Educação Sexual: feminismo, identidade de gênero e políticas públicas*. Recuperado de <http://www.sies.uem.br/trabalhos/2015/655.pdf>. Acesso em 17.10.2019.
- Lima, J. A. (2012). A repetição do abuso sexual intrafamiliar infanto-juvenil entre gerações. *Tese de Doutorado*, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Brasil. Recuperado de <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/6901>. Acesso em 21.10.2019.
- Lima, J. A., & Alberto, M. D. F. P. (2012). Abuso sexual intrafamiliar: as mães diante da vitimação das filhas. *Revista Psicologia & Sociedade, 24*(2). <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822012000200019>
- Lins, T. C. A. (2010). Violência Sexual: Justiça e Proteção? In: Ghesti-Galvão, I., & Roque, E. C. B. (2010). *Aplicação da lei em uma perspectiva interprofissional: direito, psicologia, psiquiatria, serviço social e ciências sociais na prática jurisdicional*. Editora Lumen Juris: Rio de Janeiro.
- Maciel, S. C. (2007). Exclusão/inclusão social do doente mental/louco: representações e práticas no contexto da reforma psiquiátrica. *Tese de doutorado*. Universidade Federal da Paraíba. Recuperado de <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/7014>. Acesso em 24.10.2020.
- Maciel, S. C., Pereira, C. R., de Lima, T. J. S., & de Souza, L. E. C. (2015). Desenvolvimento e validação da escala de crenças sobre a doença mental. *Psychology*,

28(3), 463-473. doi: 10.1590/1678-7153.201528305

Maria, S. G. D. S. (2012). *Abusos sexuais de crianças: Mudanças resultantes de uma intervenção preventiva*. Tese de doutorado, Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida. Recuperado de <http://repositorio.ispa.pt/handle/10400.12/1768>. Acesso em 17.10.2019.

Masson, C. (2013). *Direito Penal: parte geral – Esquematisações*. (7ª edição). São Paulo, São Paulo: Editora Método, vol.1.

Mateus, M. P. (2008). Pedofilia na Legislação Penal Brasileira: das penalidades. *Trabalho de conclusão de curso*. Fundação Universidade Federal de Rondonia, Campus de Cacoal. Recuperado de <http://www.ri.unir.br/jspui/bitstream/123456789/1524/1/Monografia%20de%20Miriam%20Pereira%20Mateus%2C%20Titulo%20Pedofilia%20na%20legisla%C3%A7%C3%A3o%20penal%20brasileira%2C%20das%20penalidades>

Mentz, M., & Schmidt, S. P. (2017). Educação, comunicação e cultura: a culpabilização das vítimas infantis de violência sexual no jornalismo online brasileiro. *Comunicação apresentada*, (40º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação). Curitiba. Recuperado de <http://portalintercom.org.br/anais/nacional2017/resumos/R12-0551-1.pdf>. Acesso em 11.10.2019

Melo, P. E., Muniz, A., & Araújo, F. C. (2018). Serra do silêncio: Violência sexual em Maranguape (CE). *Temporalis*, 18(35), 355-371. Recuperado de <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6580674>. Acesso em 17.10.2019

Moscovici, S. (1987). *A representação social da psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

Moscovici, S. (2003). *Representações sociais: investigações em psicologia social* Petrópolis: Vozes.

- Moscovici, S. (2013). *A invenção da sociedade: sociologia e psicologia*. Rio de Janeiro: Ed. Vozes.
- Oliveira, C. A. (2013). Abuso Sexual no Contexto da Sociedade Atual e suas Representações. *Diálogos Multidisciplinares*, 1(3).
- Padilha, M. D. G. S., & Gomide, P. I. C. (2004). Descrição de um processo terapêutico em grupo para adolescentes vítimas de abuso sexual. *Estudos de Psicologia*, 9(1), 53-61. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/%0D/epsic/v9n1/22381.pdf>. Acesso em 21.10.2019.
- Paixão, A. C. W., & Deslandes, S. F. (2010). Análise das políticas públicas de enfrentamento da violência sexual infantojuvenil. *Saúde e Sociedade*, 19(1), 114-126. Recuperado de <https://www.scielo.org/article/sausoc/2010.v19n1/114-126/pt/>. Acesso em 21.10.2019.
- Peixoto, A. F., & Nobre, B. P. R. (2015). A responsabilização da mulher vítima de estupro. *Revista Transgressões*, 3(1), 227-239. Recuperado de <https://periodicos.ufrn.br/transgressoes/article/view/7203>. Acesso em 21.10.2019.
- Pereira, C. D. A. (2017). Representações sociais sobre o abuso sexual infantojuvenil: um estudo com juízes e profissionais psicossociais. *Dissertação de Mestrado*, Curso de Pós-Graduação em Psicologia Social, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, Paraíba. Recuperado de <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/12163>. Acesso em 21.10.2019.
- Pereira, C. D. A., Maciel, S. C., Dias, C. C. V., Alexandre, T. M. D. O., Oliveira, M. X. D., & Pimentel, C. E. (2019a). Validação da Escala de Crenças sobre Abuso Sexual (ECAS) no Contexto Brasileiro. *Psico-USF*, 24(1), 145-158. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-8271201924011>
- Pereira, C. D. A., Maciel, S. C., Silva, D. B., & Melo, L. M. F. (2019b). Social

- representations of child and adolescent sexual abuse: A study of juridical professionals. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 36. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-0275201936e180085>
- Pereira, R. V. (2001). *Hermenêutica filosófica e constitucional*. Belo Horizonte: Del Rey.
- Pires, A. L., & Miyazaki, M. C. O. S. (2005). Maus-tratos contra crianças e adolescentes: revisão da literatura para profissionais da saúde. *Arq Ciênc Saúde*, 12(1), 42-9. Recuperado de http://repositorio-racs.famerp.br/racs_ol/Vol-12-1/08%20-%20id%20102.pdf. Acesso em 20.02.2020.
- Porter, R., & Tomaselli, S. (1992). *Estupro*. Tradução de Alves Calado. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1992.
- Posterli, R. (1996). *Transtornos de preferência sexual: aspectos clínico e forense*. Belo Horizonte: Editora Del Rey.
- Ribeiro, M. A., Ferriani, M. D. G. C., & Reis, J. N. D. (2004). Violência sexual contra crianças e adolescentes: características relativas à vitimização nas relações familiares. *Cadernos de Saúde Pública*, 20(2), 456-464.
- Ribeiro, R. M. (2017). *Progressão de regime em crimes hediondos: aspectos inconstitucionais da lei nº 8.072/90*. Recuperado de: <http://hdl.handle.net/123456789/1727>. Acesso em 14 de outubro de 2019.
- Sá, C. P. (2013). As representações Sociais na história recente e na atualidade da Psicologia Social. In Jacó-Vilela, A. M., Ferreira, A. A. L., & Portugal, F. T. (Eds.). *História da Psicologia: Rumos e Percursos*. Rio de Janeiro, RJ: Nau.
- Sadock, B. J., Sadock, V. A. (2007). Problemas relacionados ao abuso e negligência. In: Sadock B. J., Sadock V.A. *Compêndio de psiquiatria*, 9ª ed. Porto Alegre: Artmed.
- Salgado, F. S. (2012). Crenças de gestores escolares em relação ao bullying (Dissertação de mestrado). *Programa de pós-graduação em psicologia-UFJF*. Recuperado de

<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/apresentacao-do-curso/dissertacoes/dissertacoes-defendidas>. Acesso em 21.10.2019.

Santos, J. S., & Yakuwa, M. S. (2015). A Estratégia Saúde da Família frente à violência contra crianças: revisão integrativa. *Rev. Soc. Bras. Enferm. Ped.* / v, 15(1), 38-43.

Santos, M. J., Mascarenhas, M. D. M., Rodrigues, M. T. P., & Monteiro, R. A. (2018). Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes na escola - Brasil, 2010-2014. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 27(2), e2017059. Epub June 11, 2018. <https://dx.doi.org/10.5123/s1679-49742018000200010>

Santos, R. S. D. (2019). Violência sexual contra crianças e adolescentes e os mecanismos legais protetivos: considerações críticas. *Trabalho de Conclusão de Curso*. Universidade Regional do Estado do Rio Grande do Sul. Departamento de Ciências Jurídicas e sociais. Recuperado de <http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/5645/Rayanna%20Soares%20dos%20Santos.pdf?sequence=1>. Acesso em 06.10.2019.

Saut, R. D. (2007). O direito da criança e do adolescente e sua proteção pela rede de garantias. *Revista Jurídica (FURB)*, 11(21), 45-73. Recuperado de <https://gorila.furb.br/ojs/index.php/juridica/article/view/441>. Acesso em 21.10.2019.

Sena, C. A. D., Silva, M. A. D., & Falbo Neto, G. H. (2018). Incidência de violência sexual em crianças e adolescentes em Recife/Pernambuco no biênio 2012-2013. *Ciência & Saúde Coletiva*, 23, 1591-1599. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018235.18662016>.

Shackel, A. (2008). The beliefs commonly held by adults about children s behavioral responses to sexual victimization. *Child Abuse and Neglect*, 32 (4), 485-495.

Silva, I. L., & Santos, G. A. F. (2015). A contribuição da vítima para a solução do conflito criminal nos processos de competência dos juizados especiais. *Revista de Informação*

Legislativa Brasília. nº 207, ano 52. Recuperado de <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/514155/RIL207.pdf?sequence=1#page=47>. Acesso em 13.10.2019

Silva, J. A. (2016). O processo de revitimização de crianças que vivenciam a violência sexual. *Boletim Científico ESMPU*, Brasília, a. 15 – n. 47, p. 11-52. Recuperado de <http://escola.mpu.mp.br/publicacoes/boletim-cientifico/edicoes-do-boletim/boletim-cientifico-n-47-janeiro-junho-2016/o-processo-de-revitimizacao-de-criancas-que-vivenciam-a-violencia-sexual>. Acesso em 24.10.2020

Silva, J. P. F., Lima, C. P. L., & Bezerra, M. D. H. O. (2019). Abuso sexual e vulnerabilidade social: um olhar infanto-juvenil no sertão central cearense. *Encontro de Extensão, Docência e Iniciação Científica (EEDIC)*, 4(1). Recuperado de <file:///C:/Users/Camila/Downloads/2647-6618-1-PB.pdf>. Acesso em 20.02.2020.

Silva, S. É. D., Camargo, B. V., & Padilha, M. I. (2011). A teoria das representações sociais nas pesquisas da enfermagem brasileira. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 64(5), 947-951. Recuperado de <https://www.redalyc.org/pdf/2670/267022214021.pdf>. Acesso em 21.10.2019.

Sousa, J. D. O. (2018). Vítima, facilitadora da violência sexual? uma abordagem acerca da culpabilização das vítimas de estupro. *Trabalho de Conclusão de Curso*. Centro Universitário São Lucas, Porto Velho, Roraima. Recuperado de <http://repositorio.saolucas.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/2825/Janaira%20de%20Oliveira%20Sousa%20-%20V%C3%ADtima,%20facilitadora%20da%20viol%C3%A2ncia%20sexual%20uma%20abordagem%20acerca%20da%20culpabiliza%C3%A7%C3%A3o%20das%20v%C3%ADtimas%20de%20estupro.pdf?sequence=1>. Acesso em 06.10.2019

Souza, F. S. (2015). Uma infância roubada/perdida: um estudo sobre o impacto do abuso

- sexual infantil e sua relação com a família e a escola. *Revista São Judas Tadeu*, 1(1), 64-80.
- Suxberger, A., & Amaral, M. G. (2017). A execução provisória da pena e sua compatibilidade com a presunção de inocência como decorrência do sistema acusatório. *Revista de Direito Brasileira*, 16(7), 186-210.
- Teixeira, G. K. M. D. (2013). As possibilidades de ruptura da violência sexual infantil intrafamiliar com a participação ativa do educador e da escola. *Revista Caribeña de Ciencias Sociales*, (2013_12). Recuperado de <http://xn--caribea-9za.eumed.net/wp-content/uploads/violencia-sexual.pdf>. Acesso em 21.10.2019
- Torres, T. D. L., Camargo, B. V., Boulsfield, A. B., & Silva, A. O. (2015). Representações sociais e crenças normativas sobre envelhecimento. *Ciência & Saúde Coletiva*, 20, 3621-3630. Doi: <https://doi.org/10.1590/1413-812320152012.01042015>
- Vala, J. (2000). Representações Sociais e psicologia social do conhecimento cotidiano. In: Vala, J. & Monteiro, B. (Org.). *Psicologia Social*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 457-502.
- Valle, R., Bernabé-Ortiz, A., Gálvez-Buccollini, J. A., Gutiérrez, C., & Martins, S. S. (2018). Intrafamiliar and extrafamiliar sexual assault and its association with alcohol consumption. *Revista de saúde pública*, 52, 86. <http://dx.doi.org/10.11606/s1518-8787.2018052000539>
- Vicente, C. M. (2017). Detectando el abuso sexual infantil. *Pediatría Atención Primaria*, 19(Supl. 26), 39-47. Recuperado de http://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1139-76322017000300005&lng=es&tlng=es. Acesso em 17.10.2019
- Waiselfisz, J. J. (2013). *Mapa da violência 2013: homicídios e juventude no Brasil*. Recuperado de <http://bibjuventude.ibict.br/jspui/handle/192/82>

- Wassermann, V. G. (2011). Crianças vítimas de abuso sexual intrafamiliar e suas respectivas mães: autopercepção, relações interpessoais e representação de objeto. *Dissertação de Mestrado*, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil.
- World Health Organization. (2003). *Guidelines for medico-legal care for victims of sexual violence*.

ARTIGO 2
**ABUSO SEXUAL CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES E A
TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES
SOCIAIS: REVISÃO SISTEMÁTICA**

ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E A TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS: REVISÃO SISTEMÁTICA

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo verificar por meio de uma revisão sistemática como é representado socialmente o abuso sexual contra crianças e adolescentes. Essa revisão seguiu as recomendações metodológicas do Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyse (PRISMA) e teve as buscas realizadas nas bases de dados Pubmed, Web of Science, Lilacs, Cinahl, Psycinfo e Google Scholar. Os blocos temáticos de palavras-chave utilizados foram “sexual abuse”, “childhood” e “theory”. Foram incluídos na amostra 13 artigos. A análise permitiu verificar que os estudos identificaram representações sociais acerca da violência, da ocorrência e manutenção, da vítima e do agressor. Tais representações nos permitem compreender como o fenômeno vem sendo representado socialmente e que estas reforçam e legitimam a continuidade da violência. Nesse sentido, identificamos uma lacuna de estudos que comparem a representação social de crianças e adolescentes e que se debruçam sobre o fenômeno da culpabilização da vítima.

Palavras-chave: Abuso sexual. Crianças e adolescentes. Representação social.

ABSTRACT: The present article aims to verify, through a systematic review, how sexual abuse against children and adolescents is socially represented. This review followed the methodological recommendations of the Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyse (PRISMA) and had the searches performed in the Pubmed, Web of Science, Lilacs, Cinahl, Psycinfo and Google Scholar databases. The thematic blocks of keywords used were “sexual abuse”, “childhood” and “theory”. The sample included 13 articles. The analysis allowed to verify that the studies identified social representations about the violence, the occurrence and maintenance, of the victim and the aggressor. Such representations allow us to understand how the phenomenon has been represented socially and that these reinforce and legitimize the continuity of violence. In this sense, we identified a gap in studies that compare the social representation of children and adolescents and that deal with the phenomenon of blaming the victim.

Keywords: Sexual abuse. Children and adolescents. Social representation.

1 Introdução

O abuso sexual é um tema complexo, já que a grande maioria dos casos envolve familiares ou pessoas próximas e promove consequências nos âmbitos físicos, psicológicos, cognitivos e/ou sociais nas vítimas. Nesse sentido, Silva et al. (2018) afirmam que este é um tema de difícil discussão, principalmente no que tange às definições e aos diagnósticos.

Essa forma de violência é definida como qualquer tipo de prática de cunho sexual entre uma criança ou adolescente e um adolescente mais velho ou adulto, que se encontram em estado psicosssexual mais avançado. A conduta geralmente ocorre no contexto intrafamiliar, uma vez que o agressor é próximo da vítima ou seus familiares e é comumente aplicada por meio da violência física, da ameaça ou da coação, podendo envolver ou não contato físico com a vítima (Espindola & Batista, 2013; Florentino, 2015; Santos, Mascarenhas, Malta, Lima, & Silva, 2019; Silva et al., 2018).

Em uma metanálise realizada por Stoltenborgh, Van IJzendoorn, Euser e Bakermans-Kranenburg (2011), foi identificada, por meio da combinação dos estudos, que a prevalência global do abuso sexual é de 11,8% (95% IC), constatando-se, ainda, que o abuso sexual infantil é uma problemática mundial de ampla extensão. Apesar da subnotificação, Sena, Silva e Falbo Neto, (2018) reportam que, no mundo, cerca de 225 milhões de crianças sofrem abuso sexual. Nesse sentido, o abuso sexual é visto como um problema social e de saúde pública que atinge milhões de crianças e adolescentes (Alves et al., 2016; Nascimento & Costandrade, 2016; Pinto Junior, Calefi, & Texeira, 2017; Vieira, Alves, & Vargas, 2018).

Estudos realizados no Brasil e no mundo (Almeida, Sousa, & Sousa, 2017; Baía, Veloso, Habigzang, Dell'Aglio, & Magalhães, 2015; Finkelhor, Shattuck, Turner, & Hamby, 2014; Habigzang, Koller, Azevedo, & Machado, 2005; Kloppen, Haugland,

Svedin, Mæhle, & Breivik, 2016; Oliveira, Junior, Tavares, Guimarães, & Oliveira, 2015; Pereda, Abad, & Guilera, 2016; Polanczyk, Zavaschi, Benetti, Zenker, & Gammerman, 2003; Rates, Malta, Melo, & Mascarenhas, 2016; Santos et al., 2019) mostram que a prevalência é maior na vítima do sexo feminino com pele parda e que, de modo geral, o agressor é do sexo masculino e conhecido da vítima. Em um estudo de metanálise, Kloppen, Haugland, Svedin, Mæhle e Breivik (2016) verificaram que a prevalência do abuso sexual varia de acordo com os continentes, observando que as taxas na Europa são menores do que na Austrália, África e América do Norte. Perceberam ainda que houve uma diminuição de casos de abuso sexual, nas últimas décadas, na Austrália, Irlanda e Estados Unidos (Kloppen, Haugland, Svedin, Mæhle, & Breivik, 2016).

Em 2018 foram registradas no Brasil, por meio do disque 100, 14.628 denúncias de casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes (Brasil, 2019). Apesar de Oliveira, Junior, Tavares, Guimarães e Oliveira (2015) terem encontrado uma diminuição de casos de abuso sexual na cidade de Jequié/Bahia, outros estudos (Almeida et al., 2017; Alves et al., 2017; Araujo, Ramos, Zaleski, Rozin, & Sanches, 2019; Faraj, Siqueira, & Arpini, 2016; Gaspar & Pereira, 2018; Martins & Jorge, 2009; Platt, Back, Hauschild, & Guedert, 2018) têm mostrado um aumento substancial de notificações desse tipo de caso. Esses estudos que observaram um aumento de notificações de casos de abuso sexual foram desenvolvidos em contextos distintos, a exemplo dos estudos de Martins e Jorge (2009), que foram desenvolvidos e com dados de conselhos tutelares de Londrina nos anos de 2002 a 2006.

Já Almeida, Sousa e Sousa (2017) utilizaram dados fornecidos pelo Sistema de Informações e Agravos de Notificação (SINAN) e consideraram apenas um estado do Nordeste (Piauí) e os anos de 2007 a 2016. Alves et al. (2017), Araujo, Ramos, Zaleski, Rozin e Sanches (2019), Gaspar e Pereira (2018) e Platt, Back, Hauschild, e Guedert

(2018) também fizeram uso desse sistema de notificação; o primeiro considerou os casos do Pará durante os anos de 2011 a 2014; o segundo estudo abrange a cidade de Brejo Santo - Ceará (2014); o terceiro estudo considerou o Brasil no período de 2009 a 2013; e o quarto estudo abarcou os casos de Florianópolis no período de 2008 a 2014.

Sabe-se que esta prevalência não representa a realidade, uma vez que muitos casos não são denunciados ou notificados (Nicoletti, Giacomozzi, & Cabral, 2017; Oliveira, 2013; Ribeiro, Ferriani, & Reis, 2004; Silva, Bastos, Santos, Moraes, & Possuelo, 2016). Diante de dados preocupantes e visando combater e prevenir o fenômeno, vem sendo implementado no Brasil um sistema legislativo de políticas públicas. Esse sistema visa à formalização de normas sobre o cumprimento de ações sociais que se espera serem efetivadas pelo poder público. Nesse sentido, as políticas públicas, num mundo ideal, não necessitariam de uma imposição normativa, ou seja, não deveriam ter que ser objeto de criação legal, uma vez que deveriam ser frutos de um exercício ordinário da administração. Contudo, considerando o nosso cenário político, foi necessário o estabelecimento de leis e metas para que as políticas públicas sejam cumpridas.

O Brasil, com o advento da Constituição Federal de 1988, tornou-se pioneiro na busca pela garantia da proteção da criança, passando a ser vista como sujeito de direitos fundamentais, tratamento que foi reafirmado com a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Brasil, 2002; Lei n.8.069; Lei n. 13.431).

Os movimentos sociais em favor da proteção das vítimas e prevenção frente ao abuso sexual ainda não foram suficientes para retirar as crenças negativas e os tabus envolvidos na temática (Pereira et al., 2019a). Tais crenças estão disseminadas no discurso social e podem acarretar a negação e a construção de representações sociais sobre o fenômeno (Almeida, 2003).

Sobre a representação social, pode-se afirmar que foi idealizada por Moscovici no

ano de 1961, a partir da publicação do livro *La psychanalyse, son image et son public* (Almeida & Santos, 2011; Silva, Camargo, & Padilha, 2011). Para o teórico as representações sociais consistem em um aglomerado de ideias, proposições e explicações que são elaboradas a partir das comunicações e vivências do indivíduo (Moscovici, 1987). Vala (2000) afirma que, uma vez criada a representação social, as pessoas buscarão construir uma realidade que corrobore as explicações e previsões decorrentes dessa representação.

Estudiosos apontam que esta teoria vem sendo cada vez mais utilizada (Moscovici, 2003/2013; Torres, Camargo, Bousfield, & Silva, 2015), pois possibilita, de acordo com suas funções, a apreensão das informações (função de conhecimento), dos posicionamentos (função de orientação de conduta) e das justificativas de ações (função justificadora) dos seres humanos, permitindo, com isso, que esses indivíduos construam sua identidade social e pessoal (função identitária) (Almeida & Santos, 2011; Chaves & Silva, 2013). Ou seja, a representação social vai guiar a forma como o fenômeno é visto e tratado socialmente.

Apesar dos movimentos sociais e da visibilidade das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, é importante compreendermos como são representadas socialmente quando vítimas de abuso sexual, uma vez que tais representações guiam as condutas e comportamentos dos indivíduos, reforçando ou possibilitando uma superação de práticas em geral arraigadas pela sociedade. O presente estudo tem por objetivo verificar, por meio de uma revisão sistemática, como é representado socialmente o abuso sexual contra crianças e adolescentes. Busca-se encontrar eventuais lacunas existentes nos estudos sobre a temática, assim como identificar estudos comparativos sobre o mesmo fenômeno, que tragam dados concretos a partir dos quais se possa ter uma visão global do que tem sido o olhar da sociedade para a problemática do abuso sexual e, ainda, o aspecto particularizado

dessa espécie de violência em face de crianças e adolescentes. Os resultados deste manuscrito fornecerão dados para a compreensão do fenômeno no contexto social.

2 Método

2.1 Desenho do estudo

Esta revisão foi delineada e reportada seguindo as recomendações do *Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses (PRISMA)*.

2.2 Estratégias de busca

Realizou-se busca eletrônica e manual entre os meses de setembro e outubro de 2019 e outubro de 2020. A busca eletrônica foi realizada em indexador, portal, buscador acadêmico e bases de dados: PUBMED, Web of Science, Lilacs, CINAHL, PsycINFO e Google Scholar. Para a busca manual, foram utilizados o Proquest para teses e dissertações, anais de Congressos Internacionais da área de Psicologia Social, além das listas de referências de artigos elegíveis na busca eletrônica. Optou-se por trabalhar com bases de dados, portal, buscador acadêmico e realizar uma busca manual, uma vez que verificamos a necessidade de efetuarmos uma pesquisa mais ampla, na tentativa encontramos o maior número de elementos sobre a temática.

Foram utilizados três blocos temáticos de palavras-chave: 1) “Sexual Abuse” (“sexual abuse” OR “child sexual abuse” OR “childhood sexual abuse” OR “sexual abuse of children” OR “sexual assault” OR “teenager sexual abuse” OR “child sexual assault” OR “teenager sexual assault”), 2) “Childhood” (“child” OR “childhood” OR “children” OR “adolescent” OR “teen” OR “teenager”) e 3) “Theory”(“Social representation” OR “social representations” OR “social representations theory” OR “structure of social

representation”). Em cada bloco, as palavras foram combinadas com o operador booleano OR, e entre os blocos, o operador AND (APÊNDICE 1). As estratégias de buscas foram modificadas de acordo com as especificidades de cada base de dados eletrônica (APÊNDICE 2). Não houve limitação quanto ao idioma e a data de publicação.

2.3 Critérios de Elegibilidade

Os critérios para inclusão dos estudos nesta revisão sistemática foram: 1) estudos que apresentassem amostra com idade maior ou igual a 18 anos, uma vez que se busca a representação social de adultos sobre o abuso sexual cometido contra crianças e adolescentes, com o intuito de verificar as representações sociais, as crenças e os mitos circundantes na sociedade e que tem implicações nas práticas profissionais e de inclusão; 2) estudos que abordam o abuso sexual contra crianças e/ou adolescentes, e 3) estudos que utilizam a Teoria das Representações Sociais. Foram excluídos os estudos que: 1) abordaram a temática da exploração sexual contra crianças e/ou adolescentes, uma vez que a exploração sexual possui um caráter comercial (Florentino, 2015), e, portanto, não é o foco do presente estudo; 2) abordaram exclusivamente a representação social sobre o agressor sexual; 3) apenas teóricos; 4) que tinham na sua amostra crianças e adolescentes.

2.4 Seleção dos estudos e extração dos dados

A seleção dos estudos foi realizada em dois momentos, de forma independente, por dois pesquisadores (L.M. e I.G.) e as discrepâncias foram resolvidas por um terceiro pesquisador (C.A.). No primeiro momento, foram avaliados os títulos e os resumos dos estudos quanto aos critérios de elegibilidade, onde obtivemos uma concordância quase perfeita ($Kappa=0,947$). No segundo momento, os estudos pré-selecionados foram analisados na íntegra, a fim de confirmar os critérios para a inclusão ou exclusão da

revisão sistemática, com concordância substancial ($Kappa=0,706$). Os valores de Kappa seguiram a classificação em concordância pobre (0), muito fraca (0.01-0.20), fraca (0.21-0.40), moderada (0.41-0.60), substancial (0.61-0.80), quase perfeita (0.81-0.99) e perfeita (1) (Landis & Koch, 1977).

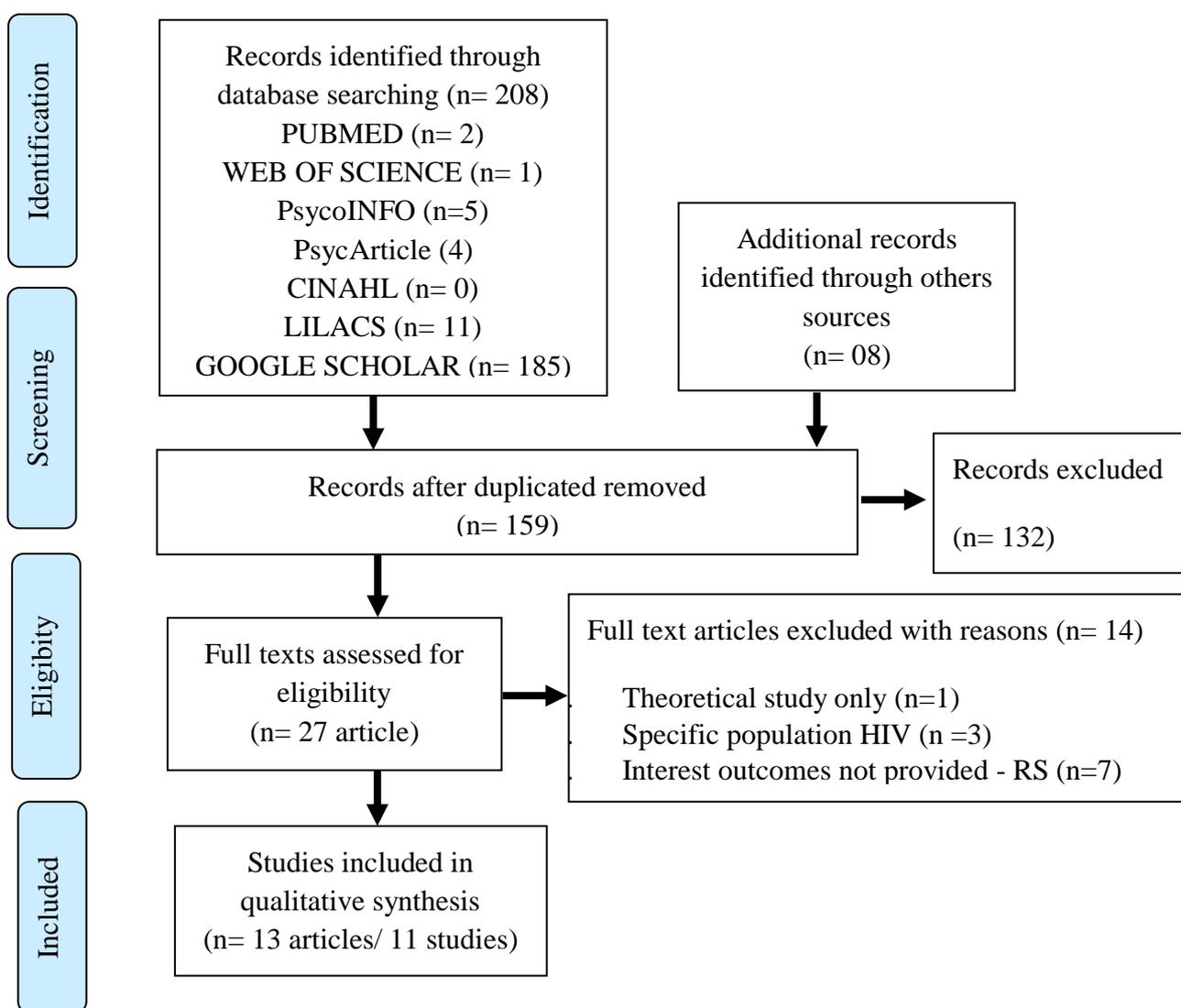
Os estudos selecionados foram analisados por dois pesquisadores que utilizaram formulário (APÊNDICE 3) para extração dos dados sobre as características da amostra, instrumentos utilizados e as representações sociais sobre o fenômeno. As discordâncias entre os pesquisadores na extração dos dados foram resolvidas em consenso por um terceiro pesquisador. O que se buscou extrair dos estudos analisados esteve associado à representação social frente ao abuso sexual contra crianças e adolescentes, circunstância que, portanto, conduziu essas medidas de desfecho a uma associação intrínseca entre o fenômeno e sua origem, efeitos, ações sociais e personagens envolvidos, como será mais adiante elencado. As medidas de desfecho, pois, foram todas associadas à representação social frente ao abuso sexual contra crianças e adolescentes.

3 Resultados

A partir do delineamento descrito, foram encontrados 216 estudos, sendo 208 estudos por meio da busca eletrônica e 08 estudos por meio da busca manual. Após a remoção das duplicatas ($n=57$) restaram, para avaliação por título e resumo, 159 manuscritos. Estes foram analisados por dois avaliadores independentes, que ao considerar os critérios de inclusão e exclusão deste estudo, apontaram para a remoção de 132 artigos, sendo, portanto, selecionados 27 artigos para leitura na íntegra. Após a leitura na íntegra, os avaliadores independentes identificaram um total de 14 artigos que não abordavam os aspectos considerados nesta revisão, e, por isso, foram excluídos da amostra, conforme pode ser visualizado no Apêndice 4. Por fim, foram incluídos nesta revisão 13 artigos que

correspondem a 11 estudos⁸, cujos dados respaldarão os resultados explanados e discutidos nesta revisão. Dados semelhantes apresentados em mais de um artigo, pertencentes ao mesmo estudo, não foram utilizados, sendo extraídos apenas dados complementares referentes a cada estudo (Figura 2).

Figura 2. Fluxograma do processo de seleção dos estudos



Fonte: Dados da pesquisa.

⁸ Aqui, é importante registrar que, muito embora os números não correspondam a uma exatidão aritmética, de um estudo pode surgir mais de um artigo. Dessa forma, observaram-se 11 (onze) estudos realizados sobre a temática, dos quais foram publicados 13 artigos. De 02 (dois) dos estudos analisados, verificou-se uma ramificação que gerou a elaboração de 02 (dois) outros artigos, de forma que 09 (nove) estudos permaneceram gerando 01 (um) artigo e outros 02 (dois) estudos resultaram em 04 (quatro) artigos, totalizando, dessa forma, 13 (treze) artigos.

3.1 Características dos estudos

Foram incluídos 11 estudos, dos quais 07 são estudos qualitativos, 03 são de abordagem mista e 01 estudo quantitativo. Os estudos foram realizados em comunidades (Barriga, Correa, & Figueroa, 2013); local de trabalho dos profissionais (Fazenda, 2010/2015; Pereira, 2017; Pereira, Maciel, Silva, & Melo, 2019b; Silva, Pereira, Bernardino, & Maciel, 2017; Tartari, 2014; Vieira, 2018); delegacia (López & Lefèvre, 2019); universidades (Pedata, 2005); e, institutos e/ou associações (Simarra, Paúl, & San Juan, 2002).

A principal área de pesquisa à qual os artigos estão vinculados é psicologia (n=5) (Eloy, 2012; Pedata, 2005; Pereira, 2017; Pereira et al., 2019b; Silva et al., 2017; Simarra et al., 2002). Foram também encontrados estudos na área da medicina (n=3) (Barriga et al., 2013; Fazenda, 2010/2015); saúde pública (n=1) (López & Lefèvre, 2019); multidisciplinar (n=1) (Rosulek, 2008); sociologia (n=1) (Tartari, 2014); e serviço social (n=1) (Vieira, 2018).

No que diz respeito aos tipos de estudos encontrados, averiguamos que a maior parte era de cunho qualitativo (n=7) (Barriga et al., 2013; Eloy, 2012; López & Lefèvre, 2019; Rosulek, 2008; Silva et al., 2017; Tartari, 2014; Vieira, 2018) ou com metodologia mista (qualitativo e quantitativo) (n=5) (Fazenda, 2010/2015; Pereira, 2017/ Pereira et al., 2019; Simarra et al., 2002). Outras informações específicas sobre cada estudo, como população, sexo e faixa etária dos participantes podem ser visualizadas na Tabela 1.

3.2 Avaliação das Representações Sociais sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes

A identificação das representações sociais foi realizada por meio de vários instrumentos; o mais utilizado foi a entrevista (n=7) (Barriga et al., 2013; López & Lefèvre

2019; Pereira, 2017/ Pereira et al., 2019; Silva et al., 2017; Tartari, 2014; Vieira, 2018). Outras modalidades de coletas de dados foram os questionários (n=4) (Fazenda, 2010/2015; Pedata, 2005; Simarra et al., 2002) e a Técnica de Associação Livre de Palavra (TALP) (n=2) (Pereira, 2017; Pereira et al., 2019). Além desses instrumentos, alguns estudos (Eloy, 2012; Rosulek, 2008; Tartari, 2014) utilizaram fontes secundárias para coleta de dados, como, por exemplo, documentos jurídicos e conteúdos produzidos a partir de programas de televisão e *blog* (Tabela 1).

Tabela 1. Características dos estudos incluídos na revisão sistemática

Estudo	Caracterização do estudo (Amostra/ local)	Instrumentos Utilizados	Área de pesquisa	Tipo de estudo
Barriga, Correa, & Figueroa, 2013	- Comunidades do Chile; com 52 mulheres com idades entre 19-59 anos.	- Entrevista semiestruturada	Medicina	Qualitativo
Eloy, 2012	- 27 acórdãos referentes a casos de abuso sexual.	- Análise documental de acórdãos	Psicologia	Qualitativo
Fazenda, 2010 Fazenda, 2015	- Em Portugal; com 153 profissionais, com idade entre 24-65 anos, prevalência do sexo feminino.	- Questionários e escala	Medicina	Quantitativo e qualitativo
López & Lefèvre 2019	- Colômbia; com 60 pais ou cuidadores primários de crianças com idades entre 20- 60 anos, prevalência do sexo feminino	- Entrevista	Saúde Pública	Qualitativo
Pedata, 2005	- Itália; 100 estudantes universitários, com idade entre 18-63 anos.	- Questionário	Psicologia	Quantitativo
Pereira, 2017 Pereira, Maciel, Silva, & Melo, 2019	- Instituições Jurídicas de João Pessoa, Brasil, 31 profissionais com média de idade de 46 anos e prevalência do sexo feminino.	- Técnica de Associação Livre de Palavras (TALP) - Entrevista Semiestruturada - Escala	Psicologia	Quantitativo e qualitativo
Rosulek, 2008	- Análise de argumentos finais em julgamentos criminais a partir de dados oficialmente transcritos.	- Estudo de caso	Multidisciplinar	Qualitativo
Silva, Pereira, Bernardino, & Maciel, 2017	- Instituições Jurídicas de João Pessoa, Brasil; 13 psicólogos com idade entre 28-60 anos.	- Entrevista semiestruturada	Psicologia	Qualitativo
Simarra, Paúl, & San Juan, 2002	- Instituto e outras organizações do Bem-estar familiar; 111 trabalhadores do sistema de proteção à criança, com idade entre 18-50 anos; prevalência do sexo feminino; Associações e instituições públicas e privadas; 95 trabalhadores da área da infância, com idade entre 18-50 anos; prevalência do sexo feminino.	- Questionários	Psicologia	Quantitativo e qualitativo
Tartari, 2014	- Padova, Itália; 40 atores sociais locais envolvidos no caso e 20 atores sociais nacionais que participaram do debate sobre os casos.	- Entrevista semiestruturada - Estudo etnográfico da comunidade - Análise documental de artigos e de programas de televisão	Sociologia	Qualitativo
Vieira, 2018	- Centro de Referência especializado de Assistência Social (CREAS), Tocantins, Brasil; 15 profissionais.	- Entrevistas	Serviço Social	Qualitativo

Fonte: Dados da pesquisa.

3.3 Desfechos

Observou-se por meio da extração dos dados que as representações sociais sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes foram sobre: o abuso sexual e o tratamento; os fatores de manutenção e promoção do abuso sexual; a vítima de abuso sexual e suas consequências; e o agressor. Dos 11 estudos analisados, apenas Vieira (2018) abordou todos os pontos de representações sociais citados. A seguir, apresentaremos os dados de acordo com cada ponto analisado e, para maiores informações, consultar a Tabela 2.

3.3.1 Representações sobre o abuso sexual e o tratamento

Alguns estudos não reportaram a representação social sobre esse aspecto (n=3) (Barriga et al., 2013; Fazenda, 2010/2015; Rosulek, 2008). Contudo, verificou-se, por meio da extração dos dados, que há a representação social sobre abuso sexual contra crianças e adolescentes como uma violência/agressão (n=4) (López & Ledèvere, 2019; Pereira, 2017; Pereira et al., 2019; Vieira, 2018). Estudos também apontaram para a importância do tratamento e apoio (n= 4) (López & Ledèvere, 2019; Pereira, 2017; Pereira et al., 2019; Simarra et al., 2017).

Verificou-se que essa forma de violência é representada socialmente como algo de difícil comprovação, devido à naturalização, falta de provas e informações (n=3) (Eloy, 2012; Tartari, 2014; Vieira, 2018). A proteção da criança também surgiu como uma representação dessa forma de violência, sendo visualizada nos estudos de Pereira (2017), Pereira et al. (2019) e Tartari (2004). O abuso sexual representado como multicausal (n=2) foi visto nos estudos de Pedata (2005) e Simarra et al. (2002).

A representação social desse tipo de violência como crime (n=2) (Pereira et al., 2019; Silva et al., 2017), repugnância (n=1) (Pereira et al., 2019), impunidade (n=1) (Pereira et al., 2019b), crueldade (n=1) (Silva et al., 2017), forma grave de maus-tratos

(n=1) (Simarra et al., 2002) e de que há necessidade de ameaça ou intimidação para que seja visto como abuso sexual (n= 1) (López & Ledèvre, 2019) também foi encontrada. Estudos apontaram para a necessidade de uma atuação multiprofissional em casos de abuso sexual (n=1) (Silva et al., 2017) e também para a importância do tratamento e da prevenção (n=3) (Pereira, 2017; Pereira et al., 2019b; Simarra et al., 2002) (Tabela 2).

3.3.2 Representações sobre fatores de manutenção e promoção do abuso sexual

Alguns fatores de manutenção e promoção surgiram como representação social, dentre eles: o contexto habitacional, sociocultural, socioeconômico e as organizações familiares (n=3) (Fazenda, 2010/2015; Simarra et al., 2002; Tartari, 2014; Vieira, 2018). Além disso, observou-se a representação social de que a falta de cuidado e proteção (n=1) (Barriga, et al., 2013) são fatores que também possibilitam/promovem a ocorrência desse tipo de violência.

Ainda foram apontadas como representações sociais para manutenção e promoção do abuso sexual: atitudes e comportamentos da vítima (n=1) (Vieira, 2018); características dos pais (n=1) (Simarra et al., 2002); e a reprodução de valores culturais (machismo, patriarcalismo, sexismo) e históricos (adultocentrismo, falocratismo e androcentrismo). Mais da metade dos estudos analisados (n=7) não reportaram nenhuma representação social vinculada aos aspectos tratados neste tópico (Eloy, 2012; López & Ledèvre, 2019; Pedata, 2005; Pereira, 2017; Pereira et al., 2019b; Rosulek, 2008; Silva et al., 2017) (Tabela 2).

3.3.3 Representações sobre a vítima de abuso sexual e suas consequências

O abuso sexual contra crianças e adolescentes foi representado socialmente por meio de características das vítimas e suas consequências. No que diz respeito às

características das vítimas, estudos as representaram como: exclusivamente do sexo feminino (n= 3) (Barriga et al., 2013; Fazenda, 2010/2015); vulneráveis (n=2) (Pereira, 2017; Pereira et al., 2019b); crianças problemáticas (n=1) (Pedata, 2005); e coisificação da vítima (n=1) (Vieira, 2018). Constatou-se que 6 artigos (Eloy, 2012; Fazenda, 2010/2015; Roseluk, 2008; Tartari, 2014; Vieira, 2018) representaram socialmente a vítima em função da faixa etária (criança ou adolescente), nos quais verificou-se que, quando a vítima era uma criança, as representações sociais eram de inocente, imatura, vulnerável e que o abuso sexual se tratava de uma fantasia, ao passo que a vítima adolescente foi socialmente representada como culpabilizada e sedutora.

A representação social da consequência para a vítima mais frequente foi alteração emocional, categoria que abarca alterações no âmbito psicológico e/ou emocional da vítima (n=9) (Barriga et al., 2013; Eloy, 2012; López & Ledèvre, 2019; Pedata, 2005; Pereira, 2017; Pereira et al., 2019b; Silva et al., 2017; Tartari, 2014; Vieira, 2018), dentre tais alterações a mais citada foi o trauma (n= 6) (Eloy, 2012; Pereira, 2017; Pereira et al., 2019b; Silva et al., 2017; Tartari, 2014; Vieira, 2018). Ainda sobre as consequências para a vítima, verificou-se a alteração social (n=1) (Pedata, 2005), sendo esta associada à retirada da vítima da sua residência quando a violência sofrida for exercida por algum membro da família; e a alteração comportamental (n=1) (López & Ledèvre, 2019). Apenas o artigo de Simarra et al. (2002) não reportou sobre a vítima e as consequências do abuso sexual (Tabela 2).

3.3.4 Representações sobre os aspectos do agressor

Após levantamento, verificou-se que as representações sociais em torno do agressor são: a de que é do sexo masculino (n=2) (Fazenda, 2010/2015); intrafamiliar (n=5) (Fazenda, 2010/2015; Pereira, 2017; Silva et al., 2017; Simarra et al., 2002); de

qualquer idade (n=2) (Fazenda, 2010/2015); que o abusador também já foi vítima de abuso sexual (n=4) (Fazenda, 2010/2015; Pedata, 2005; Simarra et al., 2002). Constatou-se que estes são representados como: animal e fera (n= 2), indicando atos não humanos (Pereira, 2017; Pereira et al., 2019b); doente (n=2) (Pereira, 2017; Pereira et al., 2019b); insensível (n=2) (Pereira, 2017; Roseluk, 2008); alguém que tem problemas mentais (n=1) (Simarra et al., 2002) e que exerce algum tipo de poder sobre a vítima (n=1) (Vieira, 2018). Alguns estudos (n=4) não reportaram nada sobre a representação social do agressor (Barriga et al., 2013; Eloy, 2012; López & Ledèvre, 2019; Tartari, 2014).

Tabela 2. Representações sociais sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes

Estudo	Representações sobre o abuso sexual e o tratamento	Representações sobre os fatores de manutenção e promoção do abuso sexual	Representações sobre a vítima de abuso sexual e suas consequências	Representações sobre os aspectos do agressor
Barriga, Correa, & Figueroa, 2013	<ul style="list-style-type: none"> • NR* 	<ul style="list-style-type: none"> • Culpabilização das mães pela falta de cuidado e proteção 	<ul style="list-style-type: none"> • Apenas meninas podem ser vítimas de abuso sexual • Uma vez abusada maior o risco de serem vítimas novamente • Alterações emocionais: culpa, raiva, angústia, tristeza 	<ul style="list-style-type: none"> • NR*
Eloy, 2012	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade de comprovação 	<ul style="list-style-type: none"> • NR* 	<ul style="list-style-type: none"> • Diferenciação em função da idade: <ul style="list-style-type: none"> - Fantasia da criança abaixo de 9 anos - Valorização do discurso da criança - Descrédito do discurso da adolescente • Alterações emocionais: trauma, ansiedade e sofrimento 	<ul style="list-style-type: none"> • NR*
Fazenda, 2010/2015	<ul style="list-style-type: none"> • NR* 	<ul style="list-style-type: none"> • Características do agressor, das figuras parentais, das organizações familiares, habitacionais e do contexto sociocultural. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diferenciação em função da idade: <ul style="list-style-type: none"> - Criança: fantasia da criança (crianças muito pequenas não são abusadas) - Adolescente: culpabilizada e sedutora • Apenas meninas podem ser vítimas de abuso sexual 	<ul style="list-style-type: none"> • Sexo masculino • Pouca competência social • Intrafamiliar • De qualquer idade • Foi vítima de abuso sexual
López & Ledèvre, 2019	<ul style="list-style-type: none"> • Ameaça e intimidação • Violência • Tratamento e apoio 	<ul style="list-style-type: none"> • NR* 	<ul style="list-style-type: none"> • Alterações emocionais: medo, autoestima baixa • Alteração comportamental: homossexualidade 	<ul style="list-style-type: none"> • NR*
Pedata, 2005	<ul style="list-style-type: none"> • Complexidade • Multicausalidade 	<ul style="list-style-type: none"> • NR* 	<ul style="list-style-type: none"> • Credibilidade da vítima varia de acordo com a proximidade do agressor • Crianças problemáticas estão mais propensas a serem abusadas sexualmente • Alteração social: rompimento de laços familiares • Alterações emocionais: tristeza, culpa 	<ul style="list-style-type: none"> • Foi vítima de abuso sexual
Pereira, 2017	<ul style="list-style-type: none"> • Violência • Agressão • Tratamento • Família: ambiente protetor 	<ul style="list-style-type: none"> • NR* 	<ul style="list-style-type: none"> • Vulneráveis • Alterações emocionais: trauma, medo e sofrimento 	<ul style="list-style-type: none"> • Intrafamiliar • Doente • Insensível • Ato não humano: animalesco/fera
Pereira, Maciel, Silva,	<ul style="list-style-type: none"> • Violência • Crime 	<ul style="list-style-type: none"> • NR* 	<ul style="list-style-type: none"> • Vulneráveis • Alterações emocionais: trauma, tristeza, sofrimento, 	<ul style="list-style-type: none"> • Doente • Ato não humano: animalesco

& Melo, 2019	<ul style="list-style-type: none"> • Repugnante • Impunidade • Tratamento • Família: ambiente protetor 		dor, medo e ansiedade	
Rosulek, 2008	<ul style="list-style-type: none"> • NR* 	<ul style="list-style-type: none"> • NR* 	<ul style="list-style-type: none"> • Diferenciação em função da idade: <ul style="list-style-type: none"> -Criança: inocente e sofrida -Adolescente: sedutora 	<ul style="list-style-type: none"> • Insensível
Silva, Pereira, Bernardino, & Maciel, 2017	<ul style="list-style-type: none"> • Crueldade • Crime • Atuação Multiprofissional 	<ul style="list-style-type: none"> • NR* 	<ul style="list-style-type: none"> • Alterações emocionais: trauma 	<ul style="list-style-type: none"> • Intrafamiliar
Simarra, Paúl, & San Juan, 2002	<ul style="list-style-type: none"> • Forma mais grave de maus-tratos • Multicausalidade • Prevenção e tratamento 	<ul style="list-style-type: none"> • Características dos pais • Contexto socioeconômico 	<ul style="list-style-type: none"> • NR* 	<ul style="list-style-type: none"> • Intrafamiliar; extrafamiliar • Com problemas familiares • Usuários drogas e/ou álcool • Violento e agressivo • Problemas mentais • Foi vítima de abuso sexual • Imaturos • Má pessoa • Baixo nível socioeconômico • São pessoas normais
Tartari, 2014	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade de comprovação • Proteção de crianças 	<ul style="list-style-type: none"> • Criança está no centro de uma dinâmica social 	<ul style="list-style-type: none"> • Diferenciação em função da idade: <ul style="list-style-type: none"> -Criança: imaturos e vulneráveis -Adolescente: invulneráveis e resistentes e capazes de tomar decisões autônomas • Alterações emocionais: trauma 	<ul style="list-style-type: none"> • NR*
Vieira, 2018	<ul style="list-style-type: none"> • Violência • Dificuldade de comprovação pela: <ul style="list-style-type: none"> -não materialidade da violência sexual -ocultação no seio familiar -naturalização da violência 	<ul style="list-style-type: none"> • Reprodução de valores culturais calcados no machismo, patriarcado e sexismo • Reprodução histórica adultocêntrica, falocrática e androcêntrica • Dimensão social/ pobreza • Atitudes e comportamentos da vítima 	<ul style="list-style-type: none"> • Diferenciação em função da idade: <ul style="list-style-type: none"> -Criança: inocente -Adolescente: culpabilizada e sedutora • Coisificação da vítima • Alterações emocionais: trauma e sofrimento 	<ul style="list-style-type: none"> • Poder sobre vítima

*NR: não reporta no artigo. Fonte: Dados da pesquisa.

4 Discussão

Esta revisão sistemática, com 11 estudos, revelou que, ao se buscar identificar como a sociedade representa o abuso sexual contra crianças e adolescentes, são descritas representações sociais sobre a violência, a vítima, o agressor e os fatores que contribuem para o acontecimento e a manutenção do abuso sexual. Apesar do surgimento dessas representações diante do fenômeno, apenas 1 estudo (Vieira, 2018) descreveu todos os aspectos mencionados.

Os manuscritos apontaram haver uma representação social do objeto de estudo como um ato de violência, vinculando a ideia de necessidade de ameaça ou intimidação para a concretização do abuso sexual. Sobre isso, Silva e Junior (2018) e Florentino (2015) afirmam que a maioria dos casos de abuso sexual ocorre dentro do seio familiar e que os agressores fazem uso de ameaças para conseguir manter o silêncio da vítima.

Outro aspecto de grande relevância na análise dos dados obtidos foi a existência de representação pelos participantes dos estudos como uma forma de legitimação desse tipo de violência. Os estudos apontaram que, nas representações sociais colhidas, o abuso sexual não existe, sendo uma mera fantasia da vítima ou, ainda, quando existente o relacionamento de cunho sexual, o resultado decorreu de um comportamento imputável à própria vítima. Pereira et al. (2019b), Fazenda (2010), Fazenda (2015), Ladeiro (2014) apontam para a legitimação do abuso sexual a partir das crenças de que esse tipo de violência se trata de uma fantasia da criança ou da sedução da adolescente. A revisão sistemática, neste ponto, demonstra um aspecto de reforço à violência estudada em virtude da compreensão social do fenômeno por parcela considerável da população, tendo sido frequente a tendência de culpabilização da própria adolescente.

Além disso, observou-se ainda que o abuso sexual foi representado socialmente como uma crueldade, uma forma grave de maus-tratos, surgindo a necessidade de

tratamento e prevenção. A necessidade em prevenir e tratar casos de abuso sexual surge como consequência natural do simples fato de a criança e o adolescente terem se envolvido numa situação de relacionamento sexual, independentemente da visão de fantasia ou culpabilização da vítima. Ainda que reconhecida a necessidade de prevenção e tratamento, a literatura aponta para a existência, no sistema de saúde, de dificuldades nas esferas estrutural e profissional, o que acarreta uma carência no atendimento às vítimas (Ávila, Oliveira, & Silva, 2015; Souza, 2017). Essa lacuna no tratamento de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual é indicada por Furniss (1993) como uma consequência da ineficiência das políticas públicas de prevenção desse tipo de violência.

Sobre a ocorrência/manutenção do abuso sexual, observou-se a representação social de que a violência ocorre devido à falta de proteção familiar, ao contexto habitacional e sociocultural e às organizações familiares, além do fato de as características das vítimas também contribuírem para esse fator. Essa representação social de que o abuso sexual acontece em determinados contextos habitacionais, socioculturais e familiares pode também servir como fator legitimador do abuso sexual, já que, por exemplo, a representação social de que pessoas de classes sociais menos desfavorecidas são vítimas de abuso sexual acaba por excluir a possibilidade de crianças e adolescente de classes mais privilegiadas serem igualmente vítimas. Conforme aponta a literatura, esse tipo de violência acomete os mais diversificados públicos, incluindo vítimas de todas as faixas etárias, sexo, etnia, escolaridade, classe social e religião (Barros & Santos, 2017; Junior & Ramos, 2010; Oliveira & Zandonadi, 2016; Ribeiro et al., 2004).

No que concerne à representação social das consequências do abuso sexual contra crianças e adolescentes, constatou-se que todas as representações foram sobre a vítima e, em sua maioria, sobre as repercussões psicológicas/emocionais. A este respeito, percebemos que o trauma foi a consequência mais representada. Para Marafon e

Scortegagna (2017), Matos e Alves (2016) e Santos, Pelisoli e Dell’Aglío (2012), uma das formas de amenizar a vivência traumática é por meio do apoio emocional das mães, uma vez que promove a liberdade de expressão dos sentimentos vivenciados pela criança ou adolescente vítimas de abuso sexual. Esse apoio passa a ser visto como um aspecto essencial na recuperação física e mental da vítima (Bick, Zajac, Rakton, & Smith, 2014). Além disso, Lima e Alberto (2010), Lima e Alberto (2016) e Martins (2016) acrescentam o apoio social como objeto facilitador de enfrentamento das consequências da violência sofrida.

Apesar de não ter surgido representação social sobre as consequências para os familiares, sabe-se que este fenômeno atinge todos os envolvidos, mudando a estrutura familiar (Paula, 2011; Souza & Macêdo, 2018). Nesse sentido, Souza e Macêdo (2018) apontam que essa violência acaba acarretando danos, também, para os familiares que vivenciam de forma ampliada as consequências, em especial, pela autocobrança e pelo julgamento social em ter falhado no papel de proteção e cuidado da criança e do adolescente. Baía, Magalhães e Veloso (2014), Cunha e Dutra (2019) e Lima e Alberto (2010) acrescentam que as mães vivenciam um sofrimento significativo podendo desenvolver sentimento de culpa, ideação suicida e homicida.

Observa-se que há dois vieses no que diz respeito às vítimas. Em uma perspectiva, é representada como inocente e vulnerável e, na outra, é sedutora, sendo, portanto, culpabilizada pela violência sofrida. Diante das representações sociais que surgiram sobre a violência e a manutenção/ocorrência do abuso sexual, constata-se que a representação social que se tem da vítima, seja ela criança ou adolescente, repercute na forma como o fenômeno é percebido pelas pessoas. Percebe-se que a atribuição de parcela de culpa à vítima de abuso sexual pode estar relacionada às representações sociais que os indivíduos possuem sobre o fenômeno e a vítima, já que tais compreensões sociais guiam os

comportamentos futuros (Almeida & Santos, 2011; Chaves & Silva, 2013).

A representação social sobre o agressor sexual é a de que é um homem do convívio familiar, ou seja, a ideia de que o abuso sexual é frequentemente cometido por um membro familiar é um dado frequentemente encontrado na literatura (Gómez & Bobadilha, 2015; Lima & Alberto, 2015; Miranda & Barreto, 2018). Estudos apontam a representação social de despersonalização do agressor, o qual é visto como animal, doente, usuário de drogas. As representações do agressor como doente e animal podem acarretar a amenização da sua culpa, uma vez que ele está sendo enxergado como um ser irracional ou doente, e, portanto, não pode ter responsabilidade por seus atos. Já a representação dele como um usuário de drogas reduz a possibilidade de outros possíveis agressores. Esse tipo de representação também é prejudicial, pois mostra que a sociedade não se dá conta de que o agressor pode ser qualquer pessoa, de qualquer idade e sexo, independentemente do consumo de substâncias.

A análise dos estudos demonstra que o instrumento mais utilizado para verificar a representação social sobre o fenômeno é a entrevista, utilizada com frequência em pesquisas sociais, por ser flexível e permitir captar e explorar as ideias dos sujeitos entrevistados (Oliveira, Oliveira, Morais, Silva, & Silva, 2016; Oslen, 2015). Desse modo, acredita-se que esse instrumento tenha sido o mais utilizado nos estudos incluídos nesta revisão sistemática pelo fato de que a maior parte das pesquisas eram vinculadas à área de psicologia, tendo ainda estudos na área da sociologia e do serviço social.

5 Considerações finais

O estudo realizado neste trabalho revela como as representações sociais em torno de um tipo de violência, muitas vezes, silencioso e quase sempre não revelado, reforçam e legitimam a continuidade da replicação do comportamento sexual do agressor de que são

vítimas crianças e adolescentes. A partir desta revisão, verificaram-se alguns aspectos que são representados socialmente quando enfocada a temática do abuso sexual: a violência, fatores de manutenção e promoção, as consequências para a vítima, fatores da vítima e do agressor.

No que diz respeito às representações sobre a violência, foi encontrada no estudo a representação social do abuso sexual como uma violência, um crime e uma crueldade passível de repugnância. Em relação às representações sobre a ocorrência e manutenção do abuso sexual contra crianças e adolescentes, foi possível verificar que a família é representada como ambiente protetor, sendo esta representação social a mais frequente nos estudos. Contudo, verificamos a existência de representações sociais como as características habitacionais, as organizações familiares, os valores culturais e atitudes e comportamentos da vítima como fatores que contribuem para a manutenção e promoção da violência.

Verificou-se que as consequências do abuso sexual foram representadas socialmente, em especial, por aspectos psicológicos como o trauma, a tristeza, o sofrimento, a culpa, a raiva e a depressão, o que mostra que a sociedade representa essa forma de violência com maior enfoque nos aspectos psicológicos, ficando as consequências físicas e sociais como algo secundário, quando na realidade são também importantes.

Acerca das representações sociais sobre as vítimas, foi frequente a representação da violência como uma fantasia da vítima, assim como a representação social da adolescente sedutora, o que promove a ideia da inexistência do abuso sexual e da culpabilização da vítima. E, por fim, o agressor foi representado como doente, animal, alguém que já foi agredido sexualmente e é próximo da vítima. Tal aproximação gera um

relacionamento de confiança entre a vítima e o agressor, que acaba por acarretar mais danos.

O relacionamento de confiança – em geral verificado entre os envolvidos, agressor, vítima e seus familiares – confere legitimidade à crença de que o abuso sexual nada mais é do que uma fantasia da vítima ou que esta, em verdade, com seu comportamento, contribuiu para sua ocorrência. Essa representação social tende a enfraquecer o adequado tratamento que deve ser dado ao tema, notadamente à responsabilização do agressor, que foi representado nos estudos como doente e, portanto, necessitado ele mesmo de tratamento com uma conseqüente amenização de culpa pelo crime cometido.

As vítimas, da mesma forma, além de não receberem a devida atenção, ainda ganham parcela da culpa pelo mal que sofreram, vinculada às suas manifestações de vida, ao seu modo de ser, de se vestir e de interagir socialmente. Essa atribuição de culpa está atrelada à representação social da adolescente como sedutora.

Diante dos achados e apesar de crescentes os estudos sobre o tema, verifica-se uma carência na análise de como o fenômeno é representado socialmente enquanto perspectiva que reforça a reiteração de seu acometimento na sociedade, assim como lacunas na investigação do fenômeno de forma aprofundada sobre o agressor sexual, a faixa etária da vítima, o sexo da vítima, fatores que contribuem para manutenção e promoção do abuso sexual.

Desse modo, propõem-se estudos mais aprofundados sobre o agressor sexual, já que representá-lo como doente e animal acaba por amenizar a responsabilidade desse agressor, uma vez que por ser doente ou animal, não tem capacidade para racionalizar a situação de forma adequada, ideia esta equivocada, mais ainda arraigada socialmente.

Sugere-se o desenvolvimento de estudos comparativos sobre a representação social da vítima considerando a faixa etária, a fim de investigar se há diferença na forma como

essas vítimas são vistas e tratadas socialmente. Além disso, constata-se uma lacuna de estudos sobre a vítima considerando o sexo, sendo importante o desenvolvimento e aprofundamento de estudos sobre o abuso sexual na criança e no adolescente do sexo masculino.

Por fim, recomendam-se estudos voltados para a representação social da culpabilização da vítima, em especial adolescente, para que se identifiquem os fatores que embasam esse fenômeno. O aspecto da desmistificação da culpabilização da vítima se revela como determinante para a efetivação das políticas públicas destinadas ao adequado tratamento e prevenção do abuso sexual contra crianças e adolescentes, demandando, portanto, a realização de novas pesquisas e estudos a partir dos quais seja possível que a própria sociedade promova uma autorreflexão guiada pelos dados fornecidos e minimamente esclarecida sobre as circunstâncias que envolvem o fenômeno estudado.

Considerando a necessidade acima apontada quanto ao desenvolvimento de estudos em que se averigüe se há diferença na representação do abuso sexual a partir da faixa etária da vítima, buscar-se-á sanar essa lacuna no próximo estudo, que tem como objetivo identificar e comparar a estrutura das representações sociais sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes, levando em conta o tratamento do fenômeno quando observada a diferença da idade da criança e do(a) adolescente.

REFERÊNCIAS

Almeida, A. (2003). *Abuso sexual de crianças: Crenças sociais e discursos da Psicologia (Dissertação de mestrado em Psicologia da Justiça)*. Universidade do Minho, Braga.

Recuperado de <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/3197/1/Tese%20mestrado%20Catarina%20Almeida.pdf>. Acesso em 15.06.2019.

- Almeida, A. M. O., & Santos, M. F. S. (2011) A teoria das Representações Sociais. In: Torres, C. V., & Neiva, E. R. (orgs). *Psicologia Social: Principais Temas e Vertentes*. Porto Alegre: Artmed.
- Almeida, L. A., Sousa, L. S., & de Sousa, K. A. A. (2017). Epidemiologia da violência infantil um estado do nordeste do Brasil: série histórica de 2007 a 2016. *Revista Prevenção de Infecção e Saúde*, 3(2), 27-33. Doi: <https://doi.org/10.26694/repis.v3i2.6457>
- Alves, J. M., Vidal, E. C. F., Fonseca, F. L. A., Vidal, E. C. F., da Silva, M. J., Pinto, A. G. A., & Aquino, P. S. (2017). Notificação da violência contra crianças e adolescentes por profissionais de saúde. *Revista da Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba*, 19(1), 26-32. Recuperado de <https://revistas.pucsp.br/RFCMS/article/view/26596>. Acesso em 23.09.2019
- Alves, M. A., da Fonseca, B. A., Soares, T. R. C., de França, A. K. A., de Azevedo, R. N., & Tinoco, R. L. R. (2016). Importância do cirurgião-dentista no diagnóstico de abuso sexual infantil – revisão de literatura. *RBOL-Revista Brasileira de Odontologia Legal*, 3(2). Recuperado de <http://portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/73/91>
- Araujo, G., Ramos, M., Zaleski, T., Rozin, L., & da Sanches, L. C. (2019). Determinantes da violência sexual infantil no estado do Paraná-Brasil. *Espaço para Saúde*, 20(2). Doi: 10.22421/15177130-2019v20n2p42
- Ávila, J. A., Oliveira, A. M. N., & Silva, P. A. (2015). Abuso sexual contra crianças e adolescentes: estudo com enfermeiros da estratégia de saúde da família. *VITTALLE-Revista de Ciências da Saúde*, 24(2), 43-52.
- Baía, P., Magalhães, C., & Veloso, M (2014). Caracterização do suporte materno na descoberta e revelação do abuso sexual infantil. *Temas em Psicologia*, 22(4), 691-700.

Doi: <http://dx.doi.org/10.9788/TP2014.4-02>

- Baía, P., Veloso, M., Habigzang, L., Dell’Aglío, D., & Magalhães, C. (2015). Padrões de revelação e descoberta do abuso sexual de crianças e adolescentes. *Revista de Psicologia*, 24(1). Doi:10.5354/0719-0581.2015.37007
- Barriga, L. C., Correa, M. P., & Figueroa, D. E. (2013). Representaciones sociales de madres con hijos de ambos sexos abusado sexualmente por un familiar o conocido cercano. *Rev. pediátr. Eléctron*, 10(1).
- Barros, R. A., & Santos, G. B. (2017). As vertentes do abuso sexual de crianças e adolescentes e sociedade. *Revista da Faesf*, 1(1). Recuperado em 25 de outubro de 2019, de <http://faesfpi.com.br/revista/index.php/faesf/article/view/11>
- Bick, J., Zajac, K., Rakton, M. E., & Smith, D. (2014). Convergence and divergence in reports of maternal support following childhood sexual abuse: Prevalence and associations with youth psychosocial adjustment. *Child Abuse & Neglect*, 38(3), 479-487. doi:10.1016/j.chiabu.2013.11.010.
- Brasil. Secretaria de Políticas de Saúde. (2002). *Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço*. Caderno de Atenção Básica, 8.
- Brasil. (2019). Disque Direitos Humanos – Disque 100. *Balanco Geral 2011 a 1º quadrimestre de 2019 – Violência sexual contra crianças e adolescentes*. Recuperado de: <<https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/ouvidoria/balanco-disque-100>. Acesso em 23 de julho de 2019>.
- Chaves, A. M., & Silva, P. L. (2013). Representações Sociais. In L. Camino, A. R. R. Torres, M. E. O. Lima, & M. E. Pereira (Orgs.). *Psicologia Social: Temas e Teorias*. Brasília: Technopolitik.
- Cunha, G. G., & Dutra, E. M. S. (2019). Um olhar fenomenológico para mães de crianças vítimas de abuso sexual: uma revisão de literatura. *Revista da Abordagem Gestáltica*:

- Phenomenological Studies*, 25(1), 103-110. Recuperado em 25 de outubro de 2019, de <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6798990>
- Eloy, C. B. (2012). *Psicologia e Direito: representações judiciais nos casos de abuso sexual na infância*. 169 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis.
- Espindola, G. A., & Batista, V. (2013). Abuso sexual infanto-juvenil: a atuação do programa sentinela na cidade de Blumenau/SC. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 33(3), 596-611. Recuperado de <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=282028779007>. Acesso em 20.02.2020
- Faraj, S. P., Siqueira, A. C., & Arpini, D. M. (2016). Notificação da Violência: Percepções de Operadores do Direito e Conselheiros Tutelares. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 36(4), 907-920. Doi: <https://doi.org/10.1590/1982-3703000622014>
- Fazenda, I. M. E. M. (2010). *Representações sociais em torno do abuso sexual de crianças numa amostra de médicos e enfermeiros dos cuidados de saúde primários*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, Portugal. Recuperado de <http://hdl.handle.net/10316/18219>. Acesso em:21.10.2019.
- Fazenda, I. M. E. M. (2015). Representações sociais do abuso sexual de crianças numa amostra de médicos e enfermeiros dos cuidados de saúde primários. *Cadernos de Psiquiatria Social e Cultural*, 95. Recuperado de <https://books.google.com.br/books?hl=en&lr=&id=qaiECwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA95&dq=Fazenda+abuso+sexual&ots=WS3YGW100o&sig=JNmDo5FO9PjrTFjd01C0irD7tU#v=onepage&q=Fazenda%20abuso%20sexual&f=false>. Acesso em 21.10.2019.
- Finkelhor, D., Shattuck, A., Turner, H. A., & Hamby, S. L. (2014). The lifetime prevalence of child sexual abuse and sexual assault assessed in late adolescence.

Journal of Adolescent Health, 55(3), 329-333. Doi:
<https://doi.org/10.1016/j.jadohealth.2013.12.026>

Florentino, B. R. B. (2015). As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. *Fractal: Revista de Psicologia*, 27(2), 139-144.
<http://dx.doi.org/10.1590/1984-0292/805>

Furniss, T. (1993). Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar: manejo, terapia e intervenção legal integrados. Porto Alegre: Artes médicas.

Gaspar, R. S., & Pereira, M. U. L. (2018). Evolução da notificação de violência sexual no Brasil de 2009 a 2013. *Cadernos de Saúde Pública*, 34, e00172617. Doi:
10.1590/0102-311X00172617

Gómez M. C. F., & Bobadilla A. A. G. (2015). Caracterización de la violencia intrafamiliar, maltrato infantil y abuso sexual en Bogotá D.C. durante el año 2011. *Teoría Y Praxis Investigativa*, 8(1), 74 - 91. Recuperado em 25 de outubro de 2019, de <https://revia.areandina.edu.co/index.php/Pp/article/view/401>

Habigzang, L. F., Koller. S. H., Azevedo, G. A., & Machado P. X. (2005). Abuso Sexual infantil e dinâmica familiar: Aspectos observados em Processos Jurídicos. *Psicologia Teoria e Pesquisa*. São Paulo, 21(3), 341-348. Doi: <https://doi.org/10.1590/S0102-37722005000300011>

Junior, P. M. C. B., & Ramos, P. L. (2010). Abuso sexual: do que se trata? Contribuições da psicanálise à escuta do sujeito. *Psicologia Clínica*, 22(1), 71-84. Recuperado em 25 de outubro de 2019, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652010000100005&lng=pt&tlng=pt.

Kloppen, K., Haugland, S., Svedin, C. G., Mæhle, M., & Breivik, K. (2016). Prevalence of child sexual abuse in the Nordic countries: a literature review. *Journal of child sexual*

abuse, 25(1), 37-55. Doi: <https://doi.org/10.1080/10538712.2015.1108944>

Ladeiro, C. (2014). *Percepção e valoração do diagnóstico de abuso sexual em crianças e adolescentes pelos profissionais de enfermagem*. Recuperado em 15 de outubro de 2019, de <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/77713/2/33779.pdf>

Landis, J. R. & Koch, G. G. (1977). The measurement of observer agreement for categorical data. *Biometrics*, 33(1), pp. 159-174. Recuperado de https://www.jstor.org/stable/2529310?casa_token=kr6GjhLg7vcAAAAA:RJ2eg5uzfnV19fOVASwUaifvXtGcJczgHtC0dfTUarhItR4ap8aD2CqUgJLNRlp_JPJE2EYLhmyHug03SdHXJbVvkj3nBD8AEN4nM8_0As-E9v9z08SltQ&seq=1#metadata_info_tab_contents. Acesso em 12.10.2019.

Lei n. 8.069, de 13 de Julho de 1990. Dispões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm

Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto Da Criança e do Adolescente). Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13431.htm

Lima, J. A., & Alberto, M. D. F. P. (2010). As vivências maternas diante do abuso sexual intrafamiliar. *Estudos de Psicologia*, 15(2), 129-136. Recuperado em 22 de outubro de 2019, de <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v15n2/01>

Lima, J. A., & Alberto, M. F. P. (2015). O Olhar de Mães acerca do Abuso Sexual Intrafamiliar Sofrido por suas Filhas. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 35(4), 1157-1170. Doi: <https://dx.doi.org/10.1590/1982-3703001692013>

- Lima, J. A. & Alberto, M. F. P. (2016). Urgências psicológicas no cuidado às mães em casos de abuso sexual intrafamiliar. *Estudos de Psicologia*, 21(3). Recuperado em 20 de outubro de 2019, de <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=261/26149979011>
- López, C. G., & Lefèvre, F. (2019). Discovery of the sexual abuse of the child: revelation or silence. *Revista Cubana de Salud Pública*, 45(1), 1-18. Recuperado de <https://www.medigraphic.com/cgi-bin/new/resumenI.cgi?IDREVISTA=265&IDARTICULO=86031&IDPUBLICACION=8230>. Acesso em 21.10.2019.
- Marafon, P., & Scortegagna, S. A. (2017). Suporte materno mediante o abuso sexual infantil: revisão de literatura. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, 8(1), 119-134. Recuperado em 25 de outubro de 2019, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-64072017000100008&lng=pt&tlng=pt.
- Martins, C. B. D. G., & Jorge, M. H. P. D. M. (2009). A violência contra crianças e adolescentes: características epidemiológicas dos casos notificados aos Conselhos Tutelares e programas de atendimento em município do Sul do Brasil, 2002 e 2006. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 18(4), 315-334. <http://dx.doi.org/10.5123/S1679-49742009000400002>
- Martins, R. C. (2016). Abuso sexual e resiliência: enfrentando as adversidades. *Revista Subjetividades*, 11(2), 727-750. Recuperado em 25 de Outubro de 2019, de <https://periodicos.unifor.br/rmes/article/view/5000>
- Matos, B. C., & Alves, L. (2016). Violência sexual intrafamiliar de criança e adolescente. *TCC-Direito*. Recuperado em 25 de outubro de 2019, de <http://www.repositoriodigital.univag.com.br/index.php/rep/article/view/313>
- Miranda, A., & Barreto, M. D. L. M. (2018). Violência sexual intrafamiliar na Comarca de Viçosa: Caracterização de vítimas, agressores e tratamento jurídico. *Revista de*

- Ciências Humanas*, 1(1). Recuperado em 25 de outubro de 2019, de <https://periodicos.ufv.br/RCH/article/view/7313>
- Moscovici, S. (1987). *A representação social da psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- Moscovici, S. (2003). *Representações sociais: investigações em psicologia social* Petrópolis: Vozes.
- Moscovici, S. (2013). *A invenção da sociedade: sociologia e psicologia*. Rio de Janeiro: Ed. Vozes.
- Nascimento, F. F., & Costandrade, P. H. A. C. (2016). Políticas públicas como forma de prevenir abuso sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes. *Projeção, direito e sociedade*, 7(2), 01-14. Recuperado de <http://revista.faculdadeprojecao.edu.br/index.php/Projecao2/article/view/730/643>. Acesso em 20.02.2020.
- Nicoletti, M., Giacomozzi, A. I., & Cabral, M. F. (2017). Análisis de dos estudios de casos de abuso sexual cometidos por madres. *Revista de Psicología (PUCP)*, 35(2), 423-452. Doi: <http://dx.doi.org/10.18800/psico.201702.002>
- Oliveira, A. C., & Zandonadi, A. C. (2016). A psicologia em serviço da proteção social de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. *Revista FAROL*, 2(2), 19-31. Recuperado em 25 de outubro de 2019, de <http://www.revistafarol.com.br/index.php/farol/article/view/28>
- Oliveira, C. A. (2013). Abuso Sexual no Contexto da Sociedade Atual e suas Representações. *Diálogos Multidisciplinares*, 1(3).
- Oliveira, H., Junior, E. P., Tavares, L., Guimarães, M., & Oliveira, M. (2015). Notificação compulsória de violência sexual contra crianças e adolescentes. *Arquivos De Ciências Da Saúde*, 22(4), 26-30. Doi:10.17696/2318-3691.22.4.2015.59

- Oliveira, J. C. P. D., Oliveira, A., Morais, F. D. A. M., Silva, G., & Silva, C. (2016). O questionário, o formulário e a entrevista como instrumentos de coleta de dados: vantagens e desvantagens do seu uso na pesquisa de campo em ciências humanas. In *Congresso Nacional de Educação—CONEDU* (Vol. 3).
- Olsen, W. (2015). *Coleta de dados: debates e métodos fundamentais em pesquisa social*. Penso Editora.
- Paula, É. S. (2011). O abuso sexual na família: um estudo sobre o enfrentamento a partir de intervenção institucional. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, Bahia. Recuperado em 23 de Outubro de 2019, de <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/12849>
- Pedata, L. (2005). Social Representations of child sexual abuse. In Lazio, R. (2005). *Childhood and Society*. International Journal by Association of Sociology for the Person. Nova Iorque, 1(2).
- Pereda, N., Abad, J., & Guilera, G. (2016). Lifetime prevalence and characteristics of child sexual victimization in a community sample of Spanish adolescents. *Journal of child sexual abuse*, 25(2), 142-158. Doi: <https://doi.org/10.1080/10538712.2016.1123791>
- Pereira, C. D. A. (2017). Representações sociais sobre o abuso sexual infantojuvenil: um estudo com juízes e profissionais psicossociais. Dissertação de Mestrado, Curso de Pós-Graduação em Psicologia Social, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, Paraíba. Recuperado de <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/12163>. Acesso em 21.10.2019.
- Pereira, C. D. A., Maciel, S. C., Dias, C. C. V., Alexandre, T. M. D. O., Oliveira, M. X. D., & Pimentel, C. E. (2019a). Validação da Escala de Crenças sobre Abuso Sexual (ECAS) no Contexto Brasileiro. *Psico-USF*, 24(1), 145-158. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-8271201924011>

- Pereira, C. D. A., Maciel, S. C., Silva, D. B., & Melo, L. M. F. (2019b). Social representations of child and adolescent sexual abuse: A study of juridical professionals. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 36. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-0275201936e180085>
- Pinto Junior, A. A., Calefi, M. F., & Teixeira, P. A. (2017). Prevenção do abuso sexual na rede escolar de Volta Redonda/RJ. *Revista Ciência em Extensão*, 13(3), 13-24. Recuperado de https://ojs.unesp.br/index.php/revista_proex/article/view/1476/1409. Acesso em 20.02.2020.
- Platt, V. B., Back, I. D. C., Hauschild, D. B., & Guedert, J. M. (2018). Violência sexual contra crianças: autores, vítimas e consequências. *Ciência & Saúde Coletiva*, 23, 1019-1031. Doi: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018234.11362016>
- Polanczyk, G. V., Zavaschi, M. L., Benetti, S., Zenker, R., & Gamerman, P. W. (2003). Violência sexual e sua prevalência em adolescentes de Porto Alegre, Brasil. *Revista de Saúde Pública*, 37, 8-14. Recuperado de <https://www.scielosp.org/article/rsp/2003.v37n1/8-14/>. Acesso em 22.09.2019
- Rates, S. M. M., Malta, D. C., de Melo, E. M., & Mascarenhas, M. D. M. (2016). O Sistema de Notificação VIVA como importante fonte de dados da Violência Infantil no Brasil: uma análise das notificações compulsórias do ano 2011. *Rev. Med. Minas Gerais*, 26(Supl. 8), S301-S306.
- Ribeiro, M. A., Ferriani, M. D. G. C., & Reis, J. N. D. (2004). Violência sexual contra crianças e adolescentes: características relativas à vitimização nas relações familiares. *Cadernos de Saúde Pública*, 20(2), 456-464.
- Rosulek, L. F. (2008). Manipulative silence and social representation in the closing arguments of a child sexual abuse case. *Text & Talk-An Interdisciplinary Journal of Language, Discourse Communication Studies*, 28(4), 529-550.

- Santos, M. D. J., Mascarenhas, M. D. M., Malta, D. C., Lima, C. M., & Silva, M. M. A. D. (2019). Prevalência de violência sexual e fatores associados entre estudantes do ensino fundamental–Brasil, 2015. *Ciência & Saúde Coletiva*, 24, 535-544. <https://doi.org/10.1590/1413-81232018242.13112017>
- Santos, S. S., Pelisoli, C., & Dell’Aglío, D. D. (2012). Desvendando segredos: padrões e dinâmicas familiares no abuso sexual infantil. In L. F. Habigzang & S. H. Koller (Orgs.), *Violência contra crianças e adolescentes: teoria, pesquisa e prática*. (pp. 55-68). Porto Alegre: Artmed.
- Sena, C. A., Silva, M. A., & Falbo Neto, G. H. (2018). Incidência de violência sexual em crianças e adolescentes em Recife/Pernambuco no biênio 2012- 2013. *Ciência & Saúde Coletiva*, 23(5), 1591-1599. Doi: <https://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018235.18662016>
- Silva, C., Bastos, B., Santos, C., Moraes, M., & Possuelo, L. (2016). Caracterização do perfil da violência sexual em crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul. *Revista de Epidemiologia e Controle de Infecção*, 1(1), 65-74. Doi: <https://doi.org/10.17058/reci.v1i1.8223>
- Silva, D. B., Pereira, C. A., Bernardino, M. T. P., & Maciel, S. C. (2017). Abuso sexual infantojuvenil e suas representações por psicólogos. In *II Congresso Brasileiro de Ciências da Saúde*, João Pessoa, Paraíba. Recuperado de http://www.editorarealize.com.br/revistas/conbracis/trabalhos/TRABALHO_EV071_MD1_SA13_ID475_02052017132238.pdf. Acesso em 21.10.2019.
- Silva, M., Silva, K., Almeida, J., Silva, K., Amaro, J., Lira, A., & Silva, F. (2018). Violência sexual contra crianças e adolescentes: uma análise sistemática de conceitos. *Revista Uningá*, 55(4), 56-61. Recuperado de <http://revista.uninga.br/index.php/uninga/article/view/2399>. Acesso em 22.09.2019.

- Silva, S. É. D., Camargo, B. V., & Padilha, M. I. (2011). A teoria das representações sociais nas pesquisas da enfermagem brasileira. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 64(5), 947-951. Recuperado de <https://www.redalyc.org/pdf/2670/267022214021.pdf>. Acesso em 21.10.2019.
- Silva, V. C., & Júnior, J. D. R. P. (2018). Abuso sexual intrafamiliar contra crianças. *TCC-Direito*. Centro Universitário de Várzea Grande. Recuperado em 20 de outubro de 2019, de <http://www.repositoriodigital.univag.com.br/index.php/rep/article/view/159>
- Simarra, J., Paúl, J., & San Juan, C. (2002). Malos tratos infantiles: representaciones sociales de la población general y de los profesionales del ámbito de la infancia en el caribe colombiano. *Child abuse & neglect*, 26(8), 815-831. [https://doi.org/10.1016/S0145-2134\(02\)00355-1](https://doi.org/10.1016/S0145-2134(02)00355-1)
- Souza, I. Z. (2017). Abuso sexual infantil: uma abordagem necessária na graduação de enfermagem. Trabalho de Conclusão de Curso de Enfermagem. Faculdade de Educação e Meio Ambiente, Ariquemes, Rondonia. Recuperado em 25 de outubro de 2019, de <http://repositorio.faema.edu.br:8000/jspui/handle/123456789/2095>
- Souza, G. W., & Macêdo, S. (2018). Grupo interventivo com genitores (as) de crianças vítimas de violência sexual. *Revista da Abordagem Gestáltica*, 24(3), 265-274. Doi: <https://dx.doi.org/10.18065/RAG.2018v24n3.1>
- Stoltenborgh, M., Van Ijzendoorn, M. H., Euser, E. M., & Bakermans-Kranenburg, M. J. (2011). A global perspective on child sexual abuse: meta-analysis of prevalence around the world. *Child maltreatment*, 16(2), 79-101. Doi: <https://doi.org/10.1177/1077559511403920>
- Tartari, M. (2014). The ambivalent child. Sexual abuse and representations of childhood in the media and social arenas. *Interdisciplinary Journal of Family Studies*, 19(1).
- Torres, T. D. L., Camargo, B. V., Bousfield, A. B., & Silva, A. O. (2015). Representações

sociais e crenças normativas sobre envelhecimento. *Ciência & Saúde Coletiva*, 20, 3621-3630. Doi: <https://doi.org/10.1590/1413-812320152012.01042015>

- Vala, J. (2000). Representações Sociais e psicologia social do conhecimento cotidiano. In: Vala, J. & Monteiro, B. (Org.). *Psicologia Social*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 457-502.
- Vieira, I. S., Alves, T., & Vargas, M. M. (2018). Violência sexual contra crianças e adolescentes: perfil e relato de uma experiência de acolhimento no IML-SE. In Marques, V. T., Nery, M. B. M., & Ferro, S. R. O. P. B (Orgs.). *Expressões de Violência em Sergipe*. (pp. 159 – 171). Rio de Janeiro: Editora Bonecker.
- Vieira, M. S. (2018). As representações sociais da violência sexual infanto-juvenil em profissionais da política de assistência social. *O social em questão*. n.42. Recuperado de http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_42_SL_2.pdf. Acesso em 21.10.2019.

ARTIGO 3

**REPRESENTAÇÃO SOCIAL DE
ESTUDANTES DE PSICOLOGIA E
DIREITO SOBRE O ABUSO
SEXUAL DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

REPRESENTAÇÃO SOCIAL DE ESTUDANTES DE PSICOLOGIA E DIREITO SOBRE O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Resumo: O presente estudo objetivou identificar e comparar a representação social de estudantes de graduação sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes. Fez-se uso da Técnica de Associação Livre de Palavras, com os estímulos “abuso sexual contra criança” e “abuso sexual contra adolescente”. Participaram deste estudo 266 estudantes de graduação dos cursos de psicologia e direito, com prevalência do sexo feminino e média de idade de 25,17 anos (DP= 7,93). Realizou-se uma análise prototípica com auxílio do *R interface for multidimensional analyses of texts and questionnaires*. Os resultados indicaram uma diferença, quando considerada a faixa etária da vítima, na forma como são representadas socialmente. Verificou-se que a representação social do abuso sexual contra crianças tende a focar nos danos sofridos e na fragilidade da vítima. Já a representação social contra as vítimas adolescentes tende a ser banalizada e a vítima, nesse contexto, é percebida como sedutora, o que acaba por gerar uma atribuição de culpa à mesma.

Palavras-chave: abuso sexual, criança, adolescente, representação social.

Abstract: The present study aimed to identify and compare the social representation of undergraduate students about sexual abuse against children and adolescents. The Free Word Association Technique was used, with the stimuli "sexual abuse against children" and "sexual abuse against adolescents". 266 undergraduate psychology and law students participated in this study, with a prevalence of females and a mean age of 25.17 years (SD = 7.93). A prototypical analysis was performed with the aid of the R interface for multidimensional analyzes of texts and questionnaires. The results indicated a difference, when considering the victim's age group, in the way they are socially represented. It was found that the social representation of sexual abuse against children tends to focus on the damage suffered and the victim's fragility. Social representation against adolescent victims, on the other hand, tends to be trivialized and the victim, in this context, is perceived as seductive, which ends up generating the same attribution of guilt.

Keyword: sexual abuse, child, adolesent, social representation.

1 Introdução

A Teoria da Representação Social (TRS) foi proposta por Serge Moscovici, durante a década de 60, pelo estudo da socialização da teoria psicanalítica (Almeida & Santos, 2011; Álvaro & Garrido, 2006; Chaves & Silva, 2013; Farr, 2010; Sá, 2013; Silva, Gomide & Padilha, 2011; Vala, 2000). O interesse neste estudo surgiu a partir de um debate em torno da psicanálise que teve grande repercussão na imprensa. A partir deste cenário se pode observar como um novo saber foi inserido na vida cotidiana da sociedade francesa, qual seja, a representação social sobre a psicanálise (Álvaro & Garrido, 2006; Silva et al., 2011).

Com a publicação de 1961, do livro *La psychanalyse, son image et son public*, Moscovici apresenta duas problemáticas: a) busca saber como é construída, transformada e utilizada, pelo senso comum, uma teoria específica; e b) estuda o homem em interação social, analisando como ele constrói teorias sobre os objetos sociais que determinam a comunicação e a organização do comportamento (Vala, 2000). A partir destas perspectivas o autor compõe o conceito de representação social, sendo esta conceituada como um agrupamento de ideias, proposições e explicações elaboradas a partir das vivências do cotidiano e das comunicações entre sujeitos (Moscovici, 1978). Nesse sentido, Jodelet (2001) afirma que a representação social é um conhecimento criado e partilhado socialmente, com fins de colaborar para a construção de uma realidade comum a um grupo social (Vala, 2000).

A representação social possui função de conhecimento, que busca auxiliar as pessoas a compreenderem e explicarem a realidade por meio da elaboração de novos conhecimentos. Acrescido a isso, possibilita o posicionamento de pessoas e de grupos no campo social, permitindo a formação de uma identidade social e pessoal, função essa conhecida como identitária. Configurando a função de orientação de conduta, a RS orienta

os comportamentos e as práticas dos indivíduos e grupos sociais. E, por fim, a função justificadora, que viabiliza justificativas aos comportamentos e tomadas de posições (Abric, 1993; Almeida & Santos 2011; Chaves & Silva, 2013).

De acordo com Daniel, Caetano, Monteiro e Amaral (2016), a construção da representação social acontece no contexto social composto de ideologias, princípios, normas, crenças e sistemas de categorização social compartilhados por um grupo de pessoas. Nesse sentido, Moscovici, ao mostrar que a representação social surge a partir da conversão de conteúdos não familiares, ou científicos, em familiares, saber de senso comum, formulou os conceitos de objetivação e ancoragem.

A objetivação é a transformação de um conceito em imagem, ou seja, é a materialização dos significados. Já a ancoragem é a junção de um novo objeto em um sistema de categorias que já são comuns para o indivíduo, ou seja, é a procura de referências naquilo que já é de conhecimento do indivíduo (Almeida & Santos, 2011; Chaves & Silva, 2013; Rossetto & Mori, 2016). Pode-se, assim, afirmar que as representações sociais visam integrar um objeto social não familiar ao conhecimento que o indivíduo ou grupo já possui (Silva et al., 2011). Desse modo, Vala (2000) aponta que uma vez criada uma representação, o sujeito procurará gerar uma realidade que autentique as explicações e previsões decorrentes dessa representação.

Atualmente a TRS possui três linhas de investigação que são representadas pelas escolas: de Denise Jodelet, que atua a partir de uma abordagem processual; de Jean-Claude Abric, conhecida como Escola Midi, que trabalha com a perspectiva estrutural da representação social; e de Willem Doise, conhecida como Escola de Genebra, cujo enfoque é societal (Almeida & Santos, 2011). Considerando os objetivos do presente manuscrito, iremos trabalhar a TRS com enfoque na perspectiva estrutural de Abric.

A abordagem proposta por Abric (1993), conhecida como Teoria do Núcleo

Central (TNC), trabalha com a ideia de que as representações sociais são estruturadas em um núcleo central e outro periférico. O primeiro é considerado um sistema estável, inflexível e harmonioso, que retrata a homogeneidade do grupo. Este núcleo tem função geradora, por possibilitar a criação ou modificação de elementos que constituem a RS; e, função organizadora, uma vez que unifica e estabiliza a representação social (Chaves & Silva, 2013). Já o núcleo periférico é passível de mudanças e sensível ao contexto, sendo, portanto, flexível, por agregar as experiências e histórias de cada sujeito, permitindo assim a heterogeneidade grupal. Este possui função de concretização, por ancorar a representação social na realidade; de regulação, que é importante para acomodação da RS às evoluções do contexto; e de defesa, uma vez que protege o sujeito contra as possíveis contradições (Chaves & Silva, 2013).

A ideia de Abric busca mostrar que as práticas sociais são, normalmente, congruentes com as representações sociais (Bôas, 2010). Vala (2000) afirma que, ao registrar uma incongruência entre a representação e a prática, dar-se-á origem a novos elementos periféricos, ficando, assim, o núcleo central preservado. Porém, mudanças no núcleo central podem decorrer mediante contradições inconvertíveis.

Desse modo, a TRS tem sido aplicada em diferentes áreas de conhecimento, produzindo estudos em campos de pesquisa e com temáticas variadas. Como exemplo podemos citar as pesquisas na área da saúde e na perspectiva ambiental (Júnior & Tomanik, 2013; Pereira, Fonseca, Oliveira, Fernandes, & Marques, 2015). De acordo com Silva et al. (2011), sua aplicação tem conquistado cada vez mais espaço na psicologia social, uma vez que proporciona ao pesquisador captar a interpretação dada pelos participantes ao fenômeno que está em pauta na pesquisa, ou seja, possibilita a apreensão das atitudes e comportamentos, seja do indivíduo ou do grupo, mediante um objeto social.

O objeto social do presente manuscrito é o abuso sexual contra crianças e

adolescentes; nesta perspectiva, alguns estudos foram desenvolvidos, como: Eloy (2010, 2012); Fazenda (2010, 2015); Ladeiro (2014); Melo, Pereira e Maciel (2017); Oliveira (2013); Pereira (2017); Pereira, Maciel, Silva e Melo (2019b). Apesar dos estudos envolvendo a temática, muitas lacunas ainda precisam ser estudadas, e uma delas é a estrutura da representação social do abuso sexual contra crianças e adolescentes. Desse modo, o presente estudo objetivou identificar essa estrutura e realizar um comparativo entre os estímulos: abuso sexual contra crianças e abuso sexual contra adolescentes.

Para Pereira et al. (2019a), no contexto da violência, em especial a sexual, dentre as vítimas mais frequentes, destacam-se crianças e adolescentes, por serem mais vulneráveis. A legislação brasileira, por meio da Lei nº 13.431/2017, estabelece como violência sexual todo ato que coíba o público infantojuvenil a praticar ou assistir atos de conjunção carnal ou qualquer outra atividade libidinoso. Dentre as formas de manifestação desse fenômeno, temos a exploração sexual e o abuso sexual, sendo o caráter comercial, que o primeiro assume, o fator que distingue ambos os conceitos (Florentino, 2015; Pereira et al., 2019a).

O abuso sexual pode ocorrer com ou sem contato físico; no primeiro, estão incluídas relações sexuais ou tentativas com penetração vaginal ou anal, carícias nos órgãos genitais, masturbação e sexo oral. No segundo, é considerado abuso sexual sem contato, aquele que se dá através da verbalização, telefonemas obscenos, exibicionismos, voyeurismo e do ato de mostrar para crianças e adolescentes imagens ou vídeos, além de fotografá-las ou filmá-las despidas.

A incidência de casos de abuso sexual infantojuvenil é uma incógnita, haja vista que muitos casos não são detectados, notificados ou denunciados, sendo, desse modo, os dados estatísticos, usados apenas para estimativas (Nicoletti, Giacomozzi, & Cabral, 2017). Levando em conta que estes não podem ser absolutos, acreditamos que a quantidade de casos envolvendo crianças e adolescentes vítimas dessa violência é muito

maior do que os dados revelam. Não obstante, a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2014) noticiou que uma a cada cinco mulheres e um a cada 13 homens foram vítimas de abuso sexual durante a infância. No Brasil, de acordo com dados do Disque 100 (Brasil, 2019), no ano de 2018 houve 18.633 denúncias sobre violência sexual contra crianças e adolescentes, das quais 78,51% correspondiam ao abuso sexual. Assim sendo, cabe destacar que é alto o índice de vítimas desse tipo de violência, apesar do baixo número de casos registrados.

O abuso sexual pode ocasionar graves implicações, afetando de diversas formas o desenvolvimento da criança e do adolescente, gerando danos psíquicos, emocionais, orgânicos e até sociais. Nesse sentido, o fenômeno é visto como uma das formas de violência mais danosa, uma vez que, em muitos casos, as violências, físicas e psicológicas são abrangidas em uma única ação (Elliott & Carnes, 2001; Espindola & Batista, 2013; Habigzang, Azevedo, Koller, & Machado, 2006; Huber & Kruehl, 2010; Runyon & Kenny, 2002).

Ao considerarmos que as representações sociais são frutos de uma troca mútua e constante entre o saber científico e o senso comum, que são adquiridas através da comunicação formal ou informal e que são assimiladas e elaboradas socialmente, percebemos a importância de conhecer o significado do abuso sexual infantojuvenil elaborado por estudantes de graduação, e saber como esse fenômeno é objetivado no cotidiano, o que nos remete a compreender a forma como a sociedade percebe a vítima, o abusador e a forma como o fenômeno vem sendo tratado socialmente.

Os discursos sociais ainda se encontram em construção, pois a temática só veio a ser debatida pelas universidades, pelos órgãos públicos, pela sociedade e pelos profissionais, com afinco, apenas há três décadas. Desse modo, as representações sociais sobre o abuso sexual infantojuvenil foram embasadas no senso comum, incorporando-se

aos pensamentos que já existiam sobre a sexualidade, devido à escassez de informações e produções de trabalhos acadêmicos (Eloy, 2012).

Assim sendo, “a TRS reconhece o valor da dimensão subjetiva, o aspecto cognitivo do indivíduo, que segundo esta perspectiva interfere nas práticas sociais, nas atitudes e nas condutas relativas ao objeto da representação” (Silva et al., 2011, p.948). Nesse sentido, acreditamos que esta teoria é fundamental para a compreensão do conhecimento que os participantes deste estudo possuem acerca do abuso sexual contra crianças e adolescentes, já que o referencial da TRS nos possibilitará esclarecer como ocorre o processo de assimilação dos novos objetos dos indivíduos e como esse conhecimento é expresso através da comunicação e do comportamento dos mesmos.

Em um estudo de revisão sistemática da literatura acerca da representação social sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes (Pereira et al., no prelo), os autores identificaram a carência de estudos que abordassem a temática sob algumas perspectivas, como aspectos: que reforcem e reiterem esse tipo de violência; sobre a culpabilização e o tratamento aplicado à vítima e ao agressor; e, que considerem a faixa etária das vítimas. Partindo de tudo que foi exposto, e diante dos resultados encontrados no estudo de revisão sistemática, percebemos a importância de verificarmos como tem sido representada socialmente a vítima de abuso sexual e se há diferença na representação quando consideramos a faixa etária da vítima. Desse modo, o presente manuscrito tem como objetivo identificar e comparar as estruturas das representações sociais sobre o abuso sexual contra a criança e o adolescente.

2 Método

2.1 Participantes

O presente artigo teve como objeto a realização de um estudo exploratório, descritivo e de caráter qualitativo e quantitativo. Tratou-se de uma amostra de conveniência, não probabilística, composta por 266 estudantes de graduação de instituições pública e privada de ensino superior da cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba (Brasil), com idades entre 18 e 69 anos ($M=25,17$; $DP= 7,93$). Esta amostra foi distribuída equitativamente entre estudantes de direito e de psicologia, por se tratar de futuros profissionais que possivelmente lidarão diretamente com casos dessa natureza. Além disso, trata-se de um estudo que busca promover a interface entre a psicologia e o direito. A amostra foi composta em sua maioria por estudantes do sexo feminino (64,3%, $n= 171$), solteiros (79,2%, $n= 210$), sendo a religião predominante a católica (37,6%, $n= 100$).

2.2 Instrumentos e Análise dos dados

A fim de caracterizar o perfil da amostra, aplicamos um questionário sociodemográfico (APÊNDICE 5), o qual foi analisado com auxílio do *software* SPSS 21.0, através de estatística descritiva (medidas de tendência central, cálculo de frequências e porcentagens). E objetivando identificar e comparar a estrutura da representação social sobre o abuso sexual de crianças e de adolescentes, fez-se uso da Técnica de Associação Livre de Palavras (TALP) (APÊNDICE 6). Essa técnica é frequentemente aplicada em pesquisas sobre as representações sociais, por possibilitar averiguar os conteúdos latentes, a partir do aspecto dos elementos que constituem a rede associativa dos temas evocados associados a cada estímulo indutor (Neves, Brito, Córdula, Teixeira, & Tavares, 2014).

A TALP consiste em solicitar aos participantes que listem as cinco primeiras palavras ou expressões que vêm a sua mente mediante o estímulo indutor fornecido pelo pesquisador (Silva et al., 2011). Considerando os objetivos do presente estudo, fez-se uso dos estímulos “abuso sexual contra criança” e “abuso sexual contra adolescente”. Com os dados coletados a partir dessa técnica, fez-se análise prototípica, por meio do *software Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes Questionnaires* (IRAMUTEQ).

A análise prototípica é uma técnica comumente aplicada a respostas de associações livres como a TALP. Esta forma de análise combina a frequência de emissão de palavras e/ou expressões com a ordem em que estas são evocadas (*rang*), possibilitando a exploração dos dados, o que fornece ao pesquisador uma visão do vocabulário relativo ao objeto de pesquisa (Justo & Camargo, 2014). De acordo com Carmargo e Justo (2013) e Dias (2017), essa combinação, possibilita ao IRAMUTEQ ordenar as evocações em um diagrama com quatro quadrantes, indicando quais palavras compõem o núcleo central e o sistema periférico das representações sociais.

O núcleo central, no diagrama, estará posicionado no primeiro quadrante superior esquerdo; este apresenta palavras que obtiveram uma frequência maior que média e que foram primeiramente evocadas, ou seja, baixa ordem de evocação. O quadrante superior direito indica as palavras de alta frequência e que não foram imediatamente evocadas, constituindo o sistema periférico próximo. O quadrante inferior esquerdo, a zona de contraste, engloba as palavras que foram prontamente evocadas, mas apresentaram uma frequência abaixo da média. E o quadrante inferior direito contém as evocações de menor frequência e que não foram imediatamente evocadas, estas compõem o sistema periférico distante (Camargo & Justo, 2013; Dias, 2017).

2.3 Procedimentos éticos e de coleta

Inicialmente, o projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal da Paraíba – CEP/CCS (CAAE: 67358917.0.0000.8069. Parecer nº 2.049.979) (Anexo 1). Esta pesquisa atendeu a todas as determinações da Resolução nº 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que aborda as normas e diretrizes reguladoras de pesquisa envolvendo seres humanos.

Após aprovação do projeto, a pesquisadora entrou em contato com as instituições explicando os objetivos do estudo e, no caso de aceitação, foram agendados os dias de coleta de dados. Os pesquisadores se dirigiram às salas de aula, onde fizeram todas as explicitações relacionadas ao estudo e aos aspectos éticos. Solicitou-se a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (APÊNDICE 7). Em seguida foram ministrados o questionário sociodemográfico e a TALP.

3 Resultados e discussões

A TALP, por meio da análise prototípica, viabilizou a identificação e a descrição da estrutura da representação social sobre abuso sexual contra a criança e o adolescente. Inicialmente foram preparados, no “Excel”, dois bancos de dados, os quais foram analisados com auxílio do IRAMUTEQ, que gerou dois diagramas com quatro quadrantes para cada estímulo, que foram unificados na Figura 3. Este possui as palavras evocadas, a frequência (F) e a ordem média de evocação (OME). É possível visualizar na Figura 3 que os dados são distribuídos em quatro zonas, que nos permitem uma visualização do núcleo central, dos sistemas periféricos próximos e distantes, e dos elementos de contrastes, para cada estímulo.

Figura 3. Diagrama das evocações referentes aos estímulos “abuso sexual contra criança” e “abuso sexual contra adolescente”. F= frequência. OME= Ordem Média de Evocação

Abuso sexual contra criança						Abuso sexual contra adolescente					
Núcleo Central			Sistema Periférico Próximo			Núcleo Central			Sistema Periférico Próximo		
F \geq 39.23 OME \leq 2.87			F \geq 33.55 OME $>$ 2.87			F \geq 39.23 OME \leq 2.87			F \geq 33.55 OME $>$ 2.87		
Evocações	F	OME	Evocações	F	OME	Evocações	F	OME	Evocações	F	OME
Crime	74	2.4	Trauma	63	3.2	Violência	71	2.8	Repugnância	69	3
Inadmissível	69	2.3	Tristeza	52	3.2	Crime	70	2.1	Trauma	56	3
Violência	63	2.3	Punição/Prisão	48	3.9	Raiva	50	2.6	Doença	34	3.2
Repugnância	60	2.8	Doença	44	2.9	Tristeza	44	2.6	Punição/Prisão	33	3.5
Raiva	45	2.8									
Crueldade	44	2.7									
Elementos de Contraste			Sistema Periférico Distante			Elementos de Contraste			Sistema Periférico Distante		
F $<$ 39.23 OME \leq 2.87			F $<$ 39.23 OME $>$ 2.87			F $<$ 32.7 OME \leq 2.86			F $<$ 32.7 OME $>$ 2.86		
Evocação	F	OME	Evocação	F	OME	Evocação	F	OME	Evocação	F	OME
Monstruoso	37	2.8	Inocência	31	3.5	Inadmissível	32	2.7	Crueldade	32	3
Dor	27	2.8	Agressor	26	3.3	Medo	27	2.7	Dor	30	3
			Intrafamiliar								
Pedofilia	26	2.1	Perversão	25	3.1	Irreal/Sex.	20	2.6	Agressor	28	3.5
									Intrafamiliar		
Criança	22	1.8	Sofrimento	23	3.3	Monstruoso	19	2.5	Tratamento	23	3.6
Medo	21	2.7	Tratamento	22	3.9	Perversão	18	2.7	Sofrimento	21	3.1
			Horível	22	3.6	Estupro	15	2.7	Banalização	16	2.9
			Vulnerabilidade	19	3.4	Homem	15	2.8	Vulnerabilidade	15	2.9

Fonte: Dados da Pesquisa.

O diagrama, localizado ao lado esquerdo da imagem (cor azul) alude ao estímulo “abuso sexual contra criança” (Figura 3), foi construído a partir da frequência média igual, maior ou menor do que 39 participantes, com OME em torno de 2,87. Averiguamos que no quadrante superior esquerdo (Núcleo Central), as evocações que obtiveram maior frequência e menor OME foram: *crime, inadmissível, violência, repugnância, raiva e crueldade*; essas palavras são elementos estabilizadores e unificadores da representação social do abuso sexual contra criança.

O sistema periférico próximo é imprescindível para o núcleo central, uma vez que protege, atualiza e contextualiza as determinações normativas e a configuração das representações sociais (Chaves & Silva, 2013; Machado & Aniceto, 2010). Neste sistema, encontram-se as evocações: *trauma, tristeza, punição/prisão e doença*. A zona de contraste e o sistema periférico distante atuam, de acordo com Abric (1996), como uma ligação entre o núcleo central e a realidade concreta. No quadrante de contraste os termos

evocados, neste estímulo, foram: *monstruoso, dor, pedofilia, criança e medo*. E, por fim, no sistema periférico distante, obtivemos as palavras: *inocência, agressor intrafamiliar, perversão, sofrimento, tratamento, horrível e vulnerabilidade*.

O diagrama referente ao estímulo “Abuso sexual contra adolescente” (cor verde) foi elaborado a partir da frequência média igual, maior ou menor do que 32 participantes, com OME em torno de 2,86. Neste estímulo, as evocações constantes no núcleo central foram: *violência, crime, raiva e tristeza*, todas com frequências maiores que 33 e OME inferiores a 2,86.

Os elementos evocados no sistema periférico próximo foram: *repugnância, trauma, doença e punição/prisão*, semelhantes aos evocados no estímulo do abuso sexual contra criança, sendo a diferença apenas na evocação *tristeza* e *repugnância*, que aparecem em zonas distintas para cada estímulo. Na zona de contraste estão alocadas as evocações *inadmissível, medo, irreal/sexualização, monstruoso, perversão, estupro e homem*. Por fim, o sistema periférico distante apresenta as seguintes evocações: *crueldade, dor, agressor intrafamiliar, tratamento, sofrimento, banalização, vulnerabilidade e culpabilização*.

Considerando as evocações presentes no núcleo central de ambos os estímulos, é possível compreender que a representação social do abuso sexual contra a criança e o adolescente se baseiam na visão do ato como um crime violento. Acredita-se que as palavras crime e repugnância compõem a representação social do abuso sexual por se tratar de um ato ilegal que promove sentimentos negativos nos participantes, o que reforça a ideia de que o ato é um crime e por isso é passível de punição.

Nesse sentido, Senra, Silva, Silveira e Souza Neto (2019) afirmam que o estupro de vulnerável é categorizado como crime hediondo, o que faz com que a ele seja atribuída em lei uma punição mais severa, com maiores dificuldades para a liberdade do agente

criminoso, circunstância que demonstra absorção na legislação brasileira quanto à representação de vulnerabilidade infantojuvenil, especialmente observada no Código Penal e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Juridicamente, faz-se uso do termo vulnerável para se referir, dentre outros sujeitos, à criança e ao adolescente, acrescentando-se, ainda, a abordagem da literatura que os enquadra como indivíduos vulneráveis e imaturos, sendo facilmente ludibriado pelos adultos ou por pessoas mais velhas. Desse modo, percebe-se que o termo vulnerabilidade emergiu por estarmos tratando de criança e adolescente (Arpini, Siqueira, & Savegnago, 2012).

A figura do abusador é revelada com uma associação direta ao vocábulo “doença”, que aparece no sistema periférico próximo e é comum aos estímulos. O abusador é enxergado como alguém que possui um distúrbio, ligação igualmente visualizada no estudo de Santos (2011). De outro lado, constata-se que há uma representação na sociedade quanto à vítima como sendo um indivíduo vulnerável, sobre o qual incide um evento traumático e um sentimento de tristeza, circunstâncias igualmente visualizadas por Santos (2011) e Florentino (2015).

Na sociedade moderna, o abuso sexual infantil emerge como uma forma de violência, bem delineada pelo novo patamar das crianças e adolescentes como cidadãos dotados de direitos, dentre os quais é marcante o direito ao próprio desenvolvimento saudável, físico e mental, que deve ser garantido em face de qualquer situação prejudicial que traga graves consequências a esse processo (Freitas & Soares, 2013). A par desse contexto, Eloy (2012) destaca que a representação social sobre o abuso sexual infantil está ancorada em referenciais médicos, a partir dos quais são procurados vestígios da violência, especialmente pelos profissionais do direito, que buscam fundamentar a aplicação das leis a partir de perícias médicas e laudos psicológicos, que, porém, nem sempre revelam os sintomas esperados, visto que as abordagens sexuais são as mais variadas possíveis. A

presente pesquisa traz como dado de representação social dos participantes a associação de que o abuso sexual infantojuvenil é sempre vinculado a um ato fisicamente violento, apesar de a literatura apontar que a força física nem sempre é necessária, sendo igualmente utilizada da violência psicológica (Florentino, 2015; Justino et al., 2015; Santos & Yakuwa, 2015).

Os estudos apontaram, ainda, que a ideia de “tratamento” pode ser enxergada sob dois vieses. O primeiro está naturalmente vinculado à vítima, havendo, porém, crítica da literatura quanto à inefetividade do aparato estatal de políticas públicas para atuar de forma adequada em seu tratamento de saúde (Ávila, Oliveira, & Silva, 2015). O segundo viés de tratamento é apresentado em relação ao agressor, ao qual não se deve destinar apenas o aspecto punitivo, mas também a possibilidade de cuidar de sua saúde mental, resultando, assim, numa minimização de futuras tentativas de repetição do ato, benefício social que não anula o direito da vítima de ser punido o seu agressor (Santos, 2011).

Apesar da maior parte de evocações serem comuns entre os estímulos, alguns termos foram distintos, levando-nos a questionar: se estamos tratando de um mesmo fenômeno, “o abuso sexual”, e de vítimas – tidas como menores de idade e, portanto, vulneráveis -, por que temos diferenças, não tão sutis, das representações sociais? Constata-se a partir da comparação entre os estímulos, que quando estamos tratando de vítimas “criança” temos evocações como: *criança, pedofilia, inocência e horrível*, ao passo que no estímulo adolescente surgem termos que reportam esse tipo de violência como algo irreal, no qual a “vítima” passa a ser culpabilizada. Neste público, o abuso sexual pode ser banalizado, como pode ser visualizado a partir dos termos: *irreal/sexualização, estupro, homem, banalização e culpabilização*.

Silva (2016) aponta que o âmbito jurídico é constantemente surpreendido por decisões judiciais, ligadas ao estupro de vulnerável, que tendem à absolvição dos acusados,

sendo estas decisões embasadas no possível amadurecimento sexual, que visa descaracterizar o adolescente como um indivíduo vulnerável. Tal conduta promove a ideia do abuso sexual contra adolescentes como algo irreal, atribuindo a culpa à vítima, uma vez que esta já tem maturidade para o consentimento do ato sexual. Eloy (2010) ressalta que a representação social do fim da infância pode ser despertada a partir da erotização precoce da criança, esta incentivada pelas mídias e condutas sociais atuais, o que possibilita a modificação na forma como o fenômeno é considerado.

4 Considerações finais

Constatou-se que, quando tratamos do estímulo voltado para a criança, as evocações são, em geral, voltadas para a vítima, como podemos ver nos estímulos: *tristeza, sofrimento, trauma, inocência e vulnerabilidade*. Aparecem, ainda, evocações ligadas à ideia do ato como: *crueldade, inadmissível, perversão e pedofilia*. Além disso, estão associados a esse estímulo as consequências para o agressor, expressas pelos vocábulos: *morte e punição/prisão*.

Já o estímulo ligado ao adolescente traz evocações nos participantes voltadas para o ato como, por exemplo, os termos *estupro, banalização, violência, irreal/sexualização e culpabilização*, que nos remetem à ideia do abuso sexual contra um(a) adolescente ser algo mais corriqueiro, onde a vítima é vista como sedutora e, portanto, culpada pela violência sofrida. Aparecem ainda os sentimentos de *medo, raiva e dor*, o que, comparado ao estímulo infantil, percebemos que quando temos uma criança envolvida, os estímulos são mais danosos, do que quando tratamos de um(a) adolescente.

Espera-se que este trabalho sirva de embasamento para estudos futuros, assim como de dados para compreensão do fenômeno, possibilitando que novos estudos e reflexões sejam feitos sobre a forma como essas crianças e adolescentes, vítimas de abuso

sexual, vêm sendo representadas, em especial as adolescentes.

A representação social da culpabilização da vítima adolescente é algo que precisa ser visto com mais cuidado, pois essas vítimas podem receber tratamentos diferenciados, uma vez que saem desse lugar de vulnerabilidade, passando a ser vistas como sedutoras. Tal representação social é arraigada, principalmente, nas concepções machistas e patriarcalistas, que, uma vez presente no discurso dos profissionais, poderão acarretar maiores danos às vítimas, assim como amenização de responsabilidade atribuída ao agressor. Nesse sentido, urge a realização de propostas de intervenção dentro das universidades, a fim de promover reflexões sobre a temática, que possam acarretar em futuras mudanças das representações sociais sobre vítimas adolescentes.

Percebe-se a necessidade de que outras investigações sejam feitas com a finalidade de sanar as lacunas que extrapolam os objetivos propostos neste estudo. Verifica-se a importância do desenvolvimento de estudos sobre a representação social que profissionais que atuam com a temática possuem sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes, pois a forma como os profissionais representam o fenômeno nos fala sobre suas formas de atuação.

REFERÊNCIAS

- Abric, J. C. (1993). Central system, peripheral system: their functions and roles in the dynamics of social representations. *Papers on Social Representations*, 2(2), 75-78.
- Abric, J. C. (1996). Specific processes of social representations. *Papers on Social Representations*, 5(1), 77-80.
- Almeida, A. M. O., & Santos, M. F. S. (2011) A teoria das Representações Sociais. In: Torres, C. V., & Neiva, E. R. (orgs). *Psicologia Social: Principais Temas e Vertentes*.

Porto Alegre: Artmed.

Álvaro, J.L., & Garrido, A. (2006). *Psicologia social: perspectivas psicológicas e sociológicas*. São Paulo: MccGraw-Hill.

Arpini, D. M., Siqueira, A. C., & Savegnago, S. D. O. (2012). Trauma psíquico e abuso sexual: o olhar de meninas em situação de vulnerabilidade. *Psicologia: teoria e prática*, 14(2), 88-101. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1516-36872012000200008&script=sci_abstract&tlng=es. Acesso em 13.02.2020.

Ávila, J. A., Oliveira, A. M. N., & Silva, P. A. (2015). Abuso sexual contra crianças e adolescentes: estudo com enfermeiros da estratégia de saúde da família. *VITTALLE-Revista de Ciências da Saúde*, 24(2), 43-52.

Bôas, L. P. S. V. (2008). *Brasil: ideia de diversidade e representações sociais*. Annablume Editora.

Brasil. (2019). Disque Direitos Humanos – Disque 100. *Balanço Geral 2011 a 1º quadrimestre de 2019 – Violência sexual contra crianças e adolescentes*. Recuperado de: <<https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/ouvidoria/balanco-disque-100>. Acesso em 23 de julho de 2019>.

Camargo, B. V. & Justo, A. M. (2013). IRAMUTEQ: um software gratuito para análise de dados textuais. *Temas em Psicologia*, 21(2), 513-518.

Chaves, A. M., & Silva, P. L. (2013). Representações Sociais. In L. Camino, A. R. R. Torres, M. E. O. Lima, & M. E. Pereira (Orgs.). *Psicologia Social: Temas e Teorias*. Brasília: Technopolitik.

Daniel, F., Caetano, E., Monteiro, R., & Amaral, I. (2016). Representações sociais do envelhecimento ativo num olhar genderizado. *Análise Psicológica*, 34(4), 353-364. <https://dx.doi.org/10.14417/ap.1020>

- Dias, C. C. V. (2017). Mães de crianças autistas: sobrecarga do cuidador e representações sociais sobre o autismo. *Dissertação de Mestrado*. Universidade Federal da Paraíba. Recuperado de <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/9081>. Acesso em 13.02.2020
- Elliott, A. N., & Carnes, C. N. (2001). Reactions of nonoffending parents to the sexual abuse of their child: A review of the literature. *Child Maltreatment*, 6(4), 314-331.
- Eloy, C. B. (2010). A representação social do abuso sexual infantil no contexto judiciário. *Revista de psicologia da UNESP*. 9(2), 66-78.
- Eloy, C. B. (2012). A credibilidade do testemunho da criança vítima de abuso sexual no contexto judiciário. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 234-249.
- Espindola, G. A., & Batista, V. (2013). Abuso sexual infantojuvenil: A atuação do programa sentinela na cidade de Blumenau/SC. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 33(3), 596-611. Recuperado de <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=282028779007>
- Farr, R. M. (2010). *As raízes da Psicologia Social Moderna (1872- 954)*. Petrópolis: Vozes.
- Fazenda, I. M. E. M. (2010). *Representações sociais em torno do abuso sexual de crianças numa amostra de médicos e enfermeiros dos cuidados de saúde primários*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, Portugal.
- Fazenda, I. M. E. M. (2015). Representações sociais do abuso sexual de crianças numa amostra de médicos e enfermeiros dos cuidados de saúde primários. *Cadernos de Psiquiatria Social e Cultural*, 95. Recuperado de <https://books.google.com.br/books?hl=en&lr=&id=qaiECwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA95&dq=Fazenda+abuso+sexual&ots=WS3YGWl00o&sig=JNmDo5FOn9PjrTFjd01C0irD7tU#v=onepage&q=Fazenda%20abuso%20sexual&f=false>. Acesso em

21.10.2019.

- Florentino, B. R. B. (2015). As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. *Fractal: Revista de Psicologia*, 27(2), 139-144.
- Freitas, S. B., & Soares, A. C. N. (2013). Autores de violência sexual contra crianças e adolescentes, gênero e representações sociais: uma reflexão necessária. *Seminário Internacional Fazendo Gênero*. Recuperado de http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1386770210_A_RQUIVO_SolangeBassetodeFreitas.pdf. Acesso em 13.02.2020
- Habigzang, L. F., Azevedo, G. A., Koller, S. H., & Machado, P. X. (2006). Fatores de risco e de proteção na rede de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 19(3), 379-386.
- Huber, M. & Kruehl, C. (2010). Compreendendo as principais consequências do abuso sexual de crianças e adolescentes. *3ª Jornada Interdisciplinar em Saúde. Promovendo Saúde na Contemporaneidade: desafio de pesquisa, ensino e extensão*. Rio Grande do Sul. Disponível em: <<http://www.unifra.br/eventos/jis2010/Trabalhos/202.pdf>>. Acesso em: 14 de maio de 2015.
- Jodelet, D. (2001). Representações sociais: um domínio em expansão. *As representações sociais*, 17-44.
- Júnior, C. A. D. O. M., & Tomanik, E. A. (2013). Representações sociais de meio ambiente: subsídios para a formação continuada de professores. *Ciência & Educação (Bauru)*, 19(1), 181-199. Recuperado de <https://www.redalyc.org/pdf/2510/251025751004.pdf>. Acesso em 13.02.2020
- Justino, L. C. L., Nunes, C. B., Gerk, M. A. D. S., Fonseca, S. S. O., Ribeiro, A. A., & Paranhos Filho, A. C. (2015). Sexual violence against adolescents in Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brazil. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, 36(SPE), 239-246.

<http://dx.doi.org/10.1590/1983-1447.2015.esp.56820>

Justo, A. M., & Camargo, B. V. (2014). Estudos qualitativos e o uso de softwares para análises lexicais. Recuperado de: <

http://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/37180083/Justo___Camargo_2014.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAJ56TQJRTWSMTNPEA&Expires=1468767484&Signature=Xj30opl3113zB3u%2F%2BCfBrpWfkM%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DEstudos_qualitativos_e_o_uso_de_software.pdf>. Acesso em: 08 de Agosto de 2016.

Ladeiro, C. (2014). Percepção e valoração do diagnóstico de abuso sexual em crianças e adolescentes pelos profissionais de enfermagem. *Dissertação de Mestrado*, Universidade do Porto, Porto, Portugal. Recuperado de <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/77713/2/33779.pdf>. Acesso em 13.02.2020

Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto Da Criança e do Adolescente). Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13431.htm

Machado, L. B., & Aniceto, R. D. A. (2010). Núcleo central e periferia das representações sociais de ciclos de aprendizagem entre professores. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, 18(67), 345-363.

Melo, L. M. F., Pereira, C. A., & Maciel, S. C. Representação social sobre o abuso sexual contra adolescentes. *Revista Ciência Plural - Anais*, v. 3, supl. 3, 2017. Recuperado de <file:///C:/Users/Camila/Downloads/14032-Texto%20do%20artigo-42968-1-10-20180412.pdf>

Moscovici, S. (1978). *A representação social da psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

- Neves, D. A. B., de Brito, R. C., Córdula, A. C. C., Teixeira, J., & da S Tavares, D. W. (2014). Protocolo Verbal e Teste de Associação livre de palavras: perspectivas de instrumentos de pesquisa introspectiva e projetiva na ciência da informação. *PontodeAcesso*, 8(3), 64-79.
- Nicoletti, M., Giacomozzi, A. I., & Cabral, M. F. (2017). Análisis de dos estudios de casos de abuso sexual cometidos por madres. *Revista de Psicología (PUCP)*, 35(2), 423-452.
- Oliveira, C. A. (2013). Abuso Sexual no Contexto da Sociedade Atual e suas Representações. *Diálogos Multidisciplinares*, 1(3).
- Organização Mundial de Saúde. (2014). Relatório mundial sobre a prevenção da violência. Recuperado de http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/145086/5/9789241564793_por.pdf
- Pereira, C. D. A. (2017). Representações sociais sobre o abuso sexual infantojuvenil: um estudo com juízes e profissionais psicossociais. *Dissertação de mestrado*. Universidade Federal da Paraíba. Recuperado de <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/12163>. Acesso em 13.02.2020.
- Pereira, C. A., Maciel, S. C., Dias, C. C. V., Alexandre, T. M. de O., Oliveira, M. X., & Pimentel, C. E. (2019a). Validação da Escala de Crenças sobre Abuso Sexual (ECAS) no Contexto Brasileiro. *Psico-USF*, 24(1), 145-158. <https://dx.doi.org/10.1590/1413-82712019240112>
- Pereira, C. A., Maciel, S. C., Silva, D. B., & de Melo, L. M. F. (2019b). Social representations of child and adolescent sexual abuse: A study of juridical professionals. *Estudos de Psicologia*, 36. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-0275201936e180085>.
- Pereira, C. A., Moura, L. M. S., Mello, A. C., Oliveira, I. G., & Maciel, S. C. (no prelo).

Abuso sexual contra crianças e adolescentes e a teoria das representações sociais: revisão sistemática.

- Pereira, F. W., da Fonseca, A. D., de Oliveira, D. C., Fernandes, G. F. M., & Marques, S. C. (2015). Transformação das práticas profissionais de cuidado diante da AIDS: representações sociais dos profissionais de saúde. *Revista Enfermagem UERJ*, 23(4), 455-460.
- Rossetto, T., & Mori, N. (2016). Guernica: ancoragens e objetivações. *Revista Teias*, 17(45), 203-217. <https://doi.org/10.12957/teias.2016.24604>
- Runyon, M. K., & Kenny, M. C. (2002). Relationship of attributional style, depression, and posttrauma distress among children who suffered physical or sexual abuse. *Child Maltreatment*, 7(3), 254-264.
- Santos, R. D. C. F. D. (2011). *Violência Sexual e a formação de educadores: uma proposta de intervenção*. Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, São Paulo, Brasil.
- Santos, J. S., & Yakuwa, M. S. (2015). A Estratégia Saúde da Família frente à violência contra crianças: revisão integrativa. *Rev. Soc. Bras. Enferm. Ped.* v, 15(1), 38-43. Recuperado de https://sobep.org.br/revista/images/stories/pdf-revista/vol15-n1/vol_15_n_2-artigo-de-revisao-2.pdf. Acesso em 13.02.2020
- Sá, C. P. (2013). As representações Sociais na história recente e na atualidade da Psicologia Social. In Jacó-Vilela, A. M., Ferreira, A. A. L., & Portugal, F. T. (Eds.). *História da Psicologia: Rumos e Percursos*. Rio de Janeiro, RJ: Nau.
- Senra, B. S. B., Silva, D. M., Silveira, L. D. S. N., & de Souza Neto, S. F. (2019). Violência Sexual Infantojuvenil. *Jornal Eletrônico Faculdade Vianna Júnior*, 11(1), 22-22. Recuperado de <https://jornaleletronicofivj.com.br/jefvj/article/view/678>. Acesso em 13.02.2020

- Silva, D. M. (2016). O estupro de vulneráveis no Brasil: uma breve análise histórica, legislativa e do discurso jurisprudencial. Recuperado de < [https://assets-compromissoeatitude-
ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2014/06/DANIELLEMARTINSSILVA_oestuprodevulneraveisnobrasil.pdf](https://assets-compromissoeatitude-
ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2014/06/DANIELLEMARTINSSILVA_oestuprodevulneraveisnobrasil.pdf)> Acesso em 24 de julho de 2019.
- Silva, S. É. D., Camargo, B. V., & Padilha, M. I. (2011). A teoria das representações sociais nas pesquisas da enfermagem brasileira. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 64(5), 947-951.
- Vala, J. (2000). Representações Sociais e psicologia social do conhecimento quotidiano. In: Vala, J. & Monteiro, B. (Org.). *Psicologia Social*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 457-502.

ARTIGO 4

**REPRESENTAÇÃO SOCIAL DE
JUÍZES SOBRE O ABUSO SEXUAL
CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

REPRESENTAÇÃO SOCIAL DE JUÍZES SOBRE O ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Resumo: O presente estudo objetivou compreender as representações sociais de juízes acerca do abuso sexual cometido contra crianças e adolescentes. Participaram 12 juízes de primeira e segunda instâncias. Realizou-se análise de conteúdo de Bardin nos dados obtidos por meio das entrevistas. Os resultados ilustram que o abuso sexual é considerado um ato carregado de violência, com consequências devastadoras para as vítimas e seus familiares, sendo a prevalência no contexto intrafamiliar. Verificou-se que aspectos físicos e posturais da vítima adolescente, tais quais desenvolvimento corporal (mama) e roupas curtas, e a percepção destas como sedutoras, exercem algum tipo de influência nas decisões judiciais. Desse modo, fica evidente a necessidade de maior qualificação dos profissionais que atuam nestes casos, para que não tomem decisões baseadas nesses aspectos, a fim de que as consequências para as vítimas do abuso sexual possam ser minimizadas por meio de um acompanhamento adequado.

Palavras-chave: Abuso sexual; representações sociais; criança; adolescente.

Abstract: The present study aimed to understand the social representations of judges about sexual abuse committed against children and adolescents. 12 first and second instance judges participated. Bardin content analysis was performed on the data obtained through the interviews. The results illustrate that sexual abuse is considered an act laden with violence, with devastating consequences for victims and their families, with prevalence in the intrafamily context. It was found that physical and postural aspects of the adolescent victim, such as body development (breast) and short clothes, and the perception of these as seductive, exert some influence on judicial decisions. Thus, it is evident the need for greater qualification of the professionals who work in these cases, so that they do not take decisions based on these aspects, so that the consequences for victims of sexual abuse can be minimized through adequate monitoring.

Keywords: sexual abuse; social representations. Child; teenager.

1 Introdução

O fenômeno do abuso sexual é considerado uma das mais graves violações dos direitos humanos acometendo vários gêneros, faixa etária, classes sociais, culturas e religiões, presente em diferentes partes do mundo, sendo caracterizado por um ato de violência que uma pessoa realiza para obter prazer sexual (Castro, 2013; Espindola & Batista, 2013). O abuso sexual é um ato criminoso em que o agressor pratica carícias,

manuseio dos genitais ou a prática sexual propriamente dita, com ou sem penetração; essa violência se identifica, também, pela diferença de poder ou autoridade existente entre o abusador e a vítima, estabelecendo uma assimetria entre eles (Pelisoli, Dobke, & Dell'Aglio, 2014).

No que concerne ao abuso sexual infantojuvenil, este pode ser caracterizado como um ato no qual a criança ou o adolescente é usado para a obtenção de satisfação sexual de um adulto ou adolescente mais velho, havendo um desnível no desenvolvimento psicosssexual entre a vítima e seu agressor. Em muitos casos de abuso sexual infantojuvenil o abusador se encontra inserido no meio social e familiar da vítima, caracterizando o que é definido como abuso sexual intrafamiliar (Espindola & Batista, 2013; Oliveira & Alves, 2014).

Devido à complexidade para se chegar à definição dos casos de abuso sexual infantojuvenil, a avaliação psicossocial, bem como a articulação dos conhecimentos jurídicos e psicológicos, mostra-se como de grande importância principalmente na garantia da proteção da criança e do adolescente que passaram por esse evento traumático. Tanto os conhecimentos psicológicos, referentes à compreensão acerca da complexidade do sujeito envolvido nos casos de abuso sexual, como os conhecimentos jurídicos que buscam a aplicação das leis, permitem a unificação dos saberes que irão promover uma parceria entre esses profissionais, beneficiando dessa forma suas práticas, como afirmam Pelisoli e Dell'Aglio (2014).

Ao longo da história algumas medidas foram tomadas na tentativa de garantir a proteção de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual, mas, só a partir da Constituição Federativa do Brasil (1988) é que o Brasil ganha destaque na temática, tornando-se o precursor na garantia da proteção integral com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 2002). A partir disto Williams, Hackbarth, Blefari, Padilha e

Peixoto (2014) destacam o aumento de instituições com o intuito de garantir a proteção das crianças e dos adolescentes de atos violentos que ferissem sua dignidade.

Apesar do crescente número de instituições e da criação de leis que garantam a proteção de crianças e adolescentes contra o abuso sexual, sabe-se que é grande a ocorrência de casos desta natureza em nossa sociedade, pois ainda é vasto o número de casos registrados de violência contra a criança e o adolescente no Brasil. De acordo com publicação no *site* do governo brasileiro, entre os anos de 2016 e 2017, no disque 100 foram notificadas 37 mil denúncias de casos de violência sexual infantojuvenil; desse número, 72% foram de crimes de abuso sexual, sendo a maioria das vítimas de abuso e exploração sexual de meninas (67,7% dos casos) com idade de 0 a 11 anos em 40% das notificações (Brasil, 2019). Calcula-se que no país um total de 165 crianças sejam vítimas de abuso sexual por dia, sete casos a cada hora (Espindola & Batista, 2013). Mesmo diante destes números assustadores, acredita-se que estes ainda não correspondem à realidade, devido à subnotificação de eventos desta natureza, assim como das circunstâncias como vergonha, autculpabilização, pressão psicológica, preconceito, inconclusividade ou falta de evidências físicas, fatores estes que contribuem para a falta de denúncias por parte dos familiares, profissionais ou mesmo da vítima (Baía, Veloso, Habigzang, Dell'Aglio, & Magalhães, 2015).

Diante do alto número de casos de abuso sexual cometidos contra crianças e adolescentes, é importante voltar a atenção para as consequências devastadoras dessas situações. Os resultados desses atos criminosos perpassam várias esferas do desenvolvimento humano, causando impactos físicos, psíquicos, sociais e sexuais na vida das vítimas. De modo geral, as consequências desenvolvidas a partir de situações de abuso sexual diferem devido a especificidades como: o tipo de abuso sofrido, uso de força ou violência física no momento do ato libidinoso, idade da criança ou adolescente vitimado

(a), quantidade de vezes que o abuso sexual ocorreu, tipo de relacionamento entre vítima e abusador, bem como as idiossincrasias de cada indivíduo que sofreu o abuso sexual (Florentino, 2015).

Os impactos do abuso sexual infantojuvenil trazem repercussões de curto prazo que podem se desenvolver durante a vida das vítimas. Logo após a ocorrência deste crime crianças e adolescentes podem apresentar comportamentos de isolamento social, medo de adultos do mesmo sexo do agressor, problemas alimentares e de sono, culpa e vergonha, comportamento sexual que não condiz com sua idade, dentre outras condutas que podem servir de alerta para pais e cuidadores acerca do abuso sexual perpetrado (Lima, 2012; Lima & Alberto, 2015). De longo prazo o abuso sexual cometido contra crianças e adolescentes pode deixar marcas que necessitam de um trabalho psicoterápico profundo, pois as vítimas desses atos abusivos podem desenvolver transtornos mentais tais como: Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), depressão com ideação suicida, abuso de álcool e outras drogas, Transtorno de Pânico, entre outros que perpassam as esferas físicas, neurológicas, sociais, psíquicas e sexuais (Florentino, 2015).

No que se refere ao abuso sexual intrafamiliar, as consequências podem ser encontradas também nos membros que compõem o grupo familiar das vítimas. Lima e Alberto (2015) ressaltam que as mães daqueles que sofreram o abuso sexual podem expressar sentimentos como raiva, culpa, tristeza e ciúmes.

Diante das consequências acarretadas é necessário que os profissionais que atuam diretamente com os casos desta natureza estejam capacitados para lidar com a dor e com o sofrimento das vítimas e de seus familiares. Dessa forma, uma atuação interdisciplinar se faz necessária no manejo desses casos. Juízes (as), psicólogos (as) e assistentes sociais devem atuar conjuntamente objetivando diminuir o sofrimento das vítimas bem com evitar o processo de vitimização secundária (Paese & Ferreira, 2017).

A proteção de crianças e adolescentes é garantida por lei, e em casos de abuso sexual, os juízes (as) devem atuar de forma a garantir a segurança da vítima e a elucidação dos casos ocorridos de modo rápido e eficiente. Porém, segundo Pelisoli e Dell’Aglío (2014), a objetividade das práticas jurídicas se torna insuficiente para o entendimento da complexidade desse fenômeno e da situação em que ocorre, onde se insere a família, as instituições e as redes sociais.

O abuso sexual é considerado um problema de saúde pública; portanto, deve-se entender esse fenômeno a partir de uma esfera macrossocial, dentro de sua perspectiva cultural, histórica e social. O imaginário social exerce influência no modo como se estrutura e se compreende o abuso sexual infantojuvenil; faz-se importante entender as representações sociais dos profissionais que trabalham diretamente com este fenômeno, a saber: os juízes (as) de primeira e segunda instâncias. Com esse objetivo, utilizou-se a Teoria das Representações Sociais para embasar a compreensão da temática deste estudo.

A Teoria das Representações Sociais para Moscovici (1987, p. 181) abarca “um conjunto de conceitos, proposições e explicações criado na vida cotidiana no decurso da comunicação interindividual”. Na perspectiva de Jodelet (2001), tal conhecimento permite compreender os comportamentos humanos referentes a determinados objetos sociais, visto que as representações sociais apresentam uma posição capaz de orientar condutas, sendo um conhecimento desenvolvido pelo homem para compreensão e domínio do mundo agindo sobre este. O tema do abuso sexual infantojuvenil desperta as representações sobre a infância, a sexualidade e a violência, incitando nos profissionais os seus sistemas de valores, caracterizando a representação social no aspecto cultural e no produto do psiquismo. Tal fato nos leva a crer que não é possível ignorarmos a história social e emocional da vítima e dos profissionais que irão atuar no caso, o que exerce influência nas respostas, nos questionamentos e nas tomadas de decisão do profissional (Eloy, 2012).

De acordo com Eloy (2012), a justiça se encontra em constante progresso, tratando-se, portanto, de um conceito relativo e que sofre influência do ambiente, da cultura, das leis vigentes e da individualidade de cada pessoa relacionada ao caso em vigor. Todos os envolvidos passam a compor, durante o período processual, o mesmo grupo, relacionando-se e compartilhando seus conhecimentos e suas opiniões, o que resulta nas modificações ou construções das representações sociais.

Nessa perspectiva, o ingresso dos psicólogos no contexto jurídico acaba por contribuir com as mudanças e/ou elaborações de novas representações sociais, em especial, quando se trata sobre o abuso sexual infantojuvenil. Ou seja, o psicólogo tem a função de diferenciar a realidade subjetiva e objetiva, enfrentando a viabilidade de gerar mudança ou elaboração de uma nova representação sobre o tema (Eloy, 2012).

Dentro desse contexto, o referido estudo busca caracterizar as representações sociais que os juízes de primeira e segunda instâncias, que atuam ou já atuaram nessa área, têm a respeito do abuso sexual infantojuvenil, dado que são estes os profissionais que lidam diretamente com a resolução das inúmeras situações jurídicas, podendo suas práticas serem, de certo modo, influenciadas por suas compreensões acerca da temática.

Percebe-se que a pesquisa em torno da concepção desses profissionais sobre o abuso sexual infantojuvenil traz benefícios de suma importância, pois propicia uma maior efetividade entre a linha de política pública existente nas leis, suas possíveis falhas e acertos, e o que ainda é passível de modificação para melhor repercussão na prevenção de danos às vítimas. Dessa forma, a finalidade da pesquisa consistiu na contribuição com reflexões sobre o tema, tentando prover conhecimentos que ajudem na construção e na implementação de políticas públicas voltadas para a violência sexual cometida contra crianças e adolescentes.

Diante do exposto, o estudo tem por objetivo compreender as representações sociais de juízes acerca do abuso sexual cometido contra crianças e adolescentes. Ressalta-se a importância de se compreender essas representações, de modo a permitir o entendimento das práticas desses profissionais em casos de abuso sexual infantojuvenil.

2 Método

2.1 Caracterização da pesquisa

O presente estudo, a partir de seus objetivos, procedimentos e análises de dados, configura-se de caráter não experimental, com cunho descritivo e qualitativo (Cozby, 2009).

2.2 Participantes

Participaram deste estudo 12 juízes de primeira e segunda instâncias do estado da Paraíba. Os participantes foram de ambos os sexos e que já atuaram ou estão atuando em casos de abuso sexual cometidos contra crianças e adolescentes, ou seja, foram entrevistados profissionais da vara da infância e juventude e vara criminal, assim como profissionais que trabalham em comarcas do interior do estado. A idade variou entre 32 e 68 anos ($M= 52,83$ anos; $DP= 11,35$); a maioria era do sexo masculino (75%), apenas um participante do estudo era divorciado, sendo o restante casados (91,7%), todos os participantes tinham crenças religiosas, sendo apenas um evangélico e os demais católicos. Com relação à experiência profissional, constatou-se que na amostra houve uma variação entre 4 e 41 anos ($M= 24$ anos; $DP = 10,77$)

2.3 Instrumentos

Foram utilizados como instrumentos para coleta de dados um questionário

sociodemográfico, para caracterização dos participantes, e uma entrevista semiestruturada (APÊNDICE 8) que tinha por objetivo apreender as representações sociais dos profissionais acerca do abuso sexual infantojuvenil, abordando questões sobre a atuação profissional na vara da infância e juventude, em varas criminais e em varas mistas em casos de abusos cometidos contra crianças e adolescentes.

2.4 Procedimentos éticos e de coleta de dados

A pesquisa foi realizada respeitando-se todos os princípios éticos estabelecidos pela Resolução nº 510/2017, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que trata da ética em pesquisa envolvendo seres humanos. Todas as condutas realizadas pelo pesquisador principal e pelos outros integrantes da pesquisa obedeceram e respeitaram as diretrizes das resoluções e a norma operacional 001/13, tendo sido aprovada pelo comitê de ética da Universidade Federal da Paraíba (Prot. nº 0516/15).

Para a efetivação do estudo, realizou-se a coleta de dados, a qual ocorreu em instituições jurídicas da cidade de João Pessoa/PB, e as entrevistas foram realizadas com o auxílio de um gravador de voz, com uso do Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE) (APÊNDICE 9), garantindo assim a confidencialidade e o anonimato dos participantes.

2.5 Técnicas de análise de dados

Os dados dos questionários sociodemográficos foram analisados com auxílio do programa estatístico SPSS 21.0, com análises descritivas. Com os dados das entrevistas semiestruturadas, realizou-se a análise de conteúdo de Bardin (1977). Seguindo orientações de Minayo (2008), inicialmente fez-se transcrição na íntegra de todo o material coletado. Em seguida, o processo de análise dos dados das entrevistas se guiaram pelos

seguintes passos: leitura flutuante de todo o material e a formulação de hipóteses e objetivos; seguida da exploração do material, momento no qual se buscou constituir as categorias, ou seja, os temas foram definidos *a posteriori*, a fim de concatenar os conteúdos expressados pelos participantes; e, por fim, o tratamento e a interpretação dos resultados obtidos, etapa em que se realizaram estatísticas de frequência das evocações.

3 Resultados e discussões

A análise de conteúdo categorial temática realizada nas entrevistas resultou na elaboração de 03 eixos, 09 categorias e 25 subcategorias, que estão apresentadas na tabela 3 por ordem decrescente de frequência.

Tabela 3. Representação social sobre o abuso sexual infantojuvenil

Eixo 1: Caracterização do abuso sexual	
Categoria (Frequência – f)	Subcategoria (Frequência – f)
Categoria 1. Conceito (f=136)	Doença (f=65)
	Violência (f=41)
	Crime (f=30)
Categoria 2. Vítimas adolescentes (f=69)	Consentimento (f=22)
	Sedução (f=17)
	Descrédito no discurso da adolescente (f=17)
	Presença de violência (f=13)
Categoria 3. Contexto de ocorrência (f=58)	Intrafamiliar (f=54)
	Extrafamiliar (f=04)
Categoria 4. Idade da vítima (f=58)	Adolescente (f=31)
	Criança (f=27)
Eixo 2: Consequências do abuso sexual	
Categoria (Frequência – f)	Subcategoria (Frequência – f)
Categoria 5. Consequências para a Vítima (f=92)	Psicológicas (f=73)
	Sociais (f=16)
	Físicas (f=03)
Categoria 6. Consequências para a Família (f=32)	Trauma (f=15)
	Desagregação familiar (f=07)
	Culpa (f=07)
	Não tem consequência (f=03)

Categoria 7. Consequências para a Agressor (f=30)	Prisão (f=30)
Eixo 3: Tratamento	
Categoria (Frequência – f)	Subcategoria (Frequência – f)
Categoria 8. Tratamento para a Vítima (f=16)	Acompanhamento psicoterapêutico (f=11)
	Outros (acompanhamento escolar; do conselho tutelar) (f=05)
Categoria 9. Tratamento para o Agressor (f=24)	Acompanhamento psicoterapêutico (f=8)
	Castração Química (f=08)
	Acompanhamento psiquiátrico (f=04)
	Não tem tratamento (f=04)

Fonte: Dados da pesquisa.

A seguir, serão discutidas as categorias e subcategorias dos eixos por tópicos. O eixo 1 foi intitulado caracterização do abuso sexual e nele foram incluídas as categorias e subcategorias que configuram o abuso sexual infantojuvenil; o eixo 2 foi intitulado consequências do abuso sexual, no qual foram agrupadas as categorias e subcategorias voltadas para as consequências do abuso sexual para a vítima, a família e o agressor; e, o eixo 3, denominado tratamento agrupou as categorias e subcategorias sobre o tratamento aplicado à vítima e ao agressor.

3.1 Eixo 1. Caracterização do abuso sexual

Este eixo foi composto por 4 categorias, a saber: conceito, vítimas adolescentes, contexto de ocorrência e idade da vítima, respectivamente: categorias 1, 2, 3 e 4. A categoria 1 agrupou os conteúdos sobre a definição do abuso sexual, sendo representada pelas subcategorias: doença (f=65), violência (f=41) e crime (f=30). Desse modo, percebe-se que o abuso sexual contra crianças e adolescente é representado socialmente, pelos juízes, como uma doença do agressor, uma forma de violência e um crime, como podemos visualizar na fala dos participantes:

“Abuso sexual é qualquer ato libidinoso ou com tendência libidinosa com uma criança ou um adolescente [...]. É uma doença, e é uma doença da sociedade.” (P.04)

“É uma forma de violência relacionada a questão sexual que atinge infantojuvenil.” (P.07)

“É um crime que geralmente ocorre entre duas pessoas.” (P.08)

A representação social do abuso sexual contra crianças e adolescentes como uma violência e um crime também foram encontrados nas pesquisas de Carmo, Leite, Ortiz e Júnior (2019), López e Ledèvre (2019), Machado e Freire (2019), Pereira (2017), Pereira, Maciel, Silva e Melo (2019) e Vieira (2018). Vicente (2017) aponta sobre o mito do abusador como uma pessoa doente, o que também foi encontrado nos estudos de Pereira (2017) e Pereira et al. (2019). Tal representação social deve ser observada com cautela, uma vez que ser visto como doente pode gerar uma amenização da culpa atribuída ao perpetrador.

Na categoria 2 podemos perceber a representação social atribuída à vítima de abuso sexual adolescente; nesta estão incluídas as subcategorias: consentimento (f=22), sedução (f=17), descrédito no discurso da adolescente (f=17) e presença de violência (f=13). Verificou-se que nessa faixa etária as vítimas podem consentir o ato sexual e são vistas como sedutoras. Essa caricatura da vítima adolescente pode ser visualizada na fala dos participantes:

“Digamos uma pessoa de 13 anos se apaixonou por alguém que já tem mais de 18 e permitiu a realização consentida de atos sexuais. Então eu acredito até que nesse caso não vai haver trauma.” (P.03)

“Dizem que está devidamente amadurecido, que as vezes chegam até a provocar o agressor sexual. Digo provocar no sentido de usar roupas que possa chamar atenção daquelas pessoas que já tem esse tipo de doença, de distúrbio. Então a sociedade as

vezes é levada a dizer que a provocação partiu da vítima, infelizmente.” (P.01)

A representação social da adolescente capaz de consentir o ato sexual também foi encontrada no estudo de Tartari (2014). A sedução como característica da adolescente também foi presente nos estudos desenvolvidos por Fazenda (2010/2015), Roseluk (2008) e Vieira (2018). Essa representação da vítima sedutora, de acordo com Sousa (2018), é consequência das vestimentas e comportamentos da pessoa agredida. Tal representação acarreta em uma amenização da culpa do agressor e, por consequência, é atribuída uma parcela de culpa à própria vítima, fenômeno este conhecido na literatura como culpabilização da vítima, que vem sendo reforçado por meio de discursos machistas, sexistas e patriarcalistas.

Ainda nessa categoria, constatou um descrédito no discurso da adolescente, partindo da ideia de que esta pode inventar sobre a violência sofrida para prejudicar a relação de terceiros:

“Eu tenho muito cuidado quando acontece um caso de estupro de jovem, não de criança, de adolescente porque muitas das vezes são coisas que são inventadas para prejudicar uma outra pessoa, uma outra convivência.” (P09)

A representação social sobre o descrédito no discurso da vítima adolescente também foi presente no estudo desenvolvido por Eloy (2012). Tal representação pode corroborar com a ideia de inexistência do abuso sexual contra essa faixa etária, contribuindo para absolvição do acusado de agressão.

Verificou-se que os entrevistados só consideram crime o ato cometido contra o adolescente mediante a violência física, como podemos visualizar na fala do participante que diz:

“Após os 14 anos a gente precisa associar a violência também. Tem que ter uma forma de violência, ou ameaça ou violência física.” (P.07)

Essa representação da violência física contra o adolescente como fator comprovador do abuso sexual retira a possibilidade de ocorrência do abuso sexual sem o uso da força física neste público. Esse dado vai contra a definição que a literatura traz sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes, que é caracterizado como qualquer ato de cunho sexual mediante ou não o uso de força física realizado por um adulto ou adolescente mais velho (Fernandes, Costa, & Neves, 2019; Paixão & Neto, 2020; Toledo & Zarnek, 2019).

De acordo com Toledo e Zarnek (2019), é comum o não uso de força física nos atos de abuso sexual, uma vez que a maior parte acontece no contexto intrafamiliar, onde são camuflados pelos vínculos de afetividade, de confiança, por meio do jogo de sedução, do amor, do silêncio e da ameaça. Nesse sentido, sabe-se que existem outras formas de coagir um adolescente como, por exemplo, por meio da manipulação psicológica e do poder hierárquico familiar, que também são fatores que contribuem para o abuso sexual sem o uso de força física (Moreschi, 2018; Pelisoli & Dell’aglio, 2008; Rios, 2019).

As representações sociais de sedução, da presença de violência, do descrédito no discurso e do consentimento dos adolescentes, acabam por corroborar com a ideia de inexistência do abuso sexual contra essa faixa etária. Desse modo, os profissionais que possuem esse tipo de representação social podem apresentar uma tendência em absolver os agressores de casos de abuso sexual contra adolescentes, como podemos visualizar na categoria 4, que aborda justamente sobre a diferença entre as faixas etárias criança e adolescente.

A categoria 3 trata sobre a existência ou não de vínculo entre a vítima e seu agressor, sendo composta pelas subcategorias: intrafamiliar (f=54) e extrafamiliar (f=04).

Acredita-se que a maior frequência da subcategoria intrafamiliar seja fruto dos achados da literatura, que apontam para prevalência deste tipo de violência no contexto familiar (Araujo, Ramos, Zaleski, Rozin, & Sanches, 2019; Toledo & Zarneck, 2019). Considerando que as representações sociais são construídas pelas vivências, culturas e conhecimento sobre o fenômeno, acredita-se que os casos recebidos no sistema judiciário e a leitura que esses profissionais possuem acerca do tema, possivelmente, tenham ajudado a construir a representação social do abuso sexual contra crianças e adolescentes intrafamiliar, como podemos averiguar na fala:

“Porque muitas vezes a violência sexual infantojuvenil, eu não lembro agora de uma estatística exata, é de alguém vinculado à vítima, um irmão, um primo, um tio, um pai, um vizinho, um colega de trabalho, um colega de sala de aula.” (P.08)

Na categoria 4 fez-se uma separação entre os aspectos da vítima considerando a faixa etária (crianças x adolescentes). Verificou-se nessa categoria que há uma tendência em representar socialmente de forma distinta essa vítima de abuso sexual.

“É claro que a gente olha com um pouco mais de diferença quando a gente vê uma criança, mas quando vê adolescente são vários casos, inclusive vários casos que eu absolvi.” (P.09)

Nesse sentido, podemos afirmar que, em geral, os profissionais tendem a considerar o abuso sexual contra crianças como um crime repugnante, sendo estas representadas como inocentes e vulneráveis ao passo que, quando se trata de abuso sexual contra adolescentes, o poder judiciário tende a representá-las como sedutoras e culpabilizadas.

3.2 Eixo 2. Consequências do abuso sexual

O eixo 2 englobou as categorias sobre as consequências do abuso sexual. Foram então criadas três categorias se reportando à vítima, à família e ao agressor. Na categoria consequências para a vítima obtivemos as subcategorias psicológicas (f=73), sociais (f=16) e físicas (f=03). Constatou-se que a representação social das consequências para a vítima foi, em especial, de cunho psicológico, sendo o trauma o termo mais utilizado para expressar essa subcategoria. Aqui também foram incluídos os discursos que trazem o sofrimento, a culpa, a tristeza, a angústia e os transtornos psicológicos como transtorno de pânico e transtorno de estresse pós-traumático.

“Um trauma. Então todas elas [as vítimas] que eu já ouvi dizem que não suportam a ideia do sexo, porque vem sempre ligada a culpa. Elas se sentem muito culpadas como se elas fossem responsáveis por aquilo. Muitas ficam com aversão ao sexo oposto, ao do agressor sexual, ao sexo do agressor sexual e procuram se relacionar com o sexo oposto, porque não entende que vão ser agredidas por aquela pessoa.” (P.11)

As subcategorias sociais e físicas foram pouco frequentes nas falas dos participantes. Como consequências sociais surgiram conteúdos sobre dificuldades escolares e de se relacionarem; e sobre as consequências físicas apenas hematomas e gravidez. Além disso, verificou-se que as consequências comportamentais para as vítimas não foram abordadas pelos participantes, como pode ser visualizado na fala do participante.

“[...] quando a criança e o adolescente é vítima de abuso sexual, geralmente, eles mudam o comportamento no dia a dia, mudam na escola. Às vezes é uma criança ou um adolescente que tiram notas boas e de repente passam a tirar notas baixas. Eu acredito também que vai mudar todo o relacionamento dela com as pessoas” (P.03).

As representações sociais das consequências emocionais atribuídas às vítimas também foram encontradas em outros estudos (Barriga, Correa, & Figueroa, 2013; Eloy, 2012; Lopez & Ledèvre, 2019; Pedata, 2005; Pereira, 2017; Pereira et al., 2019). No que diz respeito às consequências para a família, surgiram 4 subcategorias intituladas: trauma (f=15), desagregação familiar (f=07), culpa (f=07) e não tem consequências (f=03), como visualizamos na fala do participante:

“Eu conheço alguns casos que a própria família se autculpa, por conta do abuso sexual sofrido. Quando ela não agia de forma devida no acompanhamento, na proteção, na assistência e há esse tipo de invasão, eu diria, de agressão, a aquela pessoa, a família sempre se penaliza por não ter podido evitar” (P.02).

A desagregação familiar é fruto principalmente dos casos de abuso sexual intrafamiliar, no qual ocorre a retirada do agressor do ambiente familiar, gerando o rompimento de vínculos. O sentimento de culpa existente nos familiares foi outra representação social que emergiu quando falado em consequências para a família, acredita-se que essa representação seja fruto da idealização da família como um ambiente protetor. Nesse sentido, Cunha e Dutra (2019, p.103) destacam que “é comum que as primeiras impressões sobre a mãe da criança em questão [vítima de abuso sexual] sejam atravessadas pela culpabilização e negligência”. Cunha e Dutra (2019) e Machado e Freire (2019) ainda acrescentam que perante a vivência de um filho, as genitoras repensam e refletem sobre o papel que desempenha na vida destes, despertando, em si, sentimento de culpa. Apesar dos apontamentos da literatura, alguns participantes não souberam apontar ou reconhecer a existência de consequências para os familiares, como podemos visualizar na fala:

“Nunca pensei nisso, nessa questão de consequência para a família. Naturalmente que o papel da família é dar o apoio nessa hora, mas eu não sei se a família tem consequência” (P.01).

Sobre as consequências para o agressor, foi unânime nos participantes a aplicação de pena, sendo a prisão a representação social prevalente, quando tratamos de consequências para o agressor, como podemos visualizar na fala do participante:

“O que a gente pode fazer, que eu acho, obviamente se tiver provas, é determinar a prisão” (P.10).

Representações sociais sobre a punição aplicada ao agressor também foram encontradas nos estudos desenvolvidos por Machado e Freire (2019), com professores da educação infantil. Nesse estudo, os participantes atribuíram a representação social sobre a impunidade aplicada ao agressor, uma vez que os estudiosos efetuaram uma associação entre as evocações prisão e revolta, que foram frequentes nos participantes do estudo. Já nos estudos desenvolvidos por Pereira et al. (2019), com profissionais jurídicos, observou-se a importância e a necessidade de aplicação de pena ao agressor. Desse modo, percebe-se que a aplicabilidade da pena ao perpetrador se torna uma representação social comum a este público de profissionais, por se tratar de uma demanda ordinária do contexto de trabalho.

3.3 Eixo 3. Tratamento

O eixo tratamento abarca as categorias sobre o tratamento para a vítima e para o agressor. Sobre o tratamento aplicado à vítima, o mais frequente foi tratamento psicoterapêutico (f=11). Desse modo, percebe-se uma consonância entre as consequências e as formas de tratamento, uma vez que a maior frequência de consequências para as vítimas foi de cunho psicológico. Isso mostra que os profissionais apresentam uma certa

sensibilidade em compreender os danos que esse ato ocasiona na vítima, em especial danos a longo prazo, como são as consequências psicológicas. Surgiram ainda algumas formas de tratamento como acompanhamento escolar, que está diretamente associado a dificuldades escolares que as crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual podem apresentar, que também surgiu na categoria de consequências para a vítima. Como pode ser ilustrado na fala:

“Eu acho que deve existir um tratamento diferenciado, sobretudo um acompanhamento psicológico. Pelo tempo que for necessário para que esses efeitos sejam minimizados [...] Enfim eu acho que deve haver esse tratamento psicológico, até enquanto houver necessidade, acho que essa pessoa deveria ser acompanhada sempre.” (P.03)

Para o agressor os tratamentos indicados foram o acompanhamento psicoterapêutico (f= 08), a castração química (f=08), acompanhamento psiquiátrico (f=04) e não tem tratamento (f=04), como ilustram as falas dos participantes:

“Sobre o agressor sexual [...] eu acho que ele merece ser tratado também, é necessário que ele tenha um acompanhamento psicológico, senão ele, ao retornar da cadeia, irá praticar a mesma coisa.” (P.01)

“[...] tratamento diferenciado [...] uma droga que pudesse inibir, no caso de quem é doente, de natureza sexual psicológica, que pudesse inibir a libido, seria um avanço, na legislação a gente ainda não tem nada dessa ordem que preveja. Outro dia eu estava escutando uma reportagem, em alguns países há uma espécie de castração química, em que o acusado ele opta por esse tratamento, e ele passa a ser tratado, com algumas drogas que inibem a libido.” (P.11)

A representação social do abuso sexual como uma doença está diretamente associada à representação social do tratamento aplicado ao agressor, já que os participantes evocam a importância do tratamento nos âmbitos psicológicos e até psiquiátricos. A atribuição dessa caracterização ao perpetrador pode ocasionar em uma amenização da pena aplicada, partindo-se do princípio de que este não era capaz de responder por seus atos já

que está enfermo. Resultados semelhantes foram encontrados nos estudos de Arpini, Savegnago e Witt (2017), Pereira (2017), Pereira et al. (2019), Simarra, Paúl e San Juan (2002).

4 Considerações finais

Os resultados ilustram que o abuso sexual é considerado um ato carregado de violência, com consequências devastadoras para as vítimas e seus familiares, sendo a prevalência no contexto intrafamiliar. Verificou-se que aspectos físicos e posturais da vítima adolescente, tais quais desenvolvimento corporal (mama) e roupas curtas, e a percepção destas como sedutoras são representações sociais presentes entre os magistrados entrevistados, quando se trata de adolescentes.

Nesse sentido, considerando que as representações sociais têm como uma de suas funções orientar as tomadas de decisões e as condutas dos sujeitos, acredita-se que tais representações sobre a vítima adolescente possam gerar uma diferenciação na penalidade aplicada ao agressor quando considerada a correspondente faixa etária.

Constatou-se que o objetivo do presente estudo foi atingido. A compreensão acerca das representações sociais dos magistrados revela a visão que o aplicador do direito tem sobre aspectos socioculturais que envolvem o fenômeno. A necessidade de maior qualificação multidisciplinar que abranja o conhecimento acerca das consequências sociais e individuais que tais representações acarretam, para que não tomem decisões influenciadas por aspectos físicos e posturais, a fim de que os danos para as vítimas do abuso sexual possam ser minimizados por meio de um acompanhamento adequado.

Diante dos resultados encontrados, propõe-se que estudos futuros investiguem sobre as representações sociais de outros profissionais que atuem com a demanda e a

forma como eles tratam essas vítimas. Além disso, observa-se a importância de que outras pesquisas sejam desenvolvidas, a fim de verificar se essas representações repercutem nas tomadas de decisões judiciais, partindo, assim, para o desenvolvimento do próximo estudo.

REFERÊNCIAS

- Araujo, G., Ramos, M., Zaleski, T., Rozin, L., & da Sanches, L. C. (2019). Determinantes da violência sexual infantil no estado do Paraná-Brasil. *Espaço para Saúde*, 20(2). Doi 10.22421/15177130-2019v20n2p42
- Arpini, D. M., Savegnago, S. D. O., & Witt, C. S. (2017). O ponto de vista de adolescentes em situação de vulnerabilidade social sobre o agressor sexual. *Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 12(2), 247-262. Recuperado de: http://seer.ufsj.edu.br/index.php/revista_ppp/article/view/2441. Acesso em 19.02.2020.
- Baía, P., Veloso, M., Habigzang, L., Dell’Aglío, D., & Magalhães, C. (2015). Padrões de revelação e descoberta do abuso sexual de crianças e adolescentes. *Revista de Psicologia*, 24(1). doi:10.5354/0719-0581.2015.37007
- Bardin, L. (1977). Análise de conteúdo. *Lisboa: edições*, 70, 225.
- Barriga, L. C., Correa, M. P., & Figueroa, D. E. (2013). Representaciones sociales de madres con hijos de ambos sexos abusado sexualmente por un familiar o conocido cercano. *Rev. pediatr. electrón*, 10(1).
- Brasil. (2019). Disque Direitos Humanos – Disque 100. *Balanço Geral 2011 a 1º quadrimestre de 2019 – Violência sexual contra crianças e adolescentes*. Recuperado de: <<https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/ouvidoria/balanco-disque-100>. Acesso em 23 de julho de 2019>.

- Brasil. Secretaria de Políticas de Saúde. (2002). *Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço*. Caderno de Atenção Básica, 8.
- Carmo, T. D., Leite, J. D. C., Ortiz, A. J., & Júnior, C. A. D. O. M. (2018). A temática “abuso sexual” sob a ótica das representações sociais de alunos do ensino fundamental. *Revista Educação e Cultura Contemporânea*, 16(44), 221-237. Recuperado de <http://revistaadmmade.estacio.br/index.php/reeduc/article/viewArticle/3728>. Acesso em 19.02.2020
- Castro, C. M. R. (2013). Representações Sociais Das Mães Sobre O Abuso Sexual Intrafamiliar Sofrido Por Seus Filhos (*Dissertação de Mestrado*). Manaus. Recuperado em 25 de outubro de 2019, de <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/4411>
- Cozby, P. C. (2009). *Métodos de Pesquisa em Ciências do Comportamento*. São Paulo: Ed. Atlas.
- Cunha, G. G., & Dutra, E. M. S. (2019). Um olhar fenomenológico para mães de crianças vítimas de abuso sexual: uma revisão de literatura. *Revista da Abordagem Gestáltica: Phenomenological Studies*, 25(1), 103-110. Recuperado de <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6798990>. Acesso em 19.02.2020.
- Eloy, C. B. (2012). *Psicologia e Direito: representações judiciais nos casos de abuso sexual na infância*. 169 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis.
- Espindola, G. A., & Batista, V. (2013). Abuso sexual infantojuvenil: A atuação do programa sentinela na cidade de Blumenau/SC. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 33(3), 596-611. Recuperado em 25 de outubro de 2019, de <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=282028779007>

- Fazenda, I. M. E. M. (2010). *Representações sociais em torno do abuso sexual de crianças numa amostra de médicos e enfermeiros dos cuidados de saúde primários*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, Portugal. Recuperado de <http://hdl.handle.net/10316/18219>. Acesso em:21.10.2019.
- Fazenda, I. M. E. M. (2015). Representações sociais do abuso sexual de crianças numa amostra de médicos e enfermeiros dos cuidados de saúde primários. *Cadernos de Psiquiatria Social e Cultural*, 95. Recuperado de <https://books.google.com.br/books?hl=en&lr=&id=qaiECwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA95&dq=Fazenda+abuso+sexual&ots=WS3YGW100o&sig=JNmDo5FOn9PjrTFjd01C0irD7tU#v=onepage&q=Fazenda%20abuso%20sexual&f=false>. Acesso em 21.10.2019.
- Fernandes, H. C., Costa, D. M. R., & Neves, R. A. (2019). Violência sexual infanto-juvenil no estado de Goiás: análise epidemiológica. *Revista Brasileira Militar de Ciências*, 5(12). <https://doi.org/10.36414/rbmc.v5i12.5>
- Florentino, B. R. B. (2015). As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. *Fractal: Revista de Psicologia*,27(2), 139-144. <http://dx.doi.org/10.1590/1984-0292/805>
- Jodelet, D. (2001). Representações sociais: um domínio em expansão. *As representações sociais*, 17-44.
- Lima, J. A. (2012). A repetição do abuso sexual intrafamiliar infanto-juvenil entre gerações. *Tese de Doutorado*, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Brasil. Recuperado de <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/6901>. Acesso em 13.02.2020

- Lima, J. A., & Alberto, M. F. P. (2015). O Olhar de Mães acerca do Abuso Sexual Intrafamiliar Sofrido por suas Filhas. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 35(4), 1157-1170. <https://dx.doi.org/10.1590/1982-3703001692013>
- López, C. G., & Lefèvre, F. (2019). Discovery of the sexual abuse of the child: revelation or silence. *Revista Cubana de Salud Pública*, 45(1), 1-18. Recuperado de <https://www.medigraphic.com/cgi-bin/new/resumenI.cgi?IDREVISTA=265&IDARTICULO=86031&IDPUBLICACION=8230>. Acesso em 21.10.2019.
- Machado, L. B., & Freire, S. B. (2019). “[.] revolta é o primeiro sentimento que vem.” abuso sexual infantil nas representações sociais de professoras. *Quaestio - Revista De Estudos Em Educação*, 21(3), 767-790. <https://doi.org/10.22483/2177-5796.2019v21n3p767-790>
- Minayo, M. C. D. S. (2008). O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde (11aed.) Rio de Janeiro: Abrasco.
- Moreschi, M. T. (2018). Violência contra crianças e adolescentes: análise de cenários e propostas de políticas públicas. (Documento Eletrônico). Ministério dos Direitos Humanos: Brasília. Recuperado de <https://www.mdh.gov.br/biblioteca/consultorias/conada/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-analise-de-cenarios-e-propostas-de-politicas-publicas.pdf>
- Moscovici, S. (1987). *A representação social da psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- Oliveira, A. C., & Alves, C. C. (2014). Enredos do abuso sexual: análise do processo de violência e atendimento de adolescentes no município de altamira/pa. *Revista da Faculdade de Direito UFPR*, 59(3), 197-223. Recuperado em 25 de outubro de 2019, de <https://www.revistas.ufpr.br/direito/article/view/37153>

- Paese, M., & Ferreira, A. P. B. (2017). A percepção do Ministério Público, do Direito e da Psicologia a respeito da vitimização secundária no processo de inquirição judicial de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. *Unoesc & Ciência-ACBS*, 8(2), 93-100. Recuperado em 25 de outubro de 2019, de <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/acbs/article/view/13251>
- Paixão, É. S., & Neto, J. C. S. (2020). O abuso sexual de crianças e adolescentes: considerações sobre o fenômeno. *Territorium*, (27 (I)), 97-111. Doi: https://doi.org/10.14195/1647-7723_27-1_8
- Pedata, L. (2005). Social Representations of child sexual abuse. In Lazio, R. (2005). *Childhood and Society. International Journal by Association of Sociology for the Person*. Nova Iorque, 1(2).
- Pelisoli, C., & Dell'Aglio, D. D. (2014). As contribuições da psicologia para o sistema de justiça em situações de abuso sexual. *Psicologia Ciência e Profissão*, 34(4), 916-930. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-370001032013>.
- Pelisoli, C., & Dell'Aglio, D. D. (2008). Do segredo à possibilidade de reparação: um estudo de caso sobre relacionamentos familiares no abuso sexual. *Contextos clínicos*, 1(2), 49-60. Recuperado de <http://www.revistas.unisinos.br/index.php/contextosclinicos/article/view/5478>
- Pelisoli, C. D. L., Dobke, V. M., & Dell'Aglio, D. D. (2014). Depoimento especial: para além do embate e pela proteção das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. *Temas em psicologia*. São Paulo. Vol. 22, n. 1 (2014), p. 25-38. Recuperado em 25 de outubro de 2019, de <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/119222>
- Pereira, C. D. A. (2017). Representações sociais sobre o abuso sexual infantojuvenil: um estudo com juízes e profissionais psicossociais. *Dissertação de Mestrado*, Curso de Pós-Graduação em Psicologia Social, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa,

- Paraíba. Recuperado de <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/12163>. Acesso em 21.10.2019.
- Pereira, C. A., Maciel, S. C., Silva, D. B., & Melo, L. M. F. (2019). Social representations of child and adolescent sexual abuse: A study of juridical professionals. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 36, e180085. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-0275201936e180085>
- Rios, A. C. S. (2019). *No labirinto do abuso sexual intrafamiliar: entre seduções, ameaças e segredos* (Trabalho de conclusão de curso). Universidade Federal do Pampa, Rio Grande do Sul, São Borjas, Brasil, 76p. Recuperado de <http://dspace.unipampa.edu.br:8080/jspui/handle/riu/4476>
- Rosulek, L. F. (2008). Manipulative silence and social representation in the closing arguments of a child sexual abuse case. *Text & Talk-An Interdisciplinary Journal of Language, Discourse Communication Studies*, 28(4), 529-550.
- Simarra, J., Paúl, J., & San Juan, C. (2002). Malos tratos infantiles: representaciones sociales de la población general y de los profesionales del ámbito de la infancia en el caribe colombiano. *Child abuse & neglect*, 26(8), 815-831. [https://doi.org/10.1016/S0145-2134\(02\)00355-1](https://doi.org/10.1016/S0145-2134(02)00355-1)
- Sousa, J. D. O. (2018). Vítima, facilitadora da violência sexual? uma abordagem acerca da culpabilização das vítimas de estupro. Trabalho de Conclusão de Curso. Centro Universitário São Lucas, Porto Velho, Roraima. Recuperado de <http://repositorio.saolucas.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/2825/Janaira%20de%20Oliveira%20Sousa%20-%20V%C3%ADtima,%20facilitadora%20da%20viol%C3%A2ncia%20sexual%20uma%20abordagem%20acerca%20da%20culpabiliza%C3%A7%C3%A3o%20das%20v%C3%ADtimas%20de%20estupro.pdf?sequence=1>. Acesso em 06.10.2019

- Tartari, M. (2014). The ambivalent child. Sexual abuse and representations of childhood in the media and social arenas. *Interdisciplinary Journal of Family Studies*, 19(1).
- Toledo, L. R. D. M. C., & Zarnek, A. F. (2019). O abuso sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes os limites e possibilidades no trabalho do (a) assistente social. In *Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019* (Vol. 16, No. 1). Recuperado de <http://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/538>. Acesso em 19.02.2020.
- Vicente, C. M. (2017). Detectando el abuso sexual infantil. *Pediatría Atención Primaria*, 19(Supl. 26), 39-47. Recuperado de http://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1139-76322017000300005&lng=es&tlng=es. Acesso em 17.10.2019
- Vieira, M. S. (2018). As representações sociais da violência sexual infanto-juvenil em profissionais da política de assistência social. *O social em questão*. n.42. Recuperado de http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_42_SL_2.pdf. Acesso em 21.10.2019.
- Williams, L. C. D. A., Hackbarth, C., Blefari, C. A., Padilha, M. D. G. S., & Peixoto, C. E. (2014). Investigação de suspeita de abuso sexual infantojuvenil: o Protocolo NICHD. *Temas em Psicologia*, 22(2), 415-432. <http://dx.doi.org/10.9788/TP2014.2->

ARTIGO 5

**ABUSO SEXUAL CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES:
UMA ANÁLISE COMPARATIVA DE
CASOS JURÍDICOS**

**ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: uma análise
comparativa de casos jurídicos**

Resumo: O abuso sexual infantojuvenil é tipificado como um crime e quando denunciado perpassa por distintas instituições, entre elas o Tribunal de Justiça, órgão responsável por julgar em última instância, fornecendo a última palavra sobre a culpabilidade do réu. Desse modo, objetivou-se fazer uma análise comparativa de casos jurídicos caracterizando as vítimas de abuso sexual, os agressores e as penalidades aplicadas ao réu. Realizou-se uma análise em 238 acórdãos encontrados na plataforma do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba referentes ao período de 2016 a 2018. Com os dados e com auxílio de um *software*, fizeram-se análises estatísticas descritivas, de variância e de correlação. Os dados apontaram que a vítima, normalmente do sexo feminino e por volta de 10 anos, é sexualmente abusada por um agressor, comumente do sexo masculino e intrafamiliar. O acoimado é, em média, condenado a aproximadamente 9 anos de reclusão em primeira e segunda instâncias, pouco mais da pena mínima para o crime. O presente estudo tem em si a pretensão de ser um propulsor de reflexão acerca da temática do abuso sexual, além de possibilitar o fomento de políticas públicas de combate e enfrentamento ao abuso sexual infantojuvenil.

Palavras-chave: abuso sexual; estupro de vulnerável; crianças e adolescentes.

Abstract: Child and adolescent sexual abuse is characterized as a crime and when denounced it runs through different institutions, including the Court of Justice, the body responsible for judging in the last instance, providing the last word on the defendant's guilt. Thus, the objective was to make a comparative analysis of legal cases characterizing the victims of sexual abuse, the aggressors and the penalties applied to the defendant. An analysis was carried out on 238 judgments found on the platform of the Court of Justice of the State of Paraíba for the period from 2016 to 2018. With the data and with the aid of the software, descriptive statistical analyzes of variance and correlation. The data showed that the victim, usually female and around 10 years old, is sexually abused by an aggressor, usually male and intrafamily. The detainee is, on average, sentenced to approximately 9 years of imprisonment in the first and second instance, little more than the minimum penalty for the crime. The present study intends to be a driver of reflection on the issue of sexual abuse, in addition to enabling the creation, maintenance and promotion of public policies to combat and confront child and adolescent sexual abuse.

Keywords: sexual abuse; violation of vulnerable; children and adolescents.

1 Introdução

O abuso sexual contra crianças e adolescentes é conceituado por Florentino (2015) como o evento em que a criança ou o adolescente são usados para fins de obtenção de satisfação sexual de um adulto ou de um adolescente mais velho. Habigzang, Koller, Azevedo e Machado (2005) pontuam ainda que a experiência de abuso sexual gera graves consequências para a vítima, podendo afetar o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social.

Dentre as formas do abuso sexual, estudiosos da temática (Guita, Sabat, Sala, Wortley, & Zárate, 2018; Lima & Alberto, 2012; Lima, Alberto, Santos, Brito e Silva, 2014; Pereira, 2017; Valle, Bernabé-Ortiz, Gálvez-Buccollini, Gutiérrez, & Martins, 2018) destacam duas delas: abuso sexual intrafamiliar e extrafamiliar. O abuso sexual intrafamiliar é cometido por alguém próximo à vítima e ao seu seio familiar, como pais, tios, irmãos e primos, incluindo também pessoas que não compartilham de relações consanguíneas com a vítima, a saber, padrastos, vizinhos e amigos próximos da família.

Corroborando com os autores, Moreschi (2018) define o abuso sexual intrafamiliar como “violências que ocorrem no âmbito do afeto, ou seja, na família, no círculo de amizade, nas escolas, abrigos, igrejas, nos espaços ou ambientes conhecidos como de proteção da criança...” (p. 42), sendo esta forma de violência a mais prevalente. Além disso, é a forma menos reportada, a mais duradoura e a mais danosa (Valle et al., 2018). Já o abuso sexual extrafamiliar, por sua vez, configura-se enquanto o abuso sexual cometido por alguém de fora do seio familiar, ou seja, o abusador é alguém com quem não se tem grau de parentesco com a vítima, como dissertam Lima e Alberto (2012), ou o perpetrador é um estranho que não faz parte do núcleo familiar da vítima como acrescentam Babatsikos e Miles (2015), Garcia Peña e Penã Londoño (2018) e Lima e Alberto (2012).

As crianças e adolescentes passaram, no transcorrer dos anos, a ser considerados um público vulnerável e que, portanto, necessitam de proteção e cuidado. Foi com a Constituição Federal de 1988 que essa ideia foi cunhada, tornando-se a proteção integral a esse público a ser algo inquestionável. Para além da Constituição, surgiram as leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que buscam reforçar e ampliar a proteção integral destinada a crianças e adolescentes, definindo em seus artigos os direitos dessa população, além dos conceitos legais de violência física, psicológica, sexual e institucional (Brasil, 2017). Desse modo, o que antes era visto como responsabilidade exclusiva dos pais e familiares passa, a partir da Constituição e das leis infraconstitucionais, a se estender como responsabilidade também do Estado.

O Código Penal (CP) – documento jurídico brasileiro que, apesar de instituído enquanto Decreto-Lei, em 1940, é constantemente atualizado por leis que buscam proteger os bens mais importantes da sociedade em dado momento histórico, reunindo as condutas consideradas crimes com a respectiva punição – possui um título que versa especificamente sobre “Os Crimes Contra a Dignidade Sexual” –, englobando o estupro (crime mais associado popularmente quando se protege a dignidade sexual) e outros crimes dessa natureza. Dentro desse título, destina-se especificamente um capítulo próprio para os crimes praticados contra “pessoas vulneráveis” (Brasil, 1940). Nesta lei, no “caput”⁹ do artigo 217-A, fica claro que o estupro de vulnerável enquadra crianças e

⁹ “Caput” é uma expressão latina que significa “cabeça”, utilizada no âmbito do **direito** para identificar a parte principal de um artigo. De acordo com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 (que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis), o “caput”, que traz a unidade básica do artigo de lei, desdobra-se em parágrafos, identificados pelo símbolo “§”. No art. 217-A do Código Penal, o “caput” prevê como estrutura do estupro de vulnerável o ato libidinoso praticado contra “menor de 14 anos”. O §1º do mesmo artigo estabelece a mesma pena para quem estupra um menor de 14 **anos e** àquele agente que pratica ato libidinoso contra uma pessoa que, independentemente da idade, não possua discernimento para o ato sexual, por enfermidade ou deficiência mental. O presente estudo tem por objeto a análise de casos

adolescentes até os 14 anos de idade, não incluindo adolescentes acima de 14 anos¹⁰, conforme pode ser visualizado a seguir:

Art. 217-A: Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos. Pena – reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos. § 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009) (Brasil, 2009).

Nesse sentido, aplicando as regras encontradas no art. 59 do CP, da dosimetria de pena – instituto da ciência jurídica que se dedica à mensuração das penalidades resultantes das infrações previstas no CP – em sua fase primeira, a pena-base para o crime de estupro de vulnerável deve ser entre 8 e 15 anos, ou seja, todo processo tipificado no art. 217-A do CP deve começar com o mínimo de 8 anos e o máximo de 15 anos (Brasil, 1940). Nessa primeira fase, de acordo com os termos da lei, “o juiz, atendendo à culpabilidade, aos antecedentes, à conduta social, à personalidade do agente, aos motivos, às circunstâncias e consequências do crime, bem como ao comportamento da vítima, estabelecerá, conforme seja necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime” (“caput” do art. 59, do CP). O próprio Código Penal, portanto, determina que na quantificação da pena ao agressor se fundamente a sanção penal com base nos aspectos pessoais do agressor, em

cometidos exclusivamente em face de crianças e adolescentes, não englobando aqueles que envolvem adultos sem o discernimento para o ato.

¹⁰ Conforme definição atribuída pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei n. 8.069/90 no Art. 2º, é considerado criança aquela que apresentar até 12 anos de idade incompletos e adolescentes entre 12 e 18 anos de idade (ECA, 1990).

circunstâncias objetivas do ato criminoso e, também, no “comportamento da vítima”, fixando-se a primeira quantidade de pena, a “pena-base”.

Em se tratando de crimes sexuais, essa questão comportamental da vítima já esteve, inclusive, estampada na própria lei que previa ser crime o induzimento de “mulher honesta” à prática de ato libidinoso, dividindo o merecimento de pena entre quem agride uma mulher socialmente vista como honesta daquelas consideradas desonestas por seus hábitos comportamentais. Esse afastamento legal de apenas considerar crime a prática contra mulheres “honestas” veio com a atualização promovida pela Lei nº 12.015/2009. Essa diferenciação por comportamento, que já foi bastante discutida, sobretudo, na área jurídica até resultar no advento da lei que extinguiu a qualificação de “honestas”, aplicava-se independentemente da idade da vítima (Mascarenhas, 2019).

Atualmente, a discussão não gira em torno de uma visão simplista da mulher como “honestas” ou “desonestas”, mas sim se verificam justificativas no sentido de seu comportamento ser contributivo para a agressão sofrida, inserindo-se uma linha divisória quando se trata de criança ou adolescente, em relação à qual se estabelece um parâmetro de comportamentos sexualizantes “mais próximos” ao de um adulto, podendo influenciar, até, na absolvição do réu. Sendo assim, o comportamento da vítima é inserido já na primeira etapa da dosimetria da pena.

De acordo com o art. 68 do CP, a segunda fase do processo trifásico da dosimetria de pena se dá levando em consideração as atenuantes e agravantes tipificadas nos arts. 61 e 62, e 65 e 66, respectivamente, não podendo nessa fase a pena ficar abaixo do limite mínimo (8 anos para o crime de estupro de vulnerável) nem acima do limite máximo (15 anos para o mesmo crime) fixados em lei. Por fim, a terceira fase busca pontuar as causas de aumento e diminuição, sendo estas específicas para a peculiaridade de cada crime

(Brasil, 1940). Diferentemente das agravantes e atenuantes, as causas de aumento e diminuição de pena podem fazer com que a pena aplicada ao réu seja mais baixa que o mínimo ou mais alta que o máximo previsto no artigo (Masson, 2013). As agravantes e atenuantes não são identificadas em lei com um percentual (ou fração), cuja quantificação cabe aos magistrados no momento da decisão judicial, ao passo que a lei, em relação às causas de aumento e diminuição, em geral, já estabelece um parâmetro percentual, um espaço entre frações que deve ser observado pelos juízes (Masson, 2013).

Considerando os pressupostos da Psicologia e do Direito Penal acima destacados, importa-nos identificar os padrões formados por dados revelados na análise de decisões judiciais de segundo grau (“acórdãos”), a partir dos quais será firmada uma base para estudos futuros sobre a temática e a elaboração de projetos de intervenção. Nesse sentido, o presente estudo teve por objetivo identificar e comparar os aspectos de prevalência do abuso sexual cometido contra crianças e adolescentes a partir de casos jurídicos do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (PB), disponíveis *on-line* na plataforma do tribunal.

2 Aspectos metodológicos

O estudo é de caráter não experimental, de cunho descritivo e quantitativo, uma vez que não houve controle nem manipulação de variáveis, sendo coerente então com os procedimentos de coleta, de análise de dados e com os objetivos da pesquisa (Cozby, 2009). Para tanto, foi realizado um levantamento documental no banco de dados *on-line* do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB), levando em consideração as decisões judiciais de segunda instância (acórdãos) transitados em julgado nos últimos dois anos, a

saber 2016 a 2018. O processo de coleta de dados consistiu em três etapas: a primeira foi a busca dos acórdãos, a segunda o *download* dos acórdãos e, por fim, a terceira etapa consistiu na leitura e extração dos dados contidos nesses atos processuais judiciais (APÊNDICE 10).

Para a realização da primeira etapa desse levantamento documental, foi acessado o *website* do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB), disponível em: <<https://www.tjpb.jus.br/>>, e em seguida foi selecionada a opção “Jurisprudência”, representada simbolicamente por um martelo. Posteriormente foi acessado o registro de acórdãos e decisões, onde é possível inserir o estímulo, o período, o relator e o número processual desejados.

Optou-se por realizar a busca por meio dos termos, “abuso sexual” e “estupro de vulnerável”, sendo o primeiro um termo socialmente mais conhecido no que tange ao tema, ao passo que o segundo é a tipificação criminal contemplada no Código Penal brasileiro. Desse modo, inseriu-se o termo “abuso sexual” aplicando o filtro período, no qual se marcou a data 31 de agosto de 2016 a 31 de agosto de 2018. Em seguida, fez-se o mesmo procedimento utilizando o vocábulo “estupro de vulnerável”.

Na segunda etapa de coleta, foi realizado o *download* de todas as decisões judiciais emergentes a partir dos termos de busca dentro do período selecionado. Esses acórdãos foram categorizados em: “abuso sexual”, para aqueles acórdãos que emergiram apenas diante desse estímulo; “estupro de vulnerável”, para os documentos que foram comuns apenas a este vocábulo; e, “abuso sexual e estupro de vulnerável”, para os acórdãos que apareceram em ambos os termos durante as buscas. Essa divisão objetivou separar as decisões colegiadas que eram contempladas em apenas um dos estímulos, e, também,

aquelas que surgiam na inserção de ambos os estímulos excluindo, assim, os documentos duplicados.

Na terceira etapa de coleta, os acórdãos foram lidos na íntegra, a fim de buscar as informações previamente selecionadas pelos pesquisadores, como: características do acórdão (número processual, data de julgamento, cidade de julgamento na primeira instância), características das vítimas (idade, sexo, experiência sexual prévia), características do agressor (idade, sexo e relação com a vítima), as características do abuso sexual (circunstâncias fáticas narrativas como o local e a duração) e as penalidades aplicadas aos agressores. Tais dados foram categorizados em um banco do Excel que posteriormente foi transcrito para o SPSS para a realização das análises.

2.1 Critérios de inclusão e exclusão

Foram incluídos no presente estudo os acórdãos indexados no *site* do TJPB por meio dos termos de busca “Estupro de Vulnerável” e/ou “Abuso Sexual”; para este último termo foram consideradas apenas as decisões judiciais que tipificaram crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes. Desse modo, foram excluídos da amostra acórdãos que tipificavam a exploração sexual ou outra tipificação como, por exemplo, furto envolvendo um vulnerável, abandono de criança ou violência contra a mulher. Além disso, foram excluídos da amostra os documentos que não estavam completos.

2.2 Análise de dados

Os dados retirados de cada acórdão foram analisados com o auxílio do *software Statistical Package for the Social Sciences* (IBM SPSS) versão 25, por meio de análises estatísticas descritivas, análises de variância (ANOVA de um fator) e de correlação de

Pearson, objetivando identificar os aspectos de prevalência dos acórdãos, tais quais as penas mais comumente aplicadas, média de idade entre as vítimas e vínculos com maior ocorrência do abuso sexual.

2.3 Procedimentos éticos

Como previsto pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), em suas resoluções 466/12 e 510/16, as pesquisas que não envolvem seres vivos não necessitam ser submetidas ao Comitê de Ética, uma vez que não apresentam riscos a outrem ou ao pesquisador.

3 Resultados e discussões

3.1 Descrição dos acórdãos

Como resultado do método utilizado foram obtidos 401 acórdãos, 168 acórdãos (41,9%) no período de 01/08/2016 a 30/08/2017 e 233 acórdãos (58,1%) de 31/08/2017 a 30/08/2018. Destes 401 acórdãos totais, tivemos 106 acórdãos (26,4%) encontrados somente com o estímulo “Abuso Sexual”, 92 acórdãos (22,9%) anexados ao estímulo “Estupro de Vulnerável” e, por fim, 203 acórdãos (50,7%) encontrados sob ambos os estímulos.

Entretanto, apesar de tipificados “Estupro de Vulnerável”, alguns dos acórdãos não se referiam ao abuso sexual de crianças ou adolescentes. Acredita-se que esses apareceram na busca devido ao termo “vulnerável”, uma vez que tais acórdãos não tratavam sobre abuso sexual, mas sim de outros crimes que envolviam crianças e adolescentes como, por

exemplo, assalto à mão armada, furto, invasão de domicílio e estupro de pessoas com algum tipo de deficiência. Foram analisados, neste estudo, 238 acórdãos que correspondiam à descrição procurada e avaliada pelos pesquisadores, como é possível visualizar na tabela 4:

Tabela 4. Distribuição de estímulos utilizados no *website* do TJPB

	Frequência	Porcentagem Válida	Porcentagem Acumulativa
Abuso Sexual	14	5,9	5,9
Estupro de Vulnerável	46	19,3	25,2
Abuso e Estupro	178	74,8	100
Total	238	100,0	

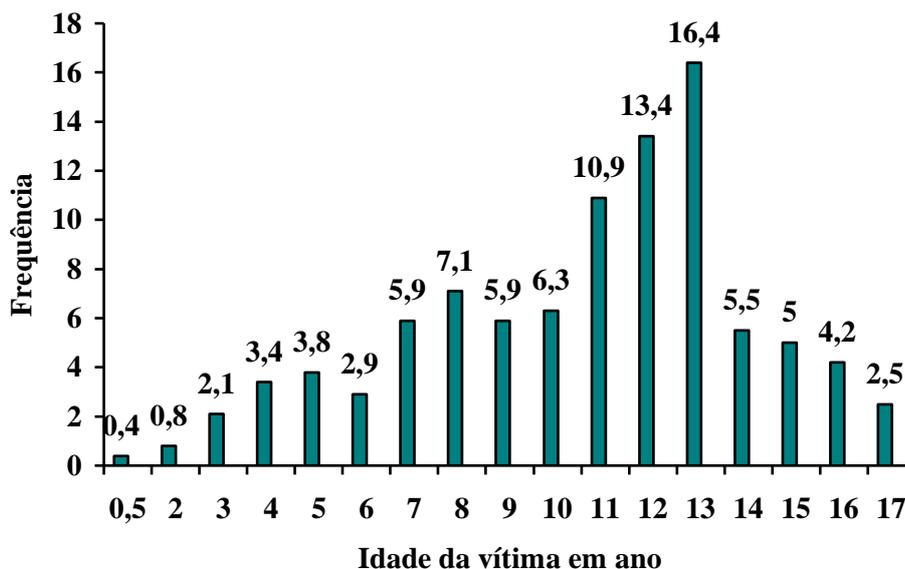
Fonte: Dados da pesquisa.

Como o foco do presente estudo se dá nos acórdãos tipificados enquanto “Estupro de Vulnerável”, a seguir serão apresentados os resultados encontrados a partir da análise dos 238 acórdãos.

3.2 Caracterização da vítima

Na busca por entender quem é essa vítima, ou seja, o que a caracteriza, considerou-se três variáveis, que serão descritas e discutidas a seguir: idade, sexo e a experiência sexual.

Gráfico 1. Frequência de idade das vítimas em ano



Fonte: Dados da pesquisa.

Observou-se que as vítimas apresentaram idade variando entre 6 meses e 17 anos, apresentando uma média de idade de 10,65 anos ($DP=3,53$). Dado que é corroborado por Habigzang, Koller, Azevedo e Machado (2005), que encontraram em seus estudos vítimas com idade variando entre 2 e 12 anos. Grimaldi et al. (2018) destacam a idade de 0 a 11 anos como mais propícia para a ocorrência do abuso sexual, especialmente para perpetradores mais jovens. No presente estudo, percebeu-se ainda que a maior frequência (moda) de idade das vítimas foi na faixa dos 13 anos (16,4%) (Gráfico 1).

No que tange à idade, optou-se por realizar uma categorização dos casos, considerando a faixa etária das vítimas; para isso, seguiu-se como critério a conceituação desse público apresentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei n. 8.069/90). De acordo com essa lei, são consideradas crianças, aquelas que possuem até 11 anos de idade e adolescente dos 12 aos 18 anos. Dessa forma, pode-se analisar a existência de diferenças entre acórdãos de estupro de vulnerável contra a criança, e contra

o adolescente. Como resultado tivemos que 54,4% (120) dos acórdãos se dão contra crianças, enquanto 46,2% (110) dos acórdãos analisados são de crimes contra adolescentes.

Considerando os resultados encontrados, no que concerne à idade das vítimas, observou-se que a maior frequência dos casos de abusos sexual ocorreu em crianças e adolescentes entre 11 e 13 anos. Trata-se da chamada fase de puberdade, etapa da vida na qual a pessoa se encontra na transição da infância para a vida adulta, momento no qual o corpo começa a exteriorizar aspectos biológicos vinculados às características que podem despertar o desejo sexual.

Esse desejo sexual do agressor, que pode surgir a partir do desenvolvimento corporal e natural de toda e qualquer pessoa em desenvolvimento, é que deve ser por ele controlado, na medida em que deve considerar que a criança ou adolescente por ele desejada ainda não apresenta maturidade e discernimento para vivenciar a sexualidade de forma plena. Além disso, o sentimento de desejo despertado no agressor por tais características não pode justificar, em nenhuma hipótese, a concretização da relação de cunho sexual entre um adulto ou adolescente mais velho e uma criança, sob pena de desconsiderar a plenitude psicológica de uma pessoa para a sexualidade.

Outra variável analisada foi o sexo das vítimas, conforme pode ser visualizado na Tabela 5.

Tabela 5. Distribuição do sexo das vítimas

	Frequência	Porcentagem Válida	Porcentagem Acumulativa
Feminino	206	86,6	88,6
Masculino	32	13,4	100,0
Total	238	100,0	

Fonte: Dados da pesquisa.

Foi possível avaliar que, dentre as 238 vítimas englobadas nas análises, 206 (86,6%) são do sexo feminino, enquanto apenas 32 (13,4%) são crianças e adolescentes do sexo masculino (Tabela 5). Tais dados vêm a corroborar com os estudos da área, que tecem acerca da mulher enquanto alvo mais comum, especialmente em sua infância e adolescência (Grimaldi et al., 2018; Habigzang et al., 2005; Lima & Alberto, 2012; Lima et al., 2014;).

Habigzang et al. (2005) percebendo respostas semelhantes em seu estudo, por meio da análise de processos jurídicos do Rio Grande do Sul, observaram que 80,9% das vítimas são de sexo feminino. Grimaldi et al. (2018) corroboram situando as pessoas do sexo feminino como gênero em maior risco, especialmente em relações mais próximas, como amizades, namoro e casamento.

Ainda sobre o tema, Baptista, França, Costa e Brito (2008) desenvolveram uma pesquisa com os dados registrados pelo Programa Sentinela em Campina Grande (PB) acerca do abuso sexual, na qual 85% das vítimas (crianças e adolescentes) componentes da amostra pertenciam ao sexo feminino, classificando, assim, como “indiscutível” o predomínio da incidência de casos de abusos sexual em crianças e adolescentes do sexo feminino, corroborando assim com os achados do presente estudo. Do mesmo modo, Serafim, Saffi, Achá e Barros (2011) obtiveram resultados semelhantes ao realizar um levantamento de dados sociodemográficos, psicológicos e comportamentais de vítimas de abuso sexual, percebendo que em sua amostra 63,4% são do sexo feminino.

Esses dados refletem o tratamento social da figura da mulher enquanto objeto de realização de desejos sexuais numa sociedade predominantemente patriarcal, em que se torna comum destacar a transição de puberdade feminina como uma situação de surgimento do interesse de homens mais velhos por seu novo modelo corporal. Trata-se da

banalização da imagem da mulher, elevada a nível de objeto sexual, sem considerar outros aspectos, como o psicológico.

Como é possível observar, o maior número de casos engloba vítimas do sexo feminino; contudo, essa incidência não isenta o acometimento de vítimas do sexo masculino. Autores como Hohendorff, Habigzang e Koller (2012) e Easton, Saltzman e Willis (2014) apontam que esses baixos índices do sexo masculino podem ser justificados pela vergonha e dificuldade que os meninos possuem em denunciar a violência sofrida. Outras barreiras apontadas são: dificuldade em nomear a experiência como um abuso sexual, o aumento do estigma associado à homofobia, o medo de ser visto como homossexual e a falta de serviços especializados para a vítima do sexo masculino.

Considerando o quantitativo de vítimas do sexo feminino, optou-se por realizar análises descritivas considerando o sexo da vítima. Desse modo, observou-se que as vítimas do sexo feminino apresentaram idades variando entre 6 meses e 17 anos, com média de 10,85 anos (DP=3,47), sendo 13 anos a idade mais frequente. No que diz respeito ao sexo masculino, constatou-se que ocorre uma redução na média de idade para 9,30 (DP=3,72); as idades variam entre 2 anos e 15 anos, sendo a maior frequência de vítimas aos 13 anos de idade.

Posteriormente, levou-se em consideração a experiência sexual prévia das vítimas, uma vez que era algo citado com certa recorrência. Nesse sentido, foi possível obter das análises estatísticas descritivas que a experiência sexual prévia da vítima era trazida à tona em 36,7% dos acórdãos, pouco mais que em 1/3 dos acórdãos.

Dentre suas aparições, 8,8% das vítimas (21) possuíam experiência sexual prévia, 28,6% (68) das vítimas não possuíam experiência sexual prévia, e em 62,6% (149) dos casos a experiência sexual da vítima não foi debatida.

Optou-se por realizar um teste de associação entre a idade da vítima e a experiência sexual prévia; para isso, foram removidos os casos que não traziam essa informação. Foram analisados 88 casos, por meio dos quais foi possível observar que o teste qui-quadrado revelou que a faixa etária da vítima se associou com a experiência sexual prévia [$\chi^2 (1) = 9,71; p=0,002$] de modo que, entre os que tiveram experiência sexual prévia, 76,02% eram adolescentes e entre os que não tiveram, 62,7% eram crianças.

Sobre essa temática, José Henrique Rodrigues Torres (2011), juiz de direito, pontua que a virgindade não é um bem jurídico, e, portanto, não deve influenciar no julgamento do estupro de vulnerável. Continua dissertando que a ideia da virgindade como bem jurídico remonta a uma ideia machista e patriarcal do começo do século XXI, anterior à atualização do Código Penal, onde a mulher ofendida necessitava se provar enquanto “mulher honesta”. Sobre o termo “mulher honesta”, o juiz complementa:

E o conceito de honestidade da mulher era determinado, exclusivamente, por padrões androcêntricos, que estabeleciam rigoroso controle sobre a expressão da sexualidade feminina. [...] Além disso, como consagração da ideologia patriarcal no âmbito do sistema penal brasileiro, a virgindade da mulher era considerada como um bem ou um valor, que, na sua dimensão jurídica e social, era merecedor de proteção (Torres, 2011, p.07).

Sabe-se que, para caracterizar o crime de estupro de vulnerável, de acordo com o Código Penal, a vítima tem que ser uma pessoa com menos de 14 anos de idade, que tenha sido sujeitada à conjunção carnal ou a qualquer tipo de ato libidinoso. De acordo com o entendimento consolidado pelo Superior Tribunal Justiça (Súmula 593), o consentimento

da vítima, a experiência sexual anterior ou a existência de relacionamento amoroso entre o agressor e a vítima não afastam a ocorrência do crime, uma vez que, até os 14 anos incompletos, o sistema judiciário parte do princípio de que a presunção de violência é absoluta.

Desse modo, quando estamos tratando de crianças, essa temática da experiência sexual prévia é irrelevante devido à presunção de violência absoluta. Com adolescentes maiores de 14 anos, essa perspectiva não é tão real. A ausência ou não de experiência sexual prévia não deveria ser tema de questionamento durante um julgamento em casos de estupro, seja contra criança, adolescente ou até mesmo adulto, uma vez que essa informação não atenua a violência sofrida.

3.3 Caracterização do agressor

No que diz respeito à caracterização do agressor, buscou-se traçar o perfil considerando aspectos como idade, sexo e vínculo com a vítima. Contudo, os acórdãos analisados não apresentaram, em sua maioria, a idade do agressor. Desse modo, foi possível apenas verificar o sexo e a relação entre o agressor e a vítima.

O presente estudo encontrou que, dentre os 238 acórdãos, 235 deles (98,7%) teriam sido cometidos por pessoas do sexo masculino, enquanto em somente 3 deles (1,3%) do sexo feminino foi acusada.

A literatura aponta que o perpetrador é comumente do sexo masculino, que possui uma relação de proximidade com a vítima ou seus familiares, o que configura o abuso sexual intrafamiliar. Abusador este apontado enquanto um cuidador do sexo masculino, na maioria dos casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes (Habigzang et al., 2005;

Grimaldi et al., 2018).

No que tange à relação vítima-agressor, realizou-se uma categorização das informações coletadas, seguindo os termos classificatórios da literatura: “Intrafamiliar” e “Extrafamiliar”.

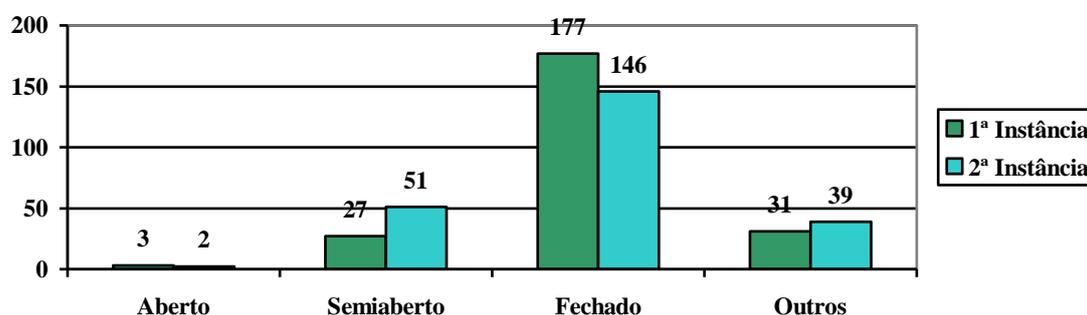
Nesse sentido, encontramos que em 87,7% das decisões judiciais (207) o agressor possuía uma relação mais próxima com a vítima, sendo categorizado enquanto “intrafamiliar”, 10,1% da amostra processual (24) situavam a relação da vítima com o agressor enquanto “extrafamiliar” e, por fim, 2,9% das decisões judiciais (7) não pontuavam a proximidade que a vítima tinha de seu agressor. Tais dados corroboram com a literatura que aponta que na maior parte dos casos o agressor sexual possui uma relação próxima com a vítima e/ou seus familiares, como é possível visualizarmos nos estudos de Espindola e Batista (2013), Fernandes (2019), Florentino (2015), Santos, Mascarenhas, Malta, Lima e Silva (2019), Sena, Silva e Falbo Neto (2018), Silva et al., (2018) Toledo e Zarneck (2019), Valle et al. (2018).

A este respeito, Toledo e Zarneck (2019) afirmam que o abuso sexual intrafamiliar é uma forma de violência frequentemente camuflada por meio das relações afetivas e de confiança, o que acaba por institucionalizar essa forma de violência. Tais relações, para Silveira e Pereira (2017), são baseadas na legitimação do poder do homem adulto sobre as mulheres e as crianças. Nesse sentido, a posição hierárquica que o agressor exerce sobre a vítima e outros membros da família acaba por dificultar o diálogo, facilitando, portanto, na manutenção do silêncio, em especial em caso de abuso sexual infantojuvenil (Moreschi, 2018; Pelisoli & Dell’aglio, 2008; Rios, 2019; Silveira & Pereira, 2017).

3.4 Pena e regime em primeira e segunda instâncias

Para análise das penas sancionadas aos agressores, foi realizada sua padronização, situando todas em meses, uma vez que era a unidade de medida mais comum dentre todas. O gráfico 2, trata-se da frequência dos tipos de regime (aberto, semiaberto, fechado e outros) em 1ª e 2ª instância e das penalidades aplicadas em meses aos agressores.

Gráfico 2. Frequência dos tipos de regimes em 1ª e 2ª instância e penalidade aplicada em meses



Fonte: Dados da Pesquisa.

Assim, temos a média de pena aplicada em primeira instância de 119,76 meses – ou cerca de 14 anos e meio – de reclusão (DP=74,76). A pena mais comumente (moda) aplicada em primeira instância foi de 96 meses – ou 8 anos – de reclusão (15,1%), sendo esta a pena base definida pelo CP para o crime de estupro de vulnerável (Brasil, 1940). Já em segunda instância, a média de pena aplicada é de 111,61 meses – ou cerca 9 anos – de reclusão (DP=76,07). A pena aplicada por mais vezes (moda) na segunda instância é a mesma da primeira instância, mantendo-se a pena base em 17,2% das penas.

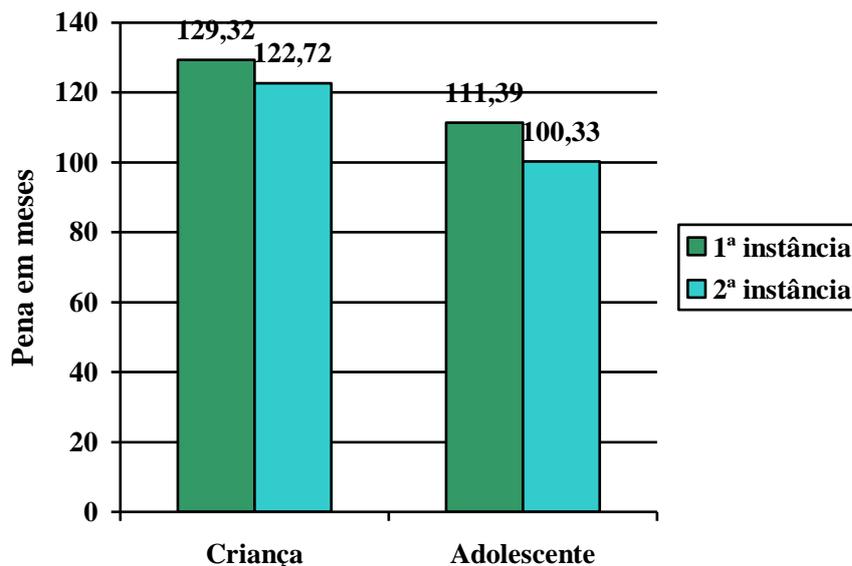
Acerca dos regimes de cumprimento de pena, foi percebido que em primeira

instância o regime mais comum é o Fechado, que está presente em 177 dos 238 acórdãos (74,4%). Assim como na segunda instância, o regime mais comum segue o padrão da primeira instância, sendo o Fechado o mais representativo, estando em 146 dos 238 acórdãos (61,3%). Tal fenômeno pode ser mais bem visualizado no gráfico 2.

Realizou-se uma correlação de Pearson entre a idade e a pena. Esta análise revelou que a idade não se correlacionou significativamente com a pena em primeira instância ($r=-0,07$; $p=0,274$) e em segunda instância ($r=-0,10$; $p=0,109$). Ao realizar a correlação separada por ano, observou-se que no ano de 2016 a correlação entre idade e pena na segunda instância era negativa e significativa ($r=-0,41$; $p=0,013$). No ano de 2017 a idade se correlacionou negativamente com a pena na primeira instância ($r=-0,22$; $p=0,039$) e segunda instância ($r=-0,34$; $p=0,001$). Em 2018 não houve correlação significativa entre as idades das vítimas e as penas aplicadas.

Em seguida, foram realizadas análises de variância, objetivando comparar o tempo da pena em primeira e segunda instâncias em relação à faixa etária da vítima, ao sexo e sua experiência sexual prévia, como pode ser visualizado no gráfico 3.

Gráfico 3. Comparação de médias da pena em 1ª e 2ª instâncias em relação à faixa etária



Fonte: Dados da pesquisa.

A pena em primeira instância diferiu de forma marginalmente significativa em relação às faixas etárias [$t(1, 228) = 1,81; p = 0,071$]. Observou-se, então, que a média de pena para agressores em meses de vítimas crianças foi maior ($M = 129,32; DP = 70,15$) quando comparada às penas em meses atribuídas aos agressores de vítimas adolescentes ($M = 111,39; DP = 79,79$) ($B = 17,82; EP = 9,89; d = 0,23$), como exposto no gráfico 3. Ao analisar separadamente por ano, observou-se que em 2017 a diferença na Pena na primeira instância foi significativa em relação à faixa etária [$t(87) = 3,34; p = 0,001$]. No caso de crianças ($M = 135,07; DP = 58,64$), foi maior do que de adolescentes ($M = 89,03; DP = 69,76$).

De forma semelhante, encontrou-se que a pena em segunda instância se distinguiu significativamente em relação às faixas etárias [$t(1, 228) = 2,20; p = 0,028$]. Dessa maneira, foi possível perceber que na medida em que a vítima muda de criança ($M = 122,72; DP = 70,41$) para adolescente ($M = 100,33; DP = 82,36$), a média de pena em segunda instância varia negativamente, reduzindo a pena ($B = 22,25; EP = 10,09; d = 0,29$).

Esse movimento pode ser mais bem observado no gráfico 3. Ao analisar separadamente por ano, observou-se que em 2017 a diferença da Pena na segunda instância foi significativa em relação à faixa etária [$t(87) = 4,31; p < 0,001$]. A pena em segunda instância em crianças ($M = 129,82; DP = 63,23$) foi maior do que em adolescentes ($M = 71,85; DP = 66,04$).

Autores como Melo, Pereira e Maciel (2017) destacam a estigmatização sofrida pelo adolescente, gerando uma culpabilização e revitimização. Nesse sentido, pode-se analisar a diminuição de pena mediante vítimas adolescentes através da lente da estigmatização, onde o adolescente, geralmente visto enquanto gênero feminino, desejava o abuso. Os autores continuam articulando que a ideia da culpabilização da vítima adolescente se dá juntamente a termos como “safada” e que a adolescente é sensual, justificando assim o abuso.

Um teste t para amostras independentes entre penas em primeira e segunda instância e sexo da vítima foi realizada; no entanto, não foi observado efeito do sexo na atribuição da pena em primeira instância [$t(2, 228) = 0,56; p = 0,527$], nem em segunda instância [$t(2, 228) = 0,48; p = 0,626$].

Posteriormente, foi realizada ainda uma ANOVA para comparar a influência da variável “Experiência Sexual Prévia” nas penas em primeira e em segunda instância. Nesse sentido, percebeu-se que não houve diferença significativa entre a primeira [$F(2, 236) = 1,79; p = 0,182$] e a segunda instância [$F(2, 227) = 0,76; p = 0,382$].

Destaca-se a diferença existente na pena de agressores de vítimas adolescentes e vítimas crianças, havendo uma atenuação na pena de crimes praticados contra adolescentes, possivelmente pela estigmatização sofrida por esse grupo. Nesse sentido, corroborando com Pereira (2017), pode-se falar num avanço na luta contra o abuso sexual,

porém ainda existe um longo caminho a ser trilhado, desconstruindo tabus acerca da sexualidade, do desenvolvimento infantojuvenil e de seu consentimento.

4 Considerações finais

Pode-se perceber que a vítima, normalmente do sexo feminino, é sexualmente abusada por um agressor, comumente do sexo masculino e intrafamiliar. O acoimado é, em média, condenado a cerca de 9 anos em primeira e segunda instância, pouco mais da pena mínima para o crime, sob o regime fechado em ambas as instâncias. Nesse sentido, pôde-se perceber que as entidades jurídicas tinham, comumente, por pena base 8 anos, a pena mínima para essa tipificação criminal.

A relevância deste estudo se encontra nos padrões e pontos de convergência dentre as decisões judiciais de abuso sexual no Tribunal de Justiça da Paraíba, facilitando assim a criação e manutenção de políticas públicas de combate ao abuso sexual infantojuvenil. Além disso, foi possível identificar que, mesmo de forma sutil, há diferença na penalidade aplicada ao agressor quando estamos tratando de uma vítima criança ou adolescente, sendo esta última vítima de estigmatizações que acabam por levar uma redução de pena aplicada ao réu.

Nesse sentido, consideramos o objetivo do presente artigo cumprido, uma vez que se pôde levantar aspectos de prevalência tais quais a idade das vítimas e sua relação com o abusador, além das penas e regimes aplicados ao agressor.

Como sugestão para futuros estudos, recomenda-se um aumento da quantidade de anos levantados, alcançando assim uma visão mais ampla acerca do estado dos acórdãos jurídicos, e de quais dados são prevalentes. Podemos citar também as limitações do

presente estudo, que analisou os acórdãos localizados em um estado específico, dentre 27 estados brasileiros, e dada sua especificidade, a impossibilidade de generalização dos dados. Desse modo, sugere-se a ampliação da pesquisa, incluindo outros estados brasileiros. Além disso, sugere-se o desenvolvimento de pesquisas experimentais que manipulem a variável faixa etária e experiência sexual, a fim de comprovar a interação entre essas variáveis, assim como estudos voltados para as vítimas do sexo masculino.

REFERÊNCIAS

- Babatsikos, G., & Miles, D. (2015). How parents manage the risk of child sexual abuse: A grounded theory. *Journal of child sexual abuse*, 24(1), 55-76. Doi: 10.1080/10538712.2015.981352
- Baptista, R. S., França, I. S. X. D., Costa, C. M. P. D., & Brito, V. R. D. S. (2008). Caracterização do abuso sexual em crianças e adolescentes notificado em um Programa Sentinela. *Acta Paul Enferm*, 21(4):602-8.
- Código Penal. (1940). Decreto de Lei n. 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro.
- Constituição da República Federativa. (1988). Brasília: Senado.
- Cozby, P. C. (2009). *Métodos de Pesquisa em Ciências do Comportamento*. São Paulo: Ed. Atlas.
- Easton, S. D., Saltzman, L. Y., & Willis, D. G. (2014). “Would you tell under circumstances like that?”: Barriers to disclosure of child sexual abuse for men. *Psychology of Men & Masculinity*, 15(4), 460. Recuperado de

- Espindola, G. A., & Batista, V. (2013). Abuso sexual infantojuvenil: A atuação do programa sentinela na cidade de Blumenau/SC. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 33(3), 596-611. Recuperado em 25 de outubro de 2019, de <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=282028779007>
- Fernandes, J. F. C. (2019). *A prevalência do abuso sexual de crianças*. Dissertação de Mestrado. Instituto Universitário: ciências psicológicas, sociais e da vida. Recuperado de <http://hdl.handle.net/10400.12/7153>. Acesso em 16.02.2020.
- Florentino, B. R. B. (2015). As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. *Fractal: Revista de Psicologia*, 27(2), 139-144. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1984-0292/805>
- Garcia Peña, J. J., & Peña Londoño, E. L. (2018). Reacción psicológica ante la experiencia de abuso sexual extrafamiliar en padres de niños abusados. *Psicogente*, 21(40), 378-402. Doi: <https://dx.doi.org/10.17081/psico.21.40.3079>
- Grimaldi, E. F. B. N. G., Costa, M. C. O., Nascimento, O. C. D., Santos, C. B. D. A., Costa, A. M. D., Souza, D. P. P. (2018). Agressor sexual de crianças e adolescentes: perfil e perpetração em uma década de registros nas Delegacias Especializadas. *Adolescência & Saúde*, supl. 1, 34-44.
- Guita, M. Z., Sabat, M. D., Sala, C. M., Wortley, A. C., & Zárate, R. N. (2018). Características del develamiento del abuso sexual infantil (ASI) desde los casos atendidos por la Unidad Técnica de Psicología del Ministerio Público Fiscal de la Provincia de Córdoba. In *II Congreso Internacional de Victimología (Ensenada, 2018)*.
- Habigzang, L. F., Koller, S. H., Azevedo, G. A., & Machado P. X. (2005). Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: aspectos observados em processos jurídicos. *Psicologia*

Teoria e Pesquisa, 21(03), 341-348. Doi: <https://doi.org/10.1590/S0102-37722005000300011>.

Hohendorff, J. V., Habigzang, L. F., & Koller, S. H. (2012). Violência sexual contra meninos: dados epidemiológicos, características e consequências. *Psicologia USP*, 23(2), 395-415. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-65642012005000007>.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da criança e do adolescente e dá outras providencias. Diário Oficial da União, Brasília. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm

Lei nº 12.015, de 07 de agosto de 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1o da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990 e revoga a Lei no 2.252, de 1o de julho de 1954. Diário Oficial da União, Brasília. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112015.htm

Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto Da Criança e do Adolescente). Diário Oficial da União, Brasília. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13431.htm

Lima, J. W. D., Alberto, M. D. F. P. (2012). Abuso Sexual Intrafamiliar: As mães diante da vitimização das filhas. *Psicologia & Sociedade*, 24 (2), 412-220. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822012000200019>

Lima, J. W. D., Alberto, M. D. F. P., Santos, V. M. D., Brito, K. L., & Silva, S. L. G. (2014). Violência sexual infantojuvenil: que dizem os documentos do juizado? *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, 5(1), 02-24. Doi:

<http://dx.doi.org/10.5433/2236-6407.2014v5n1p2>

Masson, C. (2013). *Direito Penal: parte geral – Esquematizações*. (7ª edição). São Paulo, São Paulo: Editora Método, vol.1.

Mascarenhas, R. K. (2019). O delito de estupro diante das teorias feministas do direito. *Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal*, 7(1), 116-136. <https://www.seer.ufrgs.br/redppc/article/view/92200>

Melo, L. M. F., Pereira, C. A., & Maciel, S. C. (2017). Representação social sobre o abuso sexual contra adolescentes. *Revista Ciência Plural - Anais*, v. 3, supl. 3. Recuperado de <file:///C:/Users/Camila/Downloads/14032-Texto%20do%20artigo-42968-1-10-20180412.pdf>

Moreschi, M. T. (2018). Violência contra crianças e adolescentes: análise de cenários e propostas de políticas públicas. (Documento Eletrônico). Ministério dos Direitos Humanos: Brasília. Recuperado de <https://www.mdh.gov.br/biblioteca/consultorias/conada/violencia-contracrianças-e-adolescentes-analise-de-cenários-e-propostas-de-políticas-públicas.pdf>. Acesso em 20.02.2020.

Pelisolí, C., & Dell’Aglio, D. D. (2008). Do segredo à possibilidade de reparação: um estudo de caso sobre relacionamentos familiares no abuso sexual. *Contextos clínicos*, 1(2), 49-60. Recuperado de <http://www.revistas.unisinos.br/index.php/contextosclnicos/article/view/5478>

Pereira, C. D. A. (2017). Representações sociais sobre o abuso sexual infantojuvenil: um estudo com juízes e profissionais psicossociais. *Dissertação de Mestrado*, Curso de Pós-Graduação em Psicologia Social, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, Paraíba. Recuperado de <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/12163>.

Acesso em 21.10.2019.

- Rios, A. C. S. (2019). *No labirinto do abuso sexual intrafamiliar: entre seduções, ameaças e segredos* (Trabalho de conclusão de curso). Universidade Federal do Pampa, Rio Grande do Sul, São Borjas, Brasil, 76p. Recuperado de <http://dspace.unipampa.edu.br:8080/jspui/handle/riu/4476>
- Santos, M. D. J., Mascarenhas, M. D. M., Malta, D. C., Lima, C. M., & Silva, M. M. A. D. (2019). Prevalência de violência sexual e fatores associados entre estudantes do ensino fundamental–Brasil, 2015. *Ciência & Saúde Coletiva*, 24, 535-544. <https://doi.org/10.1590/1413-81232018242.13112017>
- Sena, C. A. D., Silva, M. A. D., & Falbo Neto, G. H. (2018). Incidência de violência sexual em crianças e adolescentes em Recife/Pernambuco no biênio 2012-2013. *Ciência & Saúde Coletiva*, 23, 1591-1599. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018235.18662016>.
- Serafim, A. P., Saffi, F., Achá, M. F. F., & Barros, D. M. D. (2011). Dados demográficos, psicológicos e comportamentais de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. *Ver. de Psiquiat. Clínica*, v. 38, n. 4, p. 143–147.
- Silva, M., Silva, K., Almeida, J., Silva, K., Amaro, J., Lira, A., & Silva, F. (2018). Violência sexual contra crianças e adolescentes: uma análise sistemática de conceitos. *Revista Uningá*, 55(4), 56-61. Recuperado de <http://revista.uninga.br/index.php/uninga/article/view/2399>. Acesso em 22.09.2019.
- Silveira, J. M., & Pereira, J. A. (2017). Violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes: possibilidades de atuação das instituições escolares. *Revista Interatividade*, 5(2), 106-124. Recuperado de <http://colegioruibarbosaandradina.com.br/editora/index.php/interatividade/article/view>

/288/334. Acesso em 16.02.2020

Súmula 593. (2017, 25 de outubro). Recuperado de https://ww2.stj.jus.br/docs_internet/revista/electronica/stj-revista-sumulas-2017_46_capSumulas593-600.pdf

Toledo, L. R. D. M. C., & Zarnek, A. F. (2019). O abuso sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes os limites e possibilidades no trabalho do (a) assistente social. In *Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019* (Vol. 16, No. 1). Recuperado de <http://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/538/526>. Acesso em 16.02.2020.

Torres, J. H. R. (2011). Dignidade Sexual e Proteção no Sistema Penal. *Rev. Bras. Cresc. e Desen. Hum.*, 21(2), 7-10. Doi: <https://doi.org/10.7322/jhgd.20006>

Valle, R., Bernabé-Ortiz, A., Gálvez-Buccollini, J. A., Gutiérrez, C., & Martins, S. S. (2018). Intrafamiliar and extrafamiliar sexual assault and its association with alcohol consumption. *Revista de saúde pública*, 52, 86. Doi: <http://dx.doi.org/10.11606/s1518-8787.2018052000539>

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA

TESE

O abuso sexual contra crianças e adolescentes vem ganhando cada vez mais perceptibilidade, o que acaba por estimular a reprovação e a preocupação com o fenômeno, despertando nos pesquisadores e estudiosos o desejo de compreender e, assim, encontrar metodologias e estratégias de prevenção e tratamento frente a essa forma de violência. Nessa perspectiva, identificar as representações sociais sobre o fenômeno se tornou relevante, uma vez que tais representações nos possibilitam compreender as informações, os posicionamentos e as justificativas das ações das pessoas frente às vítimas, os familiares e os agressores.

A partir dos artigos desenvolvidos no transcorrer da tese, verificou-se que algumas representações sociais são frequentes e constantes, a exemplo da representação do abuso sexual como um crime e uma violência. Constatou-se que a representação social sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes traz à tona aspectos ligados às consequências que a violência sofrida acarreta na vítima, nos familiares e nos agressores. A respeito disso, é possível afirmar que os aspectos psicológicos, em especial o trauma, foram os mais frequentes nos artigos desenvolvidos. Tais achados nos revelam que as consequências físicas e sociais são vistas como algo com menor relevância, quando na realidade não o são.

Em verdade, as consequências físicas e sociais do estupro de vulnerável possuem uma relevante representatividade social, fazendo surgir na sociedade debates em torno de questões de extrema importância e de grande complexidade dialética. Basta pensar-se na consequência de uma gravidez resultante do estupro de vulnerável, circunstância que autoriza, no ordenamento jurídico brasileiro, o aborto cuja escolha caberá ao representante legal da vítima. Outro exemplo de consequência física e social de inegável relevância é a das doenças sexualmente transmissíveis e dos impactos nos relacionamentos sociais

futuros que advirão para essa vítima, cuja possível alteração em seu norte de interação sexual poderá repercutir nos mais variados tipos de relações sociais, desde a familiar, a laboral, a amorosa, entre outras.

O estudo acerca da representação social sobre abuso sexual contra crianças e adolescentes é o ponto de partida para o despertar de outros temas de suma importância para a vida em sociedade. A par desse cenário, a presente tese tem por objeto o estudo dessa representação social no momento do julgamento dos processos criminais pelos juízes de direito de primeira e segunda instâncias, além da análise dessa mesma representatividade junto a estudantes de direito e psicologia e na literatura.

A partir dos achados, observou-se que as vítimas são percebidas e tratadas de formas distintas pelos participantes da presente tese. Quando criança, a vítima é socialmente representada como alguém inocente e vulnerável, que precisa de cuidado e proteção. Já aquelas pessoas que se encontram na faixa etária referente à adolescência são representadas socialmente como alguém sedutor, que provoca a violência sofrida ou que, muitas vezes, consente com o ato, o que acarreta na culpabilização da vítima e, conseqüentemente, na amenização da pena imposta ao agressor, como foi verificado nos artigos desenvolvidos.

A presente tese atingiu o objetivo de identificar e comparar a forma como a vítima de abuso sexual é representada socialmente, considerando a variável faixa etária, e como essas representações repercutem nas tomadas de decisões judiciais, amparando-se para isso nas Teorias das Representações Sociais e na culpabilização da vítima. Desse modo, defendeu-se e comprovou-se a tese de que as vítimas adolescentes de abuso sexual são culpabilizadas pela violência sofrida, ancoradas no mito da sedução. Essa culpabilização advém dos estereótipos de sedutora e da própria representação social em face da

sexualização dos adolescentes, refletindo na concepção da sociedade e em especial dos juízes em relação ao agressor e ao agredido, ocasionando um abrandamento das penalidades aplicadas ao agressor.

As limitações desta tese se encontram na impossibilidade de generalização dos resultados; contudo, cumprimos os objetivos, os pressupostos e as hipóteses propostas. Acredita-se que a presente tese tenha promovido reflexões sobre a temática em estudo, já que apreender as representações sociais sobre o tema possibilita a elaboração de estratégias de combate e proteção frente ao abuso sexual contra crianças e adolescentes. Contudo, diante dos achados e apesar de crescentes estudos sobre o tema, verificam-se algumas lacunas que merecem um debruçamento por parte de pesquisadores e estudiosos da área.

Observou-se uma escassez de estudos aprofundados sobre o agressor sexual, a faixa etária e o sexo das vítimas e fatores que contribuem para a manutenção e promoção do abuso sexual em contextos diversos, como o hospitalar e o comunitário. Nesse sentido, propõe-se uma investigação mais detalhada sobre a representação social do perpetrador sexual como doente e animal, pois a despersonalização do agressor pode promover uma amenização da responsabilidade pelo crime cometido, já que este, por estar doente ou ser irracional, não tem capacidade de racionalizar o evento de forma adequada. Tal representação social não passa de um equívoco, que ainda se encontra presente no contexto social e em especial no contexto jurídico.

Além disso, recomenda-se um olhar mais atento sobre a vítima considerando o sexo e a faixa etária, sendo relevante uma expansão e um esquadramento do tema, por meio de estudos sobre o abuso sexual na criança e no adolescente do sexo masculino, assim como o desenvolvimento de pesquisas experimentais que manipulem a variável faixa etária, experiência sexual e sexo da vítima, a fim de comprovar a interação entre

essas duas variáveis.

Sugere-se, também, a realização de pesquisas: que visem averiguar diferenças entre a fundamentação de decisões judiciais de primeira e segunda instâncias; que busquem identificar a representação social de outros profissionais do meio jurídico, como defensores públicos e promotores; longitudinais, considerando a renovação da composição do Tribunal de Justiça, a fim de verificar se há mudanças dessas representações sociais, partindo do contexto sociocultural da nova geração de magistrados; interventivas que promovam a modificação das crenças e representações sociais acerca do fenômeno.

A tese ora apresentada, no sentido de que as vítimas adolescentes de abuso sexual são culpabilizadas pela violência sofrida, ancoradas no mito da sedução, trata-se de temática atual, sobretudo em meio a uma transição de valores na sociedade, sobressaltando-se a teoria das representações sociais como instrumento adequado de constatação da efetiva concretização das políticas públicas relacionadas ao abuso sexual infantojuvenil. A resposta estatal, reverberada no julgamento dos agressores pelos juízes de direito nos crimes sexuais contra vulneráveis, é um dos pontos-chave de como o Estado e a própria sociedade conduzirão as ações e programas voltados à garantia dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes agredidos. A partir desta tese, novas linhas de ações e programas de políticas públicas podem ser desenvolvidas, especialmente no âmbito do próprio Poder Judiciário, com novas abordagens nos cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados.

REFERÊNCIAS DA TESE

- Abric, J. C. (1993). Central system, peripheral system: their functions and roles in the dynamics of social representations. *Papers on Social Representations*, 2(2), 75-78.
- Abric, J. C. (1996). Specific processes of social representations. *Papers on Social Representations*, 5(1), 77-80.
- Alcolumbre, S. M. P., & Imbiriba, C. D. F. S. (2019). Estupro de vulnerável: da vitimização secundária às inovações trazidas pela Lei n. ° 13.431/2017. *FIBRA Lex*, (6). Recuperado de <http://www.periodicos.fibrapara.edu.br/index.php/fibralex/article/view/132>. Acesso em 19.02.2020.
- Almeida, A. (2003). Abuso sexual de crianças: Crenças sociais e discursos da Psicologia (*Dissertação de mestrado em Psicologia da Justiça*). Universidade do Minho, Braga. Recuperado de <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/3197/1/Tese%20mestrado%20Catarina%20Almeida.pdf>. Acesso em 15.06.2019.
- Almeida, A. M. O., & Santos, M. F. S. (2011) A teoria das Representações Sociais. In: Torres, C. V., & Neiva, E. R. (orgs). *Psicologia Social: Principais Temas e Vertentes*. Porto Alegre: Artmed.
- Almeida, L. A., Sousa, L. S., & de Sousa, K. A. A. (2017). Epidemiologia da violência infantil um estado do nordeste do Brasil: série histórica de 2007 a 2016. *Revista Prevenção de Infecção e Saúde*, 3(2), 27-33. Doi: <https://doi.org/10.26694/repis.v3i2.6457>
- Álvaro, J.L., & Garrido, A. (2006). *Psicologia social: perspectivas psicológicas e sociológicas*. São Paulo: MccGraw-Hill.

- Alves, J. M., Vidal, E. C. F., Fonseca, F. L. A., Vidal, E. C. F., da Silva, M. J., Pinto, A. G. A., & Aquino, P. S. (2017). Notificação da violência contra crianças e adolescentes por profissionais de saúde. *Revista da Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba*, 19(1), 26-32. Recuperado de <https://revistas.pucsp.br/RFCMS/article/view/26596>. Acesso em 23.09.2019
- Alves, M. A., da Fonseca, B. A., Soares, T. R. C., de França, A. K. A., de Azevedo, R. N., & Tinoco, R. L. R. (2016). Importância do cirurgião-dentista no diagnóstico de abuso sexual infantil – revisão de literatura. *RBOL-Revista Brasileira de Odontologia Legal*, 3(2). Recuperado de <http://portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/73/91>
- Andrade, C., Costa, M., Silva, M., & Barreto, C. (2018). Notificação da violência Física e sexual de crianças e adolescentes: o papel do sistema de vigilância de violências e acidentes/viva. *Revista de Saúde Coletiva da UEFs*, 8(1), 46-53. doi: <http://dx.doi.org/10.13102/rscdauefs.v8i1.2974>
- Andrade, M. D. M. V. (2018). Perspectivas feministas em criminologia: a interseccionalidade entre gênero, raça e classe na análise do estupro. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, 2018, 08-31. Recuperado de https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/57279094/RBCCRIM_-_v.146_AGOSTO_-_2018_-_Perspectivas_feministas_em_Criminologia.PDF?response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DPerspectivas_feministas_em_criminologia.pdf&X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A%2F20191007%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20191007T093454Z&X-Amz-

Expires=3600&X-Amz-SignedHeaders=host&X-Amz-Signature=ffaf25298deaf5cdc48846fc214454136b0399ec4d0045777e60c43d6114a63

d. Acesso em 07.10.2019.

Araujo, G., Ramos, M., Zaleski, T., Rozin, L., & da Sanches, L. C. (2019). Determinantes da violência sexual infantil no estado do Paraná-Brasil. *Espaço para Saúde*, 20(2).

Doi: 10.22421/15177130-2019v20n2p42

Arpini, D. M., Savegnago, S. D. O., & Witt, C. S. (2017). O ponto de vista de adolescentes em situação de vulnerabilidade social sobre o agressor sexual. *Revista Pesquisas e*

Práticas Psicossociais, 12(2), 247-262. Recuperado de:

http://seer.ufsj.edu.br/index.php/revista_ppp/article/view/2441. Acesso em

19.02.2020.

Arpini, D. M., Siqueira, A. C., & Savegnago, S. D. O. (2012). Trauma psíquico e abuso sexual: o olhar de meninas em situação de vulnerabilidade. *Psicologia: teoria e prática*, 14(2), 88-101. Recuperado de

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1516->

36872012000200008&script=sci_abstract&tlng=es. Acesso em 13.02.2020.

Ávila, J. A., Oliveira, A. M. N., & Silva, P. A. (2015). Abuso sexual contra crianças e adolescentes: estudo com enfermeiros da estratégia de saúde da família. *VITTALLE-Revista de Ciências da Saúde*, 24(2), 43-52.

Azevedo, M. B., Alves, M. S., & Tavares, J. R. F. (2018). Abuso Sexual Intrafamiliar em Adolescentes e Suas Reflexões. *Psicologia para América Latina*, (30), 7-25.

Recuperado em 16 de junho de 2020, de

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-

350X2018000100002&lng=pt&tlng=pt.

- Babatsikos, G., & Miles, D. (2015). How parents manage the risk of child sexual abuse: A grounded theory. *Journal of child sexual abuse*, 24(1), 55-76. Doi: 10.1080/10538712.2015.981352
- Baía, P., Magalhães, C., & Veloso, M (2014). Caracterização do suporte materno na descoberta e revelação do abuso sexual infantil. *Temas em Psicologia*, 22(4), 691-700. Doi: <http://dx.doi.org/10.9788/TP2014.4-02>
- Baía, P., Veloso, M., Habigzang, L., Dell’Aglío, D., & Magalhães, C. (2015). Padrões de revelação e descoberta do abuso sexual de crianças e adolescentes. *Revista de Psicología*, 24(1). Doi:10.5354/0719-0581.2015.37007
- Baptista, R. S., França, I. S. X. D., Costa, C. M. P. D., & Brito, V. R. D. S. (2008). Caracterização do abuso sexual em crianças e adolescentes notificado em um Programa Sentinela. *Acta Paul Enferm*, 21(4):602-8.
- Bardin, L. (1977). Análise de conteúdo. *Lisboa: edições*, 70, 225.
- Barriga, L. C., Correa, M. P., & Figueroa, D. E. (2013). Representaciones sociales de madres con hijos de ambos sexos abusado sexualmente por un familiar o conocido cercano. *Rev. pediatr. Eléctron*, 10(1).
- Barros, R. A., & Santos, G. B. (2017). As vertentes do abuso sexual de crianças e adolescentes e sociedade. *Revista da Faesf*, 1(1). Recuperado em 25 de outubro de 2019, de <http://faesfpi.com.br/revista/index.php/faesf/article/view/11>
- Bick, J., Zajac, K., Rakton, M. E., & Smith, D. (2014). Convergence and divergence in reports of maternal support following childhood sexual abuse: Prevalence and associations with youth psychosocial adjustment. *Child Abuse & Neglect*, 38(3), 479-487. doi:10.1016/j.chiabu.2013.11.010.
- Bôas, L. P. S. V. (2008). Brasil: ideia de diversidade e representações sociais. *Annablume*

Editora.

Borges, P. C. C. (2005). *Direito penal democrático*. Franca: Lemos & Cruz.

Brasil. (2019). Disque Direitos Humanos – Disque 100. *Balanco Geral 2011 a 1º quadrimestre de 2019 – Violência sexual contra crianças e adolescentes*. Recuperado de: <<https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/ouvidoria/balanco-disque-100>. Acesso em 23 de julho de 2019>.

Brasil. Secretaria de Políticas de Saúde. (2002). *Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço*. Caderno de Atenção Básica, 8.

Camargo, B. V. & Justo, A. M. (2013). IRAMUTEQ: um software gratuito para análise de dados textuais. *Temas em Psicologia*, 21(2), 513-518.

Carmo, T. D., Leite, J. D. C., Ortiz, A. J., & Júnior, C. A. D. O. M. (2018). A temática “abuso sexual” sob a ótica das representações sociais de alunos do ensino fundamental. *Revista Educação e Cultura Contemporânea*, 16(44), 221-237. Recuperado de <http://revistaadmmade.estacio.br/index.php/reeduc/article/viewArticle/3728>. Acesso em 19.02.2020

Castro, C. M. R. (2013). *Representações Sociais Das Mães Sobre O Abuso Sexual Intrafamiliar Sofrido Por Seus Filhos (Dissertação de Mestrado)*. Manaus. Recuperado em 25 de outubro de 2019, de <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/4411>

Chaves, A. M., & Silva, P. L. (2013). Representações Sociais. In L. Camino, A. R. R. Torres, M. E. O. Lima, & M. E. Pereira (Orgs.). *Psicologia Social: Temas e Teorias*. Brasília: Technopolitik.

Código Penal. (1940). Decreto de Lei n. 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro.

- Constituição da República Federativa. (1988). Brasília: Senado.
- Cozby, P. C. (2009). *Métodos de Pesquisa em Ciências do Comportamento*. São Paulo: Ed. Atlas.
- Cunha, G. G., & Dutra, E. M. S. (2019). Um olhar fenomenológico para mães de crianças vítimas de abuso sexual: uma revisão de literatura. *Revista da Abordagem Gestáltica: Phenomenological Studies*, 25(1), 103-110. Recuperado de <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6798990>. Acesso em 19.02.2020.
- Daniel, F., Caetano, E., Monteiro, R., & Amaral, I. (2016). Representações sociais do envelhecimento ativo num olhar genderizado. *Análise Psicológica*, 34(4), 353-364. <https://dx.doi.org/10.14417/ap.1020>
- Dias, C. C. V. (2017). Mães de crianças autistas: sobrecarga do cuidador e representações sociais sobre o autismo. *Dissertação de Mestrado*. Universidade Federal da Paraíba. Recuperado de <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/9081>. Acesso em 13.02.2020
- Easton, S. D., Saltzman, L. Y., & Willis, D. G. (2014). “Would you tell under circumstances like that?": Barriers to disclosure of child sexual abuse for men. *Psychology of Men & Masculinity*, 15(4), 460.
- Elliott, A. N., & Carnes, C. N. (2001). Reactions of nonoffending parents to the sexual abuse of their child: A review of the literature. *Child Maltreatment*, 6(4), 314-331.
- Eloy, C. B. (2010). A representação social do abuso sexual infantil no contexto judiciário. *Revista de psicologia da UNESP*. 9(2), 66-78.
- Eloy, C. B. (2012a). A credibilidade do testemunho da criança vítima de abuso sexual no contexto judiciário. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 234-249.
- Eloy, C. B. (2012b). *Psicologia e Direito: representações judiciais nos casos de abuso*

sexual na infância. 169 f. Tese (Doutorado em *Psicologia*) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis.

Espindola, G. A., & Batista, V. (2013). Abuso sexual infanto-juvenil: a atuação do programa sentinela na cidade de Blumenau/SC. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 33(3), 596-611. Recuperado de <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=282028779007>.

Acesso em 20.02.2020

Faraj, S. P., Siqueira, A. C., & Arpini, D. M. (2016). Notificação da Violência: Percepções de Operadores do Direito e Conselheiros Tutelares. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 36(4), 907-920. Doi: <https://doi.org/10.1590/1982-3703000622014>

Farr, R. M. (2010). *As raízes da Psicologia Social Moderna (1872- 954)*. Petrópolis: Vozes.

Fazenda, I. M. E. M. (2010). *Representações sociais em torno do abuso sexual de crianças numa amostra de médicos e enfermeiros dos cuidados de saúde primários*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, Portugal. Recuperado de <http://hdl.handle.net/10316/18219>. Acesso em:21.10.2019.

Fazenda, I. M. E. M. (2015). Representações sociais do abuso sexual de crianças numa amostra de médicos e enfermeiros dos cuidados de saúde primários. *Cadernos de Psiquiatria Social e Cultural*, 95. Recuperado de <https://books.google.com.br/books?hl=en&lr=&id=qaiECwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA95&dq=Fazenda+abuso+sexual&ots=WS3YGW100o&sig=JNmDo5FOn9PjrTFjd01C0irD7tU#v=onepage&q=Fazenda%20abuso%20sexual&f=false>. Acesso em 21.10.2019.

- Fernandes, H. C., Costa, D. M. R., & Neves, R. A. (2019). Violência sexual infanto-juvenil no estado de Goiás: análise epidemiológica. *Revista Brasileira Militar de Ciências*, 5(12). <https://doi.org/10.36414/rbmc.v5i12.5>
- Fernandes, J. F. C. (2019). *A prevalência do abuso sexual de crianças*. Dissertação de Mestrado. Instituto Universitário: ciências psicológicas, sociais e da vida. Recuperado de <http://hdl.handle.net/10400.12/7153>. Acesso em 16.02.2020.
- Finkelhor, D., Shattuck, A., Turner, H. A., & Hamby, S. L. (2014). The lifetime prevalence of child sexual abuse and sexual assault assessed in late adolescence. *Journal of Adolescent Health*, 55(3), 329-333. Doi: <https://doi.org/10.1016/j.jadohealth.2013.12.026>
- Florentino, B. R. B. (2015). As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. *Fractal: Revista de Psicologia*, 27(2), 139-144. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1984-0292/805>
- Freitas, S. B., & Soares, A. C. N. (2013). Autores de violência sexual contra crianças e adolescentes, gênero e representações sociais: uma reflexão necessária. *Seminário Internacional Fazendo Gênero*. Recuperado de http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1386770210_A_RQUIVO_SolangeBassetodeFreitas.pdf. Acesso em 13.02.2020
- Furniss, T. (1993). *Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar: manejo, terapia e intervenção legal integrados*. Porto Alegre: Artes médicas.
- Garbin, C. A. S., de Lima, T. J. V., Garbin, A. J. Í., Roviada, T. A. S., & Saliba, O. (2015). Conhecimento e percepção dos educadores do ensino infantil sobre violência. *Revista Ciência Plural*, 1(2), 37-47.
- Garcia Peña, J. J., & Peña Londoño, E. L. (2018). Reacción psicológica ante la experiencia

- de abuso sexual extrafamiliar en padres de niños abusados. *Psicogente*, 21(40), 378-402. Doi: <https://dx.doi.org/10.17081/psico.21.40.3079>
- Gaspar, R. S., & Pereira, M. U. L. (2018). Evolução da notificação de violência sexual no Brasil de 2009 a 2013. *Cadernos de Saúde Pública*, 34, e00172617. Doi: 10.1590/0102-311X00172617
- Gómez M. C. F., & Bobadilla A. A. G. (2015). Caracterización de la violencia intrafamiliar, maltrato infantil y abuso sexual en Bogotá D.C. durante el año 2011. *Teoría Y Praxis Investigativa*, 8(1), 74 - 91. Recuperado em 25 de outubro de 2019, de <https://revia.areandina.edu.co/index.php/Pp/article/view/401>
- Grimaldi, E. F. B. N. G., Costa, M. C. O., Nascimento, O. C. D., Santos, C. B. D. A., Costa, A. M. D., Souza, D. P. P. (2018). Agressor sexual de crianças e adolescentes: perfil e perpetração em uma década de registros nas Delegacias Especializadas. *Adolescência & Saúde*, supl. 1, 34-44.
- Guita, M. Z., Sabat, M. D., Sala, C. M., Wortley, A. C., & Zárate, R. N. (2018). Características del develamiento del abuso sexual infantil (ASI) desde los casos atendidos por la Unidad Técnica de Psicología del Ministerio Público Fiscal de la Provincia de Córdoba. In *II Congreso Internacional de Victimología (Ensenada, 2018)*.
- Habigzang, L. F., Azevedo, G. A., Koller, S. H., & Machado, P. X. (2006). Fatores de risco e de proteção na rede de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 19(3), 379-386.
- Habigzang, L. F., Koller, S. H., Azevedo, G. A., & Machado P. X. (2005). Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: aspectos observados em processos jurídicos. *Psicologia Teoria e Pesquisa*, 21(03), 341-348. Doi: <https://doi.org/10.1590/S0102->

37722005000300011.

- Hayeck, C. M. (2009). Refletindo sobre a violência. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, 1(1). Recuperado de <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10353>. Acesso em 4.10.2020
- Hohendorff, J. V., Habigzang, L. F., & Koller, S. H. (2012). Violência sexual contra meninos: dados epidemiológicos, características e consequências. *Psicologia USP*, 23(2), 395-415. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-65642012005000007>.
- Houaiss, A., de Salles Villar, M., & de Mello Franco, F. M. (2003). Dicionário Houaiss da língua portuguesa.
- Huber, M. & Kruehl, C. (2010). Compreendendo as principais consequências do abuso sexual de crianças e adolescentes. *3ª Jornada Interdisciplinar em Saúde. Promovendo Saúde na Contemporaneidade: desafio de pesquisa, ensino e extensão*. Rio Grande do Sul. Disponível em: <<http://www.unifra.br/eventos/jis2010/Trabalhos/202.pdf>>. Acesso em: 14 de maio de 2015.
- Jodelet, D. (2001). Representações sociais: um domínio em expansão. *As representações sociais*, 17-44.
- Júnior, C. A. D. O. M., & Tomanik, E. A. (2013). Representações sociais de meio ambiente: subsídios para a formação continuada de professores. *Ciência & Educação (Bauru)*, 19(1), 181-199. Recuperado de <https://www.redalyc.org/pdf/2510/251025751004.pdf>. Acesso em 13.02.2020
- Junior, P. M. C. B., & Ramos, P. L. (2010). Abuso sexual: do que se trata? Contribuições da psicanálise à escuta do sujeito. *Psicologia Clínica*, 22(1), 71-84. Recuperado em 25 de outubro de 2019, de

56652010000100005&lng=pt&tlng=pt.

Justino, L. C. L., Nunes, C. B., Gerk, M. A. D. S., Fonseca, S. S. O., Ribeiro, A. A., & Paranhos Filho, A. C. (2015). Sexual violence against adolescents in Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brazil. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, 36(SPE), 239-246. <http://dx.doi.org/10.1590/1983-1447.2015.esp.56820>

Justo, A. M., & Camargo, B. V. (2014). Estudos qualitativos e o uso de softwares para análises lexicais. Recuperado de: <
http://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/37180083/Justo___Camargo_2014.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAJ56TQJRTWSMTNPEA&Expires=1468767484&Signature=Xj30opl3113zB3u%2F%2BCfBrpWfkm%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DEstudos_qualitativos_e_o_uso_de_software.pdf>. Acesso em: 08 de Agosto de 2016.

Kloppen, K., Haugland, S., Svedin, C. G., Mæhle, M., & Breivik, K. (2016). Prevalence of child sexual abuse in the Nordic countries: a literature review. *Journal of child sexual abuse*, 25(1), 37-55. Doi: <https://doi.org/10.1080/10538712.2015.1108944>

Ladeiro, C. (2014). Percepção e valoração do diagnóstico de abuso sexual em crianças e adolescentes pelos profissionais de enfermagem. *Dissertação de Mestrado*, Universidade do Porto, Porto, Portugal. Recuperado de <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/77713/2/33779.pdf>. Acesso em 13.02.2020

Landis, J. R. & Koch, G. G. (1977). The measurement of observer agreement for categorical data. *Biometrics*, 33(1), pp. 159-174. Recuperado de https://www.jstor.org/stable/2529310?casa_token=kr6GjhLg7vcAAAAA:RJ2eg5uzfnV19fOVASwUaifvXtGcJczgHtC0dfTUarhItR4ap8aD2CqUgJLNRlp_JPJE2EYLhmyHug03SdHXJbVvkj3nBD8AEN4nM8_0As-

E9v9z08SlTQ&seq=1#metadata_info_tab_contents. Acesso em 12.10.2019.

Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto Da Criança e do Adolescente). Diário Oficial da União, Brasília. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13431.htm

Lei n. 8.069, de 13 de Julho de 1990. Dispões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm

Lei nº 12.015, de 07 de agosto de 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1o da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990 e revoga a Lei no 2.252, de 1o de julho de 1954. Diário Oficial da União, Brasília. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112015.htm

Lima, J. A. & Alberto, M. F. P. (2016). Urgências psicológicas no cuidado às mães em casos de abuso sexual intrafamiliar. *Estudos de Psicologia*, 21(3). Recuperado em 20 de outubro de 2019, de <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=261/26149979011>

Lima, J. A. (2012). A repetição do abuso sexual intrafamiliar infanto-juvenil entre gerações. *Tese de Doutorado*, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Brasil. Recuperado de <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/6901>. Acesso em 13.02.2020

Lima, J. A., & Alberto, M. D. F. P. (2010). As vivências maternas diante do abuso sexual intrafamiliar. *Estudos de Psicologia*, 15(2), 129-136. Recuperado em 22 de outubro de 2019, de <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v15n2/01>

- Lima, J. A., & Alberto, M. F. P. (2015). O Olhar de Mães acerca do Abuso Sexual Intrafamiliar Sofrido por suas Filhas. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 35(4), 1157-1170. Doi: <https://dx.doi.org/10.1590/1982-3703001692013>
- Lima, J. W. D., Alberto, M. D. F. P. (2012). Abuso Sexual Intrafamiliar: As mães diante da vitimização das filhas. *Psicologia & Sociedade*, 24 (2), 412-220. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822012000200019>
- Lima, J. W. D., Alberto, M. D. F. P., Santos, V. M. D., Brito, K. L., & Silva, S. L. G. (2014). Violência sexual infantojuvenil: que dizem os documentos do juizado? *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, 5(1), 02-24. Doi: <http://dx.doi.org/10.5433/2236-6407.2014v5n1p2>
- Lins, T. C. A. (2010). Violência Sexual: Justiça e Proteção? In: Ghesti-Galvão, I., & Roque, E. C. B. (2010). Aplicação da lei em uma perspectiva interprofissional: direito, psicologia, psiquiatria, serviço social e ciências sociais na prática jurisdicional. Editora Lumen Juris: Rio de Janeiro
- Loinaz, I., Bigas, N., & Sousa, A. M. (2019). Comparing intra and extra-familial child sexual abuse in a forensic context. *Psicothema*, 31(3), 271-276. Recuperado de <http://www.psicothema.com/pdf/4542.pdf>
- López, C. G., & Lefèvre, F. (2019). Discovery of the sexual abuse of the child: revelation or silence. *Revista Cubana de Salud Pública*, 45(1), 1-18. Recuperado de <https://www.medigraphic.com/cgi-bin/new/resumenI.cgi?IDREVISTA=265&IDARTICULO=86031&IDPUBLICACION=8230>. Acesso em 21.10.2019.
- Machado, L. B., & Aniceto, R. D. A. (2010). Núcleo central e periferia das representações sociais de ciclos de aprendizagem entre professores. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, 18(67), 345-363.

- Machado, L. B., & Freire, S. B. (2019). “[.] revolta é o primeiro sentimento que vem.” abuso sexual infantil nas representações sociais de professoras. *Quaestio - Revista De Estudos Em Educação*, 21(3), 767-790. <https://doi.org/10.22483/2177-5796.2019v21n3p767-790>
- Marafon, P., & Scortegagna, S. A. (2017). Suporte materno mediante o abuso sexual infantil: revisão de literatura. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, 8(1), 119-134. Recuperado em 25 de outubro de 2019, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-64072017000100008&lng=pt&tlng=pt.
- Maria, S. G. D. S. (2012). *Abusos sexuais de crianças: Mudanças resultantes de uma intervenção preventiva*. Tese de doutorado, Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida.
- Martins, C. B. D. G., & Jorge, M. H. P. D. M. (2009). A violência contra crianças e adolescentes: características epidemiológicas dos casos notificados aos Conselhos Tutelares e programas de atendimento em município do Sul do Brasil, 2002 e 2006. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 18(4), 315-334. <http://dx.doi.org/10.5123/S1679-49742009000400002>
- Martins, R. C. (2016). Abuso sexual e resiliência: enfrentando as adversidades. *Revista Subjetividades*, 11(2), 727-750. Recuperado em 25 de Outubro de 2019, de <https://periodicos.unifor.br/rmes/article/view/5000>
- Masson, C. (2013). *Direito Penal: parte geral – Esquematizações*. (7ª edição). São Paulo, São Paulo: Editora Método, vol.1.
- Mascarenhas, R. K. (2019). O delito de estupro diante das teorias feministas do direito. *Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal*, 7(1), 116-136.

<https://www.seer.ufrgs.br/redppc/article/view/92200>

Matos, B. C., & Alves, L. (2016). Violência sexual intrafamiliar de criança e adolescente. *TCC-Direito*. Recuperado em 25 de outubro de 2019, de <http://www.repositoriodigital.univag.com.br/index.php/rep/article/view/313>

Melo, L. M. F., Pereira, C. A., & Maciel, S. C. (2017). Representação social sobre o abuso sexual contra adolescentes. *Revista Ciência Plural - Anais*, v. 3, supl. 3. Recuperado de <file:///C:/Users/Camila/Downloads/14032-Texto%20do%20artigo-42968-1-10-20180412.pdf>

Minayo, M. C. D. S. (2008). O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde (11aed.) Rio de Janeiro: Abrasco.

Miranda, A., & Barreto, M. D. L. M. (2018). Violência sexual intrafamiliar na Comarca de Viçosa: Caracterização de vítimas, agressores e tratamento jurídico. *Revista de Ciências Humanas*, 1(1). Recuperado em 25 de outubro de 2019, de <https://periodicos.ufv.br/RCH/article/view/7313>

Modin, C. T., Cardoso, T. A., Jansen, K., Konradt, C. E., Zaltron, R. F., Behenck, M. O., ... & Silva, R. A. (2016). Sexual violence, mood disorders and suicide risk: a populations-based study. *Ciência e Saúde Coletiva*, 21(3), 853-860.

Moreschi, M. T. (2018). Violência contra crianças e adolescentes: análise de cenários e propostas de políticas públicas. (Documento Eletrônico). Ministério dos Direitos Humanos: Brasília. Recuperado de <https://www.mdh.gov.br/biblioteca/consultorias/conada/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-analise-de-cenarios-e-propostas-de-politicas-publicas.pdf>

Moscovici, S. (1987). *A representação social da psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar

- Moscovici, S. (1987). *A representação social da psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- Moscovici, S. (2013). *A invenção da sociedade: sociologia e psicologia*. Rio de Janeiro: Ed. Vozes.
- Moscovici, S. (2003). *Representações sociais: investigações em psicologia social*. Petrópolis: Vozes.
- Nascimento, F. F., & Costandrade, P. H. A. C. (2016). Políticas públicas como forma de prevenir abuso sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes. *Projeção, direito e sociedade*, 7(2), 01-14. Recuperado de <http://revista.faculdadeprojecao.edu.br/index.php/Projecao2/article/view/730/643>. Acesso em 20.02.2020.
- Neves, D. A. B., de Brito, R. C., Córdula, A. C. C., Teixeira, J., & da S Tavares, D. W. (2014). Protocolo Verbal e Teste de Associação livre de palavras: perspectivas de instrumentos de pesquisa introspectiva e projetiva na ciência da informação. *PontodeAcesso*, 8(3), 64-79.
- Nicoletti, M., Giacomozzi, A. I., & Cabral, M. F. (2017). Análise de dois estudos de casos sobre abuso sexual cometido por mães. *Revista de Psicología (PUCP)*, 35(2), 423-452. <https://dx.doi.org/10.18800/psico.201702.002>
- Oliveira, A. C., & Alves, C. C. (2014). Enredos do abuso sexual: análise do processo de violência e atendimento de adolescentes no município de altamira/pa. *Revista da Faculdade de Direito UFPR*, 59(3), 197-223. Recuperado em 25 de outubro de 2019, de <https://www.revistas.ufpr.br/direito/article/view/37153>
- Oliveira, A. C., & Zandonadi, A. C. (2016). A psicologia em serviço da proteção social de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. *Revista FAROL*, 2(2), 19-31.

- Recuperado em 25 de outubro de 2019, de <http://www.revistafarol.com.br/index.php/farol/article/view/28>
- Oliveira, C. A. (2013). Abuso Sexual no Contexto da Sociedade Atual e suas Representações. *Diálogos Multidisciplinares*, 1(3).
- Oliveira, H., Junior, E. P., Tavares, L., Guimarães, M., & Oliveira, M. (2015). Notificação compulsória de violência sexual contra crianças e adolescentes. *Arquivos De Ciências Da Saúde*, 22(4), 26-30. Doi:10.17696/2318-3691.22.4.2015.59
- Oliveira, J. C. P. D., Oliveira, A., Morais, F. D. A. M., Silva, G., & Silva, C. (2016). O questionário, o formulário e a entrevista como instrumentos de coleta de dados: vantagens e desvantagens do seu uso na pesquisa de campo em ciências humanas. In *Congresso Nacional de Educação—CONEDU* (Vol. 3).
- Olsen, W. (2015). *Coleta de dados: debates e métodos fundamentais em pesquisa social*. Penso Editora.
- Organização Mundial de Saúde. (2014). Relatório mundial sobre a prevenção da violência. Recuperado de http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/145086/5/9789241564793_por.pdf
- Paese, M., & Ferreira, A. P. B. (2017). A percepção do Ministério Público, do Direito e da Psicologia a respeito da vitimização secundária no processo de inquirição judicial de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. *Unoesc & Ciência-ACBS*, 8(2), 93-100. Recuperado em 25 de outubro de 2019, de <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/acbs/article/view/13251>
- Paixão, É. S., & Neto, J. C. S. (2020). O abuso sexual de crianças e adolescentes: considerações sobre o fenômeno. *Territorium*, (27 (I)), 97-111. Doi: https://doi.org/10.14195/1647-7723_27-1_8

- Paula, É. S. (2011). O abuso sexual na família: um estudo sobre o enfrentamento a partir de intervenção institucional. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, Bahia. Recuperado em 23 de Outubro de 2019, de <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/12849>
- Pedata, L. (2005). Social Representations of child sexual abuse. In Lazio, R. (2005). *Childhood and Society. International Journal by Association of Sociology for the Person*. Nova Iorque, 1(2).
- Pelisoli, C. D. L., Dobke, V. M., & Dell'Aglio, D. D. (2014). Depoimento especial: para além do embate e pela proteção das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. *Temas em psicologia*. São Paulo. Vol. 22, n. 1 (2014), p. 25-38. Recuperado em 25 de outubro de 2019, de <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/119222>
- Pelisoli, C., & Dell'Aglio, D. D. (2008). Do segredo à possibilidade de reparação: um estudo de caso sobre relacionamentos familiares no abuso sexual. *Contextos clínicos*, 1(2), 49-60. Recuperado de <http://www.revistas.unisinos.br/index.php/contextosclinicos/article/view/5478>
- Pelisoli, C., & Dell'Aglio, D. D. (2014). As contribuições da psicologia para o sistema de justiça em situações de abuso sexual. *Psicologia Ciência e Profissão*, 34(4), 916-930. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-370001032013>.
- Pereda, N., Abad, J., & Guilera, G. (2016). Lifetime prevalence and characteristics of child sexual victimization in a community sample of Spanish adolescents. *Journal of child sexual abuse*, 25(2), 142-158. Doi: <https://doi.org/10.1080/10538712.2016.1123791>
- Pereira, C. A., Maciel, S. C., Dias, C. C. V., Alexandre, T. M. de O., Oliveira, M. X., & Pimentel, C. E. (2019a). Validação da Escala de Crenças sobre Abuso Sexual (ECAS)

- no Contexto Brasileiro. *Psico-USF*, 24(1), 145-158. <https://dx.doi.org/10.1590/1413-82712019240112>
- Pereira, C. A., Maciel, S. C., Silva, D. B., & de Melo, L. M. F. (2019b). Social representations of child and adolescent sexual abuse: A study of juridical professionals. *Estudos de Psicologia*, 36. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-0275201936e180085>.
- Pereira, C. A., Moura, L. M. S., Mello, A. C., Oliveira, I. G., & Maciel, S. C. (no prelo). Abuso sexual contra crianças e adolescentes e a teoria das representações sociais: revisão sistemática.
- Pereira, C. D. A. (2017). Representações sociais sobre o abuso sexual infantojuvenil: um estudo com juízes e profissionais psicossociais. *Dissertação de Mestrado*, Curso de Pós-Graduação em Psicologia Social, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, Paraíba. Recuperado de <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/12163>. Acesso em 21.10.2019.
- Pereira, F. W., da Fonseca, A. D., de Oliveira, D. C., Fernandes, G. F. M., & Marques, S. C. (2015). Transformação das práticas profissionais de cuidado diante da AIDS: representações sociais dos profissionais de saúde. *Revista Enfermagem UERJ*, 23(4), 455-460.
- Pinto Junior, A. A., Calefi, M. F., & Teixeira, P. A. (2017). Prevenção do abuso sexual na rede escolar de Volta Redonda/RJ. *Revista Ciência em Extensão*, 13(3), 13-24. Recuperado de https://ojs.unesp.br/index.php/revista_proex/article/view/1476/1409. Acesso em 20.02.2020.
- Platt, V. B., Back, I. D. C., Hauschild, D. B., & Guedert, J. M. (2018). Violência sexual contra crianças: autores, vítimas e consequências. *Ciência & Saúde Coletiva*, 23,

1019-1031. Doi: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018234.11362016>

Polanczyk, G. V., Zavaschi, M. L., Benetti, S., Zenker, R., & Gammerman, P. W. (2003).

Violência sexual e sua prevalência em adolescentes de Porto Alegre, Brasil. *Revista de Saúde Pública*, 37, 8-14. Recuperado de <https://www.scielosp.org/article/rsp/2003.v37n1/8-14/>. Acesso em 22.09.2019

Queiroz, T. C. G. (2019). O olhar da pessoa que sofreu abuso sobre o acolhimento familiar, ou a falta dele. *Revista Intratextos*, 10(1), 18-35. <https://doi.org/10.12957/intratextos.2019.33862>

Rates, S. M. M., Malta, D. C., de Melo, E. M., & Mascarenhas, M. D. M. (2016). O Sistema de Notificação VIVA como importante fonte de dados da Violência Infantil no Brasil: uma análise das notificações compulsórias do ano 2011. *Rev. Med. Minas Gerais*, 26(Supl. 8), S301-S306.

Rates, S. M. M.; Melo, E. M.; Mascarenhas, M. D. M., & Malta, D. C. (2015). Violence against children: an analysis of mandatory reporting of violence, Brazil 2011. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. vol.20, n.3, pp.655-665. ISSN 1413-8123. <https://doi.org/10.1590/1413-81232015203.15242014>.

Ribeiro, M. A., Ferriani, M. D. G. C., & Reis, J. N. D. (2004). Violência sexual contra crianças e adolescentes: características relativas à vitimização nas relações familiares. *Cadernos de Saúde Pública*, 20(2), 456-464.

Rios, A. C. S. (2019). *No labirinto do abuso sexual intrafamiliar: entre seduções, ameaças e segredos* (Trabalho de conclusão de curso). Universidade Federal do Pampa, Rio Grande do Sul, São Borjas, Brasil, 76p. Recuperado de <http://dspace.unipampa.edu.br:8080/jspui/handle/riu/4476>

Rossetto, T., & Mori, N. (2016). Guernica: ancoragens e objetivações. *Revista Teias*,

17(45), 203-217. <https://doi.org/10.12957/teias.2016.24604>

- Rosulek, L. F. (2008). Manipulative silence and social representation in the closing arguments of a child sexual abuse case. *Text & Talk-An Interdisciplinary Journal of Language, Discourse Communication Studies*, 28(4), 529-550.
- Runyon, M. K., & Kenny, M. C. (2002). Relationship of attributional style, depression, and posttrauma distress among children who suffered physical or sexual abuse. *Child Maltreatment*, 7(3), 254-264.
- Sá, C. M.Q., Lima, E. I. S., Ramos, F. M. C., Silva, F. E. B., & Oliveira, L. L. (2016). Abuso sexual infantil e suas consequências na vida adulta da mulher – um abordagem reflexiva. *Mostra Interdisciplinar do Curso de Enfermagem*, Centro Universitário Católica de Quixadá, v.2, n.1. Recuperado de <http://201.20.115.105/home/bitstream/123456789/548/1/1099-3136-1-PB.pdf>
- Sá, C. P. (2013). As representações Sociais na história recente e na atualidade da Psicologia Social. In Jacó-Vilela, A. M., Ferreira, A. A. L., & Portugal, F. T. (Eds.). *História da Psicologia: Rumos e Percursos*. Rio de Janeiro, RJ: Nau.
- Said, A. P., Junqueira, E. L., & Costa, L. F. (2016). A Passagem ao Ato no Abuso Sexual Intrafamiliar Fraternal de Menino. *Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade*, (14), 5-12.
- Santos, J. S., & Yakuwa, M. S. (2015). A Estratégia Saúde da Família frente à violência contra crianças: revisão integrativa. *Rev. Soc. Bras. Enferm. Ped.* / v, 15(1), 38-43. Recuperado de https://sobep.org.br/revista/images/stories/pdf-revista/vol15-n1/vol_15_n_2-artigo-de-revisao-2.pdf. Acesso em 13.02.2020
- Santos, M. D. J., Mascarenhas, M. D. M., Malta, D. C., Lima, C. M., & Silva, M. M. A. D. (2019). Prevalência de violência sexual e fatores associados entre estudantes do ensino

fundamental–Brasil, 2015. *Ciência & Saúde Coletiva*, 24, 535-544.
<https://doi.org/10.1590/1413-81232018242.13112017>

Santos, R. D. C. F. D. (2011). Violência Sexual e a formação de educadores: uma proposta de intervenção. *Dissertação de Mestrado*, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, São Paulo, Brasil. Recuperado de <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/92264>. Acesso em 21.10.2019.

Santos, S. S., Pelisoli, C., & Dell’Aglío, D. D. (2012). Desvendando segredos: padrões e dinâmicas familiares no abuso sexual infantil. In L. F. Habigzang & S. H. Koller (Orgs.), *Violência contra crianças e adolescentes: teoria, pesquisa e prática*. (pp. 55-68). Porto Alegre: Artmed.

Sena, C. A. D., Silva, M. A. D., & Falbo Neto, G. H. (2018). Incidência de violência sexual em crianças e adolescentes em Recife/Pernambuco no biênio 2012-2013. *Ciência & Saúde Coletiva*, 23, 1591-1599. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018235.18662016>.

Senra, B. S. B., Silva, D. M., Silveira, L. D. S. N., & de Souza Neto, S. F. (2019). Violência Sexual Infantojuvenil. *Jornal Eletrônico Faculdade Vianna Júnior*, 11(1), 22-22. Recuperado de <https://jornaleletronicofivj.com.br/jefvj/article/view/678>. Acesso em 13.02.2020

Serafim, A. P., Saffi, F., Achá, M. F. F., & Barros, D. M. D. (2011). Dados demográficos, psicológicos e comportamentais de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. *Ver. de Psiquiat. Clínica*, v. 38, n. 4, p. 143–147.

Silva, A. J. C. D. (2019). Vulnerabilidade da criança e do adolescente de 0 a 13 anos: delineamento epidemiológico do abuso sexual em Maceió/Alagoas. *Dissertação de Mestrado*. Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Programa de Pós-Graduação em

- Enfermagem. Recuperado de <http://www.repositorio.ufal.br/handle/riufal/5530>. Acesso em 04.10.2019.
- Silva, C., Bastos, B., Santos, C., Moraes, M., & Possuelo, L. (2016). Caracterização do perfil da violência sexual em crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul. *Revista de Epidemiologia e Controle de Infecção*, 1(1), 65-74. Doi: <https://doi.org/10.17058/reci.v1i1.8223>
- Silva, D. B., Pereira, C. A., Bernardino, M. T. P., & Maciel, S. C. (2017). Abuso sexual infantojuvenil e suas representações por psicólogos. In *II Congresso Brasileiro de Ciências da Saúde*, João Pessoa, Paraíba. Recuperado de http://www.editorarealize.com.br/revistas/conbracis/trabalhos/TRABALHO_EV071_MD1_SA13_ID475_02052017132238.pdf. Acesso em 21.10.2019.
- Silva, D. M. (2016). O estupro de vulneráveis no Brasil: uma breve análise histórica, legislativa e do discurso jurisprudencial. Recuperado de < https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2014/06/DANIELLEMARTINSSILVA_oestuprodevulneraveisnobrasil.pdf> Acesso em 24 de julho de 2019.
- Silva, M., Silva, K., Almeida, J., Silva, K., Amaro, J., Lira, A., & Silva, F. (2018). Violência sexual contra crianças e adolescentes: uma análise sistemática de conceitos. *Revista Uningá*, 55(4), 56-61. Recuperado de <http://revista.uninga.br/index.php/uninga/article/view/2399>. Acesso em 22.09.2019.
- Silva, S. É. D., Camargo, B. V., & Padilha, M. I. (2011). A teoria das representações sociais nas pesquisas da enfermagem brasileira. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 64(5), 947-951. Recuperado de <https://www.redalyc.org/pdf/2670/267022214021.pdf>. Acesso em 21.10.2019.

- Silva, V. C., & Júnior, J. D. R. P. (2018). Abuso sexual intrafamiliar contra crianças. *TCC-Direito*. Centro Universitário de Várzea Grande. Recuperado em 20 de outubro de 2019, de <http://www.repositoriodigital.univag.com.br/index.php/rep/article/view/159>
- Silveira, J. M., & Pereira, J. A. (2017). Violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes: possibilidades de atuação das instituições escolares. *Revista Interatividade*, 5(2), 106-124. Recuperado de <http://colegioruibarbosaandradina.com.br/editora/index.php/interatividade/article/view/288/334>. Acesso em 16.02.2020
- Simarra, J., Paúl, J., & San Juan, C. (2002). Malos tratos infantiles: representaciones sociales de la población general y de los profesionales del ámbito de la infancia en el caribe colombiano. *Child abuse & neglect*, 26(8), 815-831. [https://doi.org/10.1016/S0145-2134\(02\)00355-1](https://doi.org/10.1016/S0145-2134(02)00355-1)
- Sônego, A. S., & Santos, R. D. (2016). Crimes contra a dignidade sexual infanto-juvenil e o depoimento sem dano. *I Encontro de Pesquisas Judiciárias da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas*. Recuperado de <http://enpejud.tjal.jus.br/index.php/exmpteste01/article/view/96>. Acesso em 21.10.2019.
- Sousa, J. D. O. (2018). Vítima, facilitadora da violência sexual? uma abordagem acerca da culpabilização das vítimas de estupro. Trabalho de Conclusão de Curso. Centro Universitário São Lucas, Porto Velho, Roraima. Recuperado de <http://repositorio.saolucas.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/2825/Janaira%20de%20Oliveira%20Sousa%20-%20V%C3%ADtima,%20facilitadora%20da%20viol%C3%A2ncia%20sexual%20u>

ma%20abordagem%20acerca%20da%20culpabiliza%C3%A7%C3%A3o%20das%20v%C3%ADtimas%20de%20estupro.pdf?sequence=1. Acesso em 06.10.2019

Souza, C. D. S., Costa, M. C. O., Assis, S. G. D., Musse, J. D. O., Sobrinho, C. N., & Amaral, M. T. R. (2014). Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes/VIVA e a notificação da violência infanto-juvenil, no Sistema Único de Saúde/SUS de Feira de Santana-Bahia, Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, *19*, 773-784. <https://doi.org/10.1590/1413-81232014193.18432013>

Souza, G. W., & Macêdo, S. (2018). Grupo interventivo com genitores (as) de crianças vítimas de violência sexual. *Revista da Abordagem Gestáltica*, *24*(3), 265-274. Doi: <https://dx.doi.org/10.18065/RAG.2018v24n3.1>

Souza, I. Z. (2017). Abuso sexual infantil: uma abordagem necessária na graduação de enfermagem. Trabalho de Conclusão de Curso de Enfermagem. Faculdade de Educação e Meio Ambiente, Ariquemes, Rondonia. Recuperado em 25 de outubro de 2019, de <http://repositorio.faema.edu.br:8000/jspui/handle/123456789/2095>

Stoltenborgh, M., Van Ijzendoorn, M. H., Euser, E. M., & Bakermans-Kranenburg, M. J. (2011). A global perspective on child sexual abuse: meta-analysis of prevalence around the world. *Child maltreatment*, *16*(2), 79-101. Doi: <https://doi.org/10.1177/1077559511403920>

Souza, T. M., & Barbosa, R. B. (2015). Abuso sexual intrafamiliar em meninos. *Psicologia em Foco*, *5*(1).

Súmula 593. (2017, 25 de outubro). Recuperado de https://ww2.stj.jus.br/docs_internet/revista/eletronica/stj-revista-sumulas-2017_46_capSumulas593-600.pdf

Tartari, M. (2014). The ambivalent child. Sexual abuse and representations of childhood in

- the media and social arenas. *Interdisciplinary Journal of Family Studies*, 19(1).
- Toledo, L. R. D. M. C., & Zarnek, A. F. (2019). O abuso sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes os limites e possibilidades no trabalho do (a) assistente social. In *Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019* (Vol. 16, No. 1). Recuperado de <http://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/538/526>. Acesso em 16.02.2020.
- Torres, J. H. R. (2011). Dignidade Sexual e Proteção no Sistema Penal. *Rev. Bras. Cresc. e Desen. Hum.*, 21(2), 7-10. Doi: <https://doi.org/10.7322/jhgd.20006>
- Torres, T. D. L., Camargo, B. V., Boulsfield, A. B., & Silva, A. O. (2015). Representações sociais e crenças normativas sobre envelhecimento. *Ciência & Saúde Coletiva*, 20, 3621-3630. Doi: <https://doi.org/10.1590/1413-812320152012.01042015>
- United Nations Children's Fund (UNICEF). *A statistical analysis of violence against children*. New York: UNICEF; 2014.
- Vala, J. (2000). Representações Sociais e psicologia social do conhecimento quotidiano. In: Vala, J. & Monteiro, B. (Org.). *Psicologia Social*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 457-502.
- Valle, R., Bernabé-Ortiz, A., Gálvez-Buccollini, J. A., Gutiérrez, C., & Martins, S. S. (2018). Intrafamiliar and extrafamiliar sexual assault and its association with alcohol consumption. *Revista de saúde pública*, 52, 86. <https://doi.org/10.11606/S1518-8787.2018052000539>
- Veloso, A. G., Quintão, T. A., Santos, P. C. M., Magalhães, S. R., Melgaço, C. A., & Jorge, K. O. (2018). Conhecimento e notificação do cirurgião dentista sobre o abuso físico infantil. *Revista de Iniciação Científica da Universidade Vale do Rio Verde*, 8(1). ISSN Eletrônico/EISSN: 2238-5266

- Vicente, C. M. (2017). Detectando el abuso sexual infantil. *Pediatría Atención Primaria*, 19(Supl. 26), 39-47. Recuperado de http://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1139-76322017000300005&lng=es&tlng=es. Acesso em 17.10.2019
- Vieira, I. S., Alves, T., & Vargas, M. M. (2018). Violência sexual contra crianças e adolescentes: perfil e relato de uma experiência de acolhimento no IML-SE. In Marques, V. T., Nery, M. B. M., & Ferro, S. R. O. P. B (Orgs.). *Expressões de Violência em Sergipe*. (pp. 159 – 171). Rio de Janeiro: Editora Bonecker.
- Vieira, M. S. (2018). As representações sociais da violência sexual infanto-juvenil em profissionais da política de assistência social. *O social em questão*. n.42. Recuperado de http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_42_SL_2.pdf. Acesso em 21.10.2019.
- Waiselfisz, J. J. (2013). Mapa da violência 2013: homicídios e juventude no Brasil. Recuperado de <http://bibjuventude.ibict.br/jspui/handle/192/82>
- Williams, L. C. D. A., Hackbarth, C., Blefari, C. A., Padilha, M. D. G. S., & Peixoto, C. E. (2014). Investigação de suspeita de abuso sexual infantojuvenil: o Protocolo NICHD. *Temas em Psicologia*, 22(2), 415-432. <http://dx.doi.org/10.9788/TP2014.2-12>
- World Health Organization. (1996) Global consultation on violence and health. *Violence: a public health priority*. Geneva: WHO; (document WHO/EHA/ SPI.POA.2).
- World Health Organization. (2011). *Preventing child maltreatment: a guide to taking action and generating evidence 2006*. Recuperado de: http://www.who.int/violence_injury_prevention/publications/violence/child_maltreatment/en/index.html. Acesso em: 12 de Agosto de 2016.

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – Blocos temáticos para coleta de dados

P = criança e adolescente

E = abuso sexual

C = RS

O = crime, trauma, violência, doença, necessidade de tratamento.

Bloco Sexual Abuse (“sexual abuse” OR “child sexual abuse” OR “childhood sexual abuse” OR “sexual abuse of children” OR “sexual assault” OR “teenager sexual abuse” OR “child sexual assault” OR “teenager sexual assault”)

AND

Bloco childhood: (“child” OR “childhood” OR “children” OR “adolescent” OR “teen” OR “teenager”)

AND

Bloco Theory (“Social representation” OR “social representations” OR “social representations theory” OR “structure of social representation”)

APÊNDICE 2 - Material de coleta da revisão sistemática

PUBMED = 2

#1. (("sexual abuse"[Title/Abstract]) OR "child sexual abuse"[Title/Abstract]) OR "childhood sexual abuse"[Title/Abstract]) OR "sexual abuse of children"[Title/Abstract]) OR "sexual assault"[Title/Abstract]) OR "teenager sexual abuse"[Title/Abstract]) OR "child sexual assault"[Title/Abstract]) OR "teenager sexual assault"[Title/Abstract]

#2. (("sexual abuse"[Title/Abstract]) OR "child sexual abuse"[Title/Abstract]) OR "childhood sexual abuse"[Title/Abstract]) OR "sexual abuse of children"[Title/Abstract]) OR "sexual assault"[Title/Abstract]) OR "teenager sexual abuse"[Title/Abstract]) OR "child sexual assault"[Title/Abstract]) OR "teenager sexual assault"[Title/Abstract]

#3. (("Social representation"[Title/Abstract]) OR "social representations theory"[Title/Abstract]) OR "social representations theory"[Title/Abstract]) OR "structure of social representation"[Title/Abstract]

#4. #1 AND #2 AND #3

GOOGLE SCHOLAR = 185

- 1) Find articles with all of the words: "social representations"
- 2) With at least one of the words: "child" OR "adolescents" OR "sexual abuse"
- 3) Where my words occur: in the title of the article
- 4) Without the word: "sexual exploration"

LILACS = 11

tw:(("sexual abuse" AND "Social representations"))

PSYCARTICLES = 4

((Any Field: (Social representation)) OR (Any Field: (social representations)) OR (Any Field: (social representations theory)) OR (Any Field: (structure of social representation))) AND ((Any Field: (Child)) OR (Any Field: (childhood)) OR (Any Field: (children)) OR (Any Field: (adolescent)) OR (Any Field: (teen)) OR (Any Field: (teenager))) AND ((Any Field: ("sexual abuse")) OR (Any Field: ("child sexual abuse")) OR (Any Field: ("childhood sexual abuse")) OR (Any Field: ("sexual abuse of children")) OR (Any Field: ("sexual assault")) OR (Any Field: ("teenager sexual abuse")) OR (Any Field: ("child sexual assault")) OR (Any Field: ("teenager sexual assault")))

PSYCOINFO = 5

Any Field: "sexual abuse" OR "child sexual abuse" OR "childhood sexual abuse" OR "sexual abuse of children" OR "sexual assault" OR "teenager sexual abuse" OR "child sexual assault" OR "teenager sexual assault" AND Any Field: "child" OR "childhood" OR "children" OR "adolescent" OR "teen" OR "teenager" AND Any Field: "Social representation" OR "social representations" OR "social representations theory" OR "structure of social representation"

CINAHL = 0

S1. AB “sexual abuse” OR AB “child sexual abuse” OR AB “childhood sexual abuse” OR AB “sexual abuse of children” OR AB “sexual assault” OR AB “teenager sexual abuse” OR AB “child sexual assault” OR AB “teenager sexual assault”

S2. AB “child” OR AB “childhood” OR AB “children” OR AB “adolescent” OR AB “teen”

S3. AB “Social representation” OR AB “social representations theory” OR AB “structure of social representation”)

S4. S1 AND S2 AND S3

Limits: (exclude PUBMED)

WEB OF SCIENCE = 1

#1. TI=(“sexual abuse” OR “child sexual abuse” OR “childhood sexual abuse” OR “sexual abuse of children” OR “sexual assault” OR “teenager sexual abuse” OR “child sexual assault” OR “teenager sexual assault”)

#2. TS=(“child” OR “childhood” OR “children” OR “adolescent” OR “teen”)

#3. TS=(“Social representation” OR “social representations” OR “social representations theory” OR “structure of social representation”)

#4. #1 AND #2 AND #3

APÊNDICE 3 - Formulário para extração dos dados**1. Autores do estudo:****2. Título do estudo:****3. Caracterização do estudo**

3.1 Amostra

- a) N° de participantes: _____
- b) Idade dos participantes: _____
- c) Sexo dos participantes: _____
- d) Local onde os dados foram coletados: _____

3.2 Instrumentos utilizados na coleta

- a) Questionário
- b) Entrevista
- c) Escalas
- d) Outros: _____

3.3 Área da pesquisa: _____

3.4 Tipo de estudo

- a) Quantitativo
- b) Qualitativo
- c) Quantitativo e qualitativo

4. Desfechos - Representações sociais sobre:

- a) Abuso sexual

- b) Tratamento

- c) Fatores de manutenção e promoção do abuso sexual

- d) Vítima de abuso sexual

- e) Consequências para a vítima

f) Agressor

g) Outras representações (especificar):

APÊNDICE 4 - Razões para exclusão dos estudos da revisão sistemática

REFERÊNCIAS	População específica	Abuso Sexual contra crianças e adolescentes	Utiliza a Representação Social	Estudo Empírico
Assis, S. G., Avanci, J. Q., Santos, N. C., Malaquias, J. V., & Oliveira, R. V. (2004). Violência e representação social na adolescência no Brasil. <i>Revista Panamericana de Salud Publica</i> , 16, 43-51.	<18 anos	Todos os tipos de violência	✓	✓
Avoglia, H. R. C., Garcia, V. P., & Frizon, V. C. (2015). Violência sexual: as marcas na representação da imagem corporal da criança vitimizada. <i>Boletim de Psicologia</i> , 65(142), 29-43.	<18 anos	✓	Não	✓
Campbell, R. (2008). The psychological impact of rape victims. <i>American Psychologist</i> , 63(8), 702.	✓	Adultos	Não	✓
Dunn, J. (2006). When Ontologies Collide it's a Slippery Slide: Differing Representations of the Social Construction of Child Sexual Abuse.	✓	✓	Não	✓
Easton, S. D., Saltzman, L. Y., & Willis, D. G. (2014). "Would you tell under circumstances like that?": Barriers to disclosure of child sexual abuse for men. <i>Psychology of Men & Masculinity</i> , 15(4), 460.	✓	✓	Não	✓
Eloy, C. B. (2010). A representação social do abuso sexual infantil no contexto judiciário. <i>Revista de psicologia da UNESP</i> . 9(2), 66-78. Recuperado de file:///C:/Users/Camila/Downloads/517-Texto%20do%20artigo-1590-1-10-20170921%20(6).pdf. Acesso em 21.10.2019.	✓	✓	✓	Estudo teórico
Freitas, S. B., & Soares, A. C. N. Autores de Violência sexual contra crianças e adolescentes, gênero e representações sociais: uma reflexão necessária. <i>Seminário Internacional Fazendo Gênero</i> , 10, 1-9.	✓	✓	Representação do agressor	✓
Gutiérrez López, C., & Lefèvre, F. (2019). Discovery of the sexual abuse of the child: revelation or silence. <i>Revista Cubana de Salud Pública</i> , 45(1), 1-18.	✓	✓	Não	✓
Procópio, E. V. P., Feliciano, C. G., Silva, K. V. P. D., & Katz, C. R. T. (2014). Representação social da violência sexual e sua relação com a adesão ao protocolo de quimioprofilaxia do HIV em mulheres jovens e adolescentes. <i>Ciência & Saúde Coletiva</i> , 19, 1961-1969.	<18 anos HIV	✓	✓	✓
Sauret, G. V., Carneiro, R. M., Valongueiro, S., & Vasconcelos, M. G. L. D. (2011). Representações de profissionais da saúde sobre famílias de crianças e adolescentes vítimas de violência. <i>Rev. bras. saúde materna. infant.</i> , 11(3), 265-273.	✓	Familiares	Representação da família e não do abuso sexual	✓

Silva, L. M. P., & Ferriani, M. D. G. C. (2012). Violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes: entre a prevenção do crime e do dano. <i>Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil</i> , 12(4).	✓	Estrutura judicial e atuação jurídica na prevenção	Representação da prevenção dentro do sistema judiciário	✓
Silva, L. M. P., Ferriani, M. D. G. C., & Silva, M. A. I. (2012). O Poder Judiciário como última instância de proteção às crianças e aos adolescentes: ações intersetoriais, investimento em recursos humanos e estruturação dos serviços. <i>Revista Latino-Americana de Enfermagem</i> , 20(3), 444-452.	✓	✓	Estrutura e recursos do sistema jurídico	✓
Singleton, R., Winskell, K., Nkambule-Vilakati, S., & Sabben, G. (2018). Young Africans' social representations of rape in their HIV-related creative narratives, 2005–2014: Rape myths and alternative narratives. <i>Social Science & Medicine</i> , 198, 112-120.	<18 anos HIV	✓	✓	✓
Singleton, R., Winskell, K., McLeod, H., Gregg, A., Sabben, G., Obong'o, C., & Dia, F. (2019). Young Africans' social representations of sexual abuse of power in their HIV-related creative narratives, 2005–2014: cultural scripts and applied possibilities. <i>Culture, health & sexuality</i> , 21(1), 63-78.	<18 anos HIV	✓	✓	✓

APÊNDICE 5 - Questionário sociodemográfico

1. Sexo:

- Fem.
- Masc.

2. Idade _____

3. Estado civil:

- Solteiro
- Casado
- Divorciado
- Viúvo
- Outros: _____

4. Religião:

- Católico
- Evangélico
- Espírita
- Outros: _____

5. Curso: _____

6. Período: _____

APÊNDICE 6 - Técnica de Associação Livre de Palavras (TALP)**-ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇA**

- () _____
- () _____
- () _____
- () _____
- () _____

-ABUSO SEXUAL CONTRA ADOLESCENTE

- () _____
- () _____
- () _____
- () _____
- () _____

APÊNDICE 7 - Termo de Consentimento Livre Esclarecido



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Esta pesquisa é sobre a **estrutura da representação social de estudantes de psicologia sobre abuso sexual contra adolescentes** e está sendo coordenada pela Professora Silvana Carneiro Maciel com a participação de alunos da graduação e da pós-graduação do curso de Psicologia da UFPB.

Antes de decidir sobre sua participação é importante que entenda o motivo de estar sendo realizada e como ela se realizará; portanto, leia atentamente as informações que seguem e se tiver alguma dúvida, consulte a pesquisadora responsável ou o Comitê de Ética em Pesquisa. O objetivo do estudo é identificar e descrever a estrutura da representação social do abuso sexual contra adolescentes.

Solicitamos a sua colaboração para no primeiro momento responder um questionário contendo algumas perguntas sociodemográficas, a fim de caracterizar a amostra, e, em seguida, responder a Técnica de Associação Livre de Palavras (TALP), como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de psicologia e publicar em revistas científicas nacionais ou internacionais.

A participação no estudo não acarretará custos para você e não será disponível nenhuma compensação financeira adicional. Informamos que caso você venha a sofrer algum dano decorrente desta pesquisa, as pesquisadoras se responsabilizam por sanarem os eventuais problemas e efetuarem os devidos encaminhamentos conforme a demanda. Informamos que o risco é mínimo quanto aos danos que esta pesquisa possa causar, pois não se trata de nenhum procedimento invasivo, porém pode haver algum incômodo para o participante em ter que responder as questões acerca de suas compreensões sobre o abuso sexual. No entanto, esta pesquisa contribuirá com o meio científico e com os profissionais que atuam com essa temática.

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pela Pesquisadora. Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano. As pesquisadoras

estarão à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa. Informamos, ainda, que buscaremos minimizar todo e qualquer risco para o sujeito.

Todas as condutas realizadas pela pesquisadora principal e pelos outros integrantes da pesquisa obedecerão e respeitarão as diretrizes das resoluções 196/96 e 466/2012. A referida pesquisa não apresenta benefícios diretos ao sujeito, contudo, ao final da pesquisa, os resultados serão divulgados para outros profissionais, a fim de despertar um olhar mais atento para a questão do abuso sexual.

Assinatura da Pesquisadora Responsável

Considerando que fui informado(a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via deste documento.

João Pessoa, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Participante

Contato com a Pesquisadora Responsável: Caso necessite de maiores informações sobre o presente estudo, favor ligar para a pesquisadora Silvana Carneiro Maciel; Telefone: 3216-7337 (Departamento do Curso de Graduação em Psicologia - UFPB), ou pelo *e-mail*: silcamaciel@ig.com.br

APÊNDICE 8 - Roteiro da entrevista semiestruturada

1. O que você entende por abuso sexual?
 - O que caracteriza o abuso sexual?
 - A partir de que idade você consideraria o abuso sexual?
2. Na sua opinião o que você acha que o (juiz) pode fazer em casos de abuso sexual?
3. Na sua opinião você acha que deve ter um tratamento diferenciado para as vítimas de abuso sexual infantojuvenil?
 - Em que situações?
4. Na sua opinião você acha a sociedade tolerante frente ao abuso sexual?
5. Em casos de abuso sexual qual seria a melhor abordagem quando a vítima é uma criança? E quando é adolescente?

APÊNDICE 9 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

O objetivo deste estudo é identificar as representações sociais que os juízes possuem sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes. Esta pesquisa está sendo realizada por discentes do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da UFPB, sob orientação da professora doutora Silvana Carneiro Maciel.

Solicitamos a sua colaboração para esta pesquisa, bem como a autorização para apresentar os resultados em eventos da área e publicações em revista científica/livro, nos quais será salvaguardado o anonimato dos participantes.

Gostaríamos de salientar que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, você não é obrigado(a) a fornecer informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas. Caso decida não participar ou resolver, a qualquer momento, desistir do estudo, não sofrerá nenhum dano. As pesquisadoras estarão à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Diante do exposto, declaro que fui devidamente esclarecido(a) e dou o meu consentimento para participar da pesquisa e para publicação dos resultados.

Assinatura da participante



Impressão
datiloscópica

Assinando esse termo, estou concordando em participar do estudo acima mencionado, sob a coordenação da Professora Doutora Silvana Carneiro Maciel. Caso necessite de alguma informação sobre o presente estudo entre em contato: silcamaciel@gmail.com ou camila_alencarpereira@hotmail.com

Assinatura da participante

APÊNDICE 10 - Ficha para coleta de dados documentais

CARACTERIZAÇÃO PROCESSUAL		
Nº do processo:		Data de julgamento:
Cidade de julgamento:		Quando aconteceu o abuso sexual:
CARACTERIZAÇÃO DA VÍTIMA		
Idade: () Não consta	Sexo () F () M () Não consta	Experiência Sexual: () S () N () Não consta
Idade da vítima no início do Abuso:		
CARACTERIZAÇÃO DO ABUSO		
Local: () Não consta		Tipo de violência sofrida: () Não consta
Revelação: () Não consta		Duração da violência sofrida: () Não consta
Para quem revelou: () Pai () mãe () avô/avó () tia(o) () amiga(o) () prima(o) () Outro _____ () Não consta		
CARACTERIZAÇÃO DO AGRESSOR		
Idade: () Não consta	Sexo: () F () M () Não consta	Vínculo com a vítima: () Não consta
Acusações prévias: () S () N () Não consta		
CARACTERIZAÇÃO DA PENALIDADE		

Qual a punição aplicada ao agressor:

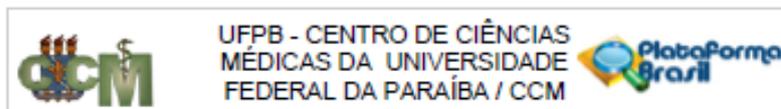
Na 1ª instância:

Na 2ª instância:

OBS.:

ANEXOS

ANEXO 1 - Certidão do Comitê de Ética (Artigo 3)



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Representação Social sobre o abuso sexual contra adolescente: um estudo a luz da Teoria do Núcleo Central

Pesquisador: Silvana Carneiro Maciel

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 67358917.0.0000.8069

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.049.979

Apresentação do Projeto:

Trata-se de um projeto de pesquisa submetido ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC/CNPq/UFPB), NAS AÇÕES AFIRMATIVAS (PIBIC-AF/CNPq) e EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI/UFPB.)

Este estudo será realizado na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com uma amostra estimada de 200 estudantes do curso de Psicologia, utilizando um questionário sociodemográfico e a Técnica de Associação Livre de Palavras (TALP), tendo o primeiro o objetivo de adquirir informações sociodemográficas dos participantes a fim de caracterizar a amostra, enquanto que a segunda tem a finalidade de compreender a estrutura da representação social dos estudantes do curso de graduação em psicologia sobre o abuso sexual contra adolescentes.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

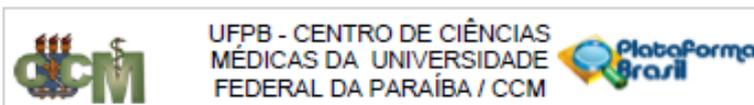
Identificar e descrever a estrutura da representação social do abuso sexual contra adolescentes.

Objetivo Secundário:

Identificar a estrutura da representação social do abuso sexual contra adolescentes.

Descrever os elementos do núcleo central e periféricos constituintes da representação social do abuso sexual contra adolescentes.

Endereço: Centro de Ciências Médicas, 3ª andar, Sala 14 - Cidade Universitária Campus 1
 Bairro: CASTELO BRANCO CEP: 58.051-900
 UF: PB Município: JOÃO PESSOA
 Telefone: (83)3216-7617 E-mail: comitedeetica@ccm.ufpb.br



Continuação do Parecer: 2.048.879

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Destacados:

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa tem um desenho metodológico adequado e atende às observâncias éticas recomendadas para estudos envolvendo seres humanos (Resolução 466/12, CNS, MS).

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Apresentados conforme orientações deste CEP.

Recomendações:

Recomenda-se o cumprimento da metodologia proposta e aprovada pelo CEP-CCM, no desenvolvimento da investigação.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O presente protocolo de pesquisa encontra-se devidamente instruído conforme o que preconiza a Resolução 466-12, do Conselho Nacional de Saúde, Ministério da Saúde, não apresentando quaisquer pendências ou inadequações. Desse modo, apresenta-se apto à aprovação.

Considerações Finais e critério do CEP:

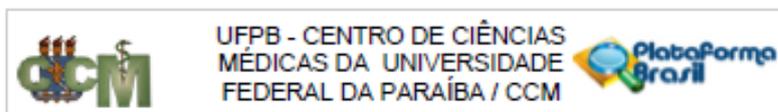
O protocolo de pesquisa foi considerado APROVADO, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2017, no Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos -CEP/CCM/UFPB, conforme NORMA OPERACIONAL Nº 001/2013, nos termos do item 5, do Capítulo XIII, da Resolução CNS nº 466 de 12 de dezembro de 2012.

Lembramos que, após o término da pesquisa, o pesquisador responsável, em atendimento à Resolução 466/2012, do CNS/MS, deverá anexar (via online) na Plataforma Brasil, através do ícone "notificação", o Relatório Final da pesquisa, requisito essencial para receber a Certidão Definitiva para fins de publicação científica.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_P ROJETO_804798.pdf	19/04/2017 21:29:20		Aceito
Folha de Rosto	Plataforma.pdf	19/04/2017 21:28:42	Silvana Carneiro Maciel	Aceito

Endereço: Centro de Ciências Médicas, 3º andar, Sala 14 - Cidade Universitária Campus 1
Bairro: CASTELO BRANCO CEP: 58.061-900
UF: PB Município: JOÃO PESSOA E-mail: comtedetica@ccm.ufpb.br
Telefone: (83)3216-7617



Continuação do Parecer: 2.046.979

Outros	Ad.pdf	19/04/2017 21:28:04	Silvana Carneiro Maciel	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto_abuso_final.pdf	18/04/2017 12:43:26	Silvana Carneiro Maciel	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	18/04/2017 12:42:23	Silvana Carneiro Maciel	Aceito
Cronograma	Cronograma.pdf	18/04/2017 12:40:35	Silvana Carneiro Maciel	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Aprovação da CONEP:

Não

JOAO PESSOA, 07 de Maio de 2017

Assinado por:
Iaponira Cortez Costa de Oliveira
(Coordenador)

Endereço: Centro de Ciências Médicas, 3ª andar, Sala 14 - Cidade Universitária Campus 1
Bairro: CASTELO BRANCO CEP: 58.051-900
UF: PB Município: JOAO PESSOA
Telefone: (83)3215-7617 E-mail: combedeticos@ccm.ufpb.br

ANEXO 2 - Certidão do Comitê de Ética (Artigo 4)

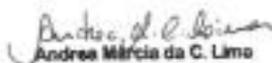


UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

CERTIDÃO

Certifico que o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba – CEP/CCS aprovou por unanimidade na 1ª Reunião realizada no dia 18/02/2016, o Projeto de pesquisa intitulado: **“REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE O ABUSO SEXUAL INFANTOJUVENIL: UM ESTUDO COM PSICÓLOGO E JUIZES”**, da pesquisadora Silvana Carneiro Maciel, Prot. nº 0516/15. CAAE: 49371915.1.0000.5188.

Outrossim, informo que a autorização para posterior publicação fica condicionada à apresentação do resumo do estudo proposto à apreciação do Comitê.


Andrea Mânica da C. Lima
Mat. SIAPE 1117010
Secretária do CEP-CCS-UFPB